핌

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# **GABINETE DO PREFEITO**

P 13286/2012 DECRETO N° 18.038, DE 12 DE JUNHO DE 2012

> Constitui Grupo de Procedimentos Contábeis do Município de São Bernardo do Campo - GTCON/SBC, e dá

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições

Considerando a Portaria nº 184, de 25 de agosto de 2008, do Ministério da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos), quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público:

Considerando a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16, emitida

pelo Conselho Federal de Contabilidade, em novembro de 2008; Considerando a Portaria nº 406, de 20 de junho de 2011, alterada pela Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional, que determina aos entes federativos, de forma obrigatória, a adoção de medidas para a implementação do Plano de Contas Anlicado ao Setor Público, e demais diretrizes constantes das Partes II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Apli-cado ao Setor Público, e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, da 4ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

Considerando a necessidade da criação de um Grupo de Trabalho com técnicos da Administração Direta e Indireta, para estudos, acompanhamento e implementação dessas normas no Município,

Considerando a instrução do processo administrativo nº 13286/2012 desta Prefeitura, decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Grupo de Trabalho denominado Grupo de Procedimentos Contábeis do Município de São Bernardo do Campo – GTCON/SBC, com a finalidade de elaborar o planejamento estratégico e implantar medidas que possibilitem a adaptação da contabilidade pública municipal aos preceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP:

II - a adoção do novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Serviço Público – PCASP e às definições expressas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

III - a implantação de Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle e Sistema de Custos: e

IV - a integração entre os diversos sistemas informatizados utilizados pela Administração Direta e Indireta do Município, com vistas a conferir a uniformidade da informação contábil, a cargo do Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças, atuando como Unidade Central de Contabilidade do Município.

Officiale Certifica de Contaminador do Municipio.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, de que trata o art. 1º deste Decreto, será integrado por técnicos indicados pelas seguintes Secretarias Municipais, Autarquias, Empresa Pública e Fundação:

I - representantes da Secretaria de Finanças; II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa;

III - representantes da Secretaria de Orcamento e Planeiamento Participativo:

IV - representante da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

V - representante da Fundação Criança de São Bernardo do Campo:

VI - representante da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo; VII - representante do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo; e

VIII - representante do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo. § 1º Poderão integrar o Grupo de Trabalho outros técnicos que se fizerem necessários, a critério

do Grupo de Trabalho ora constituído

§ 2º Os trabalhos relativos às normas e regras contábeis a serem adotadas no Município e implantadas no Sistema, em atendimento à legislação em vigor, serão coordenados pela Diretoria do Departamento de Contabilidade e Controladoria (SF-3). § 3º Os trabalhos relativos à adequação e integração do Sistema serão coordenados pela

Diretoria do Departamento de Tecnologia da Informação (SA-3).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo,12 de junho de 2012 LUIZ MARINHO

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA Procurador-Geral do Municínio JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

Secretário de Finanças Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

P. 44880/2011 DECRETO Nº 18.039, DE 14 DE JUNHO DE 2012

> Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que The são conferidas pela Lei Municipal nº 6.170, de 14 de dezembro de 2011, especialmente os arts, 9°, 10 e 11, e Decreto nº 17,777, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 1º É aberto, na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R\$ 2.651.000.00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente

28.280.3.3.90.30.00.12.122.0009.2008.04	Manutenção da unidade	50.000,00
28.280.3.3.90.39.00.12.122.0009.2250.04	Comunicação	95.000,00
28.280.4.4.90.52.00.12.126.0009.1003.04	Melhoria dos recursos técnicos – Tecnología da informação	550.000,00
28.281.4.4.90.52.00.12.122.0009.1002.04	Melhoria dos recursos técnicos – Materiais permanente	80.000,00
28.281.3.3.90.30.00.12.122.0009.2006.04	Manutenção da unidade	100.000,00
28.281.3.3.90.36.00.12.122.0009.2006.04	Manutenção da unidade	30.000,00
28.281.3.3.90.37.00.12.122.0009.2006.04	Manutenção da unidade	640.000,00
28.281.3.3.90.39.00.12.122.0009.2006.04	Manutenção da unidade	510.000,00
28.281.3.3.90.93.00.12.122.0009.2392.04	Indenizações trabalhistas	15.000,00
28.282.3.1.90.13.00.09.271.0009.2003.04	Contribuição para o INSS	100.000,00
28.282.3.1.91.13.00.09.272.0009.2001.04	Contribuição Patronal para o FU- PREM	481.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos próprios da Autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanco Patrimonial do exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2012 LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA Procurador-Geral do Municíp JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 18.040. DE 14 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentá

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9° e 10 da Lei Municipal n° 6.170, de 14 de dezembro de 2011, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 2.997.194,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e noventa e quatro reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente

			R\$
05.052.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	0103-0	Obrigações patronais	2.408,00
07.072.3.1.90.13.00.15.331.0064.2125.01		Obrigações patronais	2.723,00
08.080.3.1.90.11.00.12.365.0064.2124.01		Contratações e pagamentos de pessoal civil	10.560,00
08.080.3.3.90.46.00.12.365.0064.2123.01	0568-6	Auxilio-alimentação	104,00
08.080.3.3.91.39.00.12.365.0064.2127.01	- 12	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo	579,00
08.081.3.1.90.11.00.12.363.0064.2124.01	0711-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	97.555,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0064.2341.02	0720-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil - profissionais do magistério	275.433,00
08.081.3.1.90.13.00.12.361.0064.2340.02		Obrigações Patronais - profissio- nais do Magistério	44.472,00
08.081.3.1.90.13.00.12.363.0064.2125.01	0733-7	Obrigações patronais	2.673,00
08.081.3.1.90.13.00.12.363.0064.2340.01	200000	Obrigações patronais - profissio- nais do Magistério	1.716,00
08.081.3.1.91.13.00.12.363.0064.2129.01	0790-5	Contribuição FUPREM	25.212,00
08.081.3.1.91.13.00.12.366.0064.2339.02	0810-5	Contribuição FUPREM - profissio- nais do magistério	132.225,00
08.081.3.3.90.46.00.12.363.0064.2123.01	0853-7	Auxílio-alimentação	591,00
08.081.3.3.90.46.00.12.366.0064.2343.02	0859-5	Auxílio-alimentação - profissionais do magistério	4.343,00
08.081.3.3.90.49.00.12.363.0064.2130.01	0863-4	Auxílio-transporte	1.072,00
08.081.3.3.90.49.00.12.363.0064.2337.01	0864-2	Auxílio-transporte - profissionais do magistério	534,00
08.081.3.3.90.49.00.12.366.0064.2337.02	0868-4	Auxilio-transporte - profissionais do magistério	15.100,00
08.081.3.3.91.39.00.12.366.0064.2338.02	0878-1	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - profissionais do magistério	9.858,00
08.082.3.1.90.11.00.12.361.0064.2124.01	0882-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	606.235,00
08.082.3.1.90.13.00.12.361.0064.2125.01	0889-6	Obrigações patronais	247.157,00
08.082.3.1.90.16.00.12.361.0064.2124.01	0898-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	43.440,00
08.082.3,1.90.16.00.12.365.0064.2124.01	3333433	Contratações e pagamentos de pessoal civil	3.428,00
08.082.3.3.90.46.00.12.361.0064.2123.01	1024-9	Auxílio-alimentação	176.223,00
08.082.3.3.90.49.00.12.361.0064.2130.01		Auxilio-transporte	122.379,00
08.083.3.1.90.11.00.12.365.0064.2124.01	1050-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	26.228,00
09.090.3.1.90.11.00.10.122.0064.2124.01		Contratações e pagamentos de pessoal civil	307.025,00
09.090.3.1.90.16.00.10.122.0064.2124.01		Contratações e pagamentos de pessoal civil	19.838,00
09.090.3.1.91.13.00.10.122.0064.2129.01		Contribuição FUPREM	102.857,00
09.090.3,3,90.46.00.10.331.0064.2123.01		Auxilio-alimentação	3.790,00
09.096.3.3.90.30.00.10.302.0028.2029.01		Manutenção da rede e serviços de saúde	168.000.00
09.097.3.3.90.30.00.10.302.0028.2029.05		Manutenção da rede e serviços de saúde	22.000,00
11.111.3.3.90.36.00.16.482.0064.2270.01		Contratações e pagamentos de estagiários	4.525,00
15.152.3.3.90.48.00.06.122.0023.2327.01		Programa de Serviço Civil Voluntário - Bolsa auxilio	3.601,00
20.200.3.3.90.46.00.18.331.0064.2123.01		Auxílio-alimentação	183,00
21.214.3.1.90.13.00.04.331.0064.2172.01	A	Contribuição - INSS - conselheiros tutelares	13.127,00
22.221.4.4.90.52.00.13.392.0067.1081.05	1468-3	Fundação para gerir os Estúdios Vera Cruz	500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação

			R\$
05.051.3.1.90.11.00.04.123.0064.2124.01	0094-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.408,00
07.072.3.1.90.11.00.15.452.0064.2124.01	0385-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.723,00
08.080.3.1.90.11.00.12.361.0064.2124.01	0529-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.195.434,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0064.2124.01	0714-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	170.252,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0064.2124.02	0715-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	436.959,00
08.081.3.3.91.39.00.12.361.0064.2338.02	0871-5	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - profissionais do magistério	44.472,00
09.090.4.4.90.52.00.10.301.0004.1066.01	0169-0	Adequação da infraestrutura das unidades administrativas	40.000,00
09.091.3.1.90.11.00.10.301.0064.2124.01	1134-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	433.510,00
09.092.4.4.90.52.00.10.302.0025.1021.01	0223-0	Ampliar a rede de atenção à saúde mental	30.000,00
09.092.4.4.90.52.00.10.302.0025.1108.01	0225-6	Implantação do serviço de saúde funcional e auditiva	10.000,00
09.094.4.4.90.52.00.10.304.0026.1024.01	0305-8	Implementar as ações de proteção à saúde e Vigilâncias	50.000,00
09.094.4.4.90.52.00.10.305.0026.1024.01	0307-4	Implementar as ações de proteção à saúde e vigilâncias	20.000,00
09.095.4.4.90.52.00.10.301.0028.1115.01	0328-6	Implantação do planejamento permanente e sistema municipal de regulação e controle de auditoria	6.000,00
09.096.4.4.90.52.00.10.126.0004.1068.01	0419-3	Gestão da tecnologia da informação	6.000,00
09.096.4.4.90.52.00.10.301.0028.1116.01	0425-8	Implantação do componente saúde na ouvidoria municipal	6.000,00
09.097.3.3.90.14.00.10.305.0026.2023.05	0450-9	Qualificar as ações de proteção à saúde e vigilâncias	2.000,00
09.097.3.3.90.33.00.10.301.0028.2029.05	0488-4	Manutenção da rede e serviços de saúde	5.000,00
09.097.3.3.90.33.00.10.304.0026.2023.05	0492-3	Qualificar as ações de proteção à saúde e vigilâncias	5.000,00
09.097.3.3.90.33.00.10.305.0025.2021.05	0494-9	Manutenção e funcionamento dos Programas de Saúde estratégicos.	5.000,00
09.097.3.3.90.33.00.10.305.0026.2023.05	0497-3	Qualificar as ações de proteção à saúde e vigilâncias	5.000,00
11.111.3.1.90.11.00.16.482.0064.2124.01	1341-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.525,00
15.151.3.1.90.16.00.06.181.0064.2124.01	1528-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	3.601,00
20.201.3.1.90.11.00.18.122.0064.2124.01	1608-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	183,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1649-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	13.127,00
22.221.3.3.90.39.00.13.392.0067.2206.05	1460-9	Fundação para gerir os estúdios Vera Cruz	500.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo.14 de junho de 2012 LUIZ MARINHO Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania JOSÉ ROBERTO SILVA Procurador-Geral do Município JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MEIRE RIOTO Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.947, DE 23 DE ABRIL DE 2012 - (P.13058/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Global Village Telecom Ltda. - GVT, é dá outras providências.

DECRETO Nº 17.957, DE 26 DE ABRIL DE 2012 - (P.10532/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a José Batista de Morais, revoga o Decreto nº 17.586, de 26 de julho de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.958, DE 26 DE ABRIL DE 2012 - (P.9671/2006) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Mário Paulo Silva, revoga o Decreto nº 15.702, de 24 de agosto de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.959. DE 26 DE ABRIL DE 2012 - (P.25717/2001) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de trans-porte individual de passageiros - táxi, a Edna Aparecida de Souza Costa, revoga o Decreto nº 14.823, de 16 de julho de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.961, DE 26 DE ABRIL DE 2012 - (P.297/94-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Luciano Garcia Galache, revoga o Decreto nº 15.338, de 6 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.965, DE 26 DE ABRIL DE 2012 - (P.2867/89-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Sandoval Alves de Assis, revoga o Decreto nº 15.070, de 5 de julho de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.997, DE 16 DE MAIO DE 2012 - (P.13042/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Global Village Telecom Ltda. - GVT, e dá outras providências

DECRETO Nº 17.998, DE 17 DE MAIO DE 2012 – (P.2988/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a José Maria dos Anjos, revoga o Decreto nº 16.892, de 30 de junho de 2009, e dá outras providências

DECRETO Nº 18.007, DE 22 DE MAIO DE 2012 – (P.11414/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Marcos Alves Claro, revoga o Decreto nº 17.324, de 6 de

DECRETO Nº 18 008 DE 24 DE MAIO DE 2012, (P14675/2010) - Disnõe sobre permissão de

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRÁTIVA**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

# CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011

# GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE FEMININO CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME ANTROPOMÉTRI-CO E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo faz publicar em virtude de deferimento de recurso pela Banca Examinadora da GSA Concursos a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TESTE DE AP-TIDÃO FÍSICA da candidata habilitada no Concurso Público, abaixo identificada, para preenchimento das funções de Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino, de acordo com as seguintes

TIRO DE GUERRA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AV CONDE DE SÃO LOURENÇO, 271 – JARDIM SILVINA

# Nos termos do Edital 02/2011:

- 1. A candidata deverá comparecer ao local designado para prestar estas etapas com antecedên-cia minima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu inicio, munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, e de outros documentos solicitados na convocação.
- 1.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade: Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo,
- 1.2. Não serão aceitas fotocópias dos documentos, ainda que autenticadas.
   2. No caso de documento de identidade (RG) somente serão aceitos documentos recentes, tendo no máximo 15 (quinze) anos de emissão.
- 2.1. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Exame Antropométrico
- 4. Como instrumento de aferição do exame antronométrico será utilizado o quinamento **estadi-**
- 4.1. Não será aceita outra forma de aferição de altura que não a especificada neste edital, não sendo também, validado qualquer outro documento/atestado apresentado pelo candidato para este fim. 5. Para a realização deste exame, a candidata deverá estar descalça e com os pés descobertos
- 5.1. A candidata deverá se posicionar de forma ereta, no local designado pelo avaliador, com
- 5.1. A candidata deverá manter a posição indicada pelo avaliador, sendo excluido do certame aquele que se recusar a atender às orientações recebidas. Teste de Antidão Física
- 16. O Teste de Aptidão Física será realizado de acordo com as seguintes condições:
  6.1. A candidata deverá portar no momento de realização do Teste, atestado médico original.
- 6.2. O atestado médico deverá, obrigatoriamente:
- a) ser emitido com data não superior aos 30 (trinta) dias anteriores à aplicação dos testes; b) ser claro e descritivo, informando que o candidato está apto para realização de atividades físicas; c) conter nome legível, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável.
- 6.3. A não apresentação do atestado médico, acarretará na impossibilidade de realização do Teste de Aptidão Física, ficando o candidato excluído do Concurso Público.
- **6.4.** A candidata, se estiver impossibilitada de realizar o Teste de Aptidão Física, por motivos
- médicos ou por qualquer outra razão alegada, não poderá realizá-lo em outra data, estando, portanto, eliminada do Concurso Público.

  6.5. Caberá à banca examinadora, responsável por esta etapa do certame, a verificação e aceitação do atestado médico.
- 7. Será obrigatório o uso de traje esportivo (do próprio candidato) para a realização do Teste de
- a) Guarda Civil Municipal Feminino calça de ginástica, camiseta e tênis;

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA 001 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3º CLASSE – FEMININO DATA: 23 de JUNHO DE 2012 HORÁRIO: 9 horas

INSCRIÇÃO NOME

DOCUMENTO

JESSICA NUPCIAS PARANHOS

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2012. MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

# EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 01/2012

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

1 - A decisão proferida pela banca examinadora ao recurso interposto contra a Classificação divulgada em 01/06/2012

Andrea Luzia Morales Pontes

Inscrição Decisão Indeferido

A manifestação proferida pela banca estará disponível para consulta no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo localizado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, **no dia 18/06/2012** das 09 às 15 horas. Após essa data a resposta não estará disponível para consulta.

> São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2012. MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, INDEFERE o recurso impetrado por Andrea Luzia Morales Pontes, candidata ao cargo de Procurador I, face à instrução processada pela Seção de Concurso, Seleção e Promoe tendo em vista que as razões do recurso fundamentam-se no fato de que outra candidata nscrita como "portadora de deficiência" foi autorizada à realização da prova dissertativa e que tal autorização decorreu de ordem judicial.

> São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2012. MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. FAZ PUBLICAR as desclassificações das candidatas a seguir relacionadas, em razão do não atendimento ao Edital de convocação para apresentação dos exames solicitados e conclusão do

Nome R.G.
MARIA GORETE DA SILVA 20148320

12289

PRISCILA FRANCESHI 2 67719929

Cargo Professor de Educação Básica I-Fundamental - Anos Iniciais Professor de Educação Básica I-

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2012.

MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. CONVOCA a candidata a seguir relacionada, a comparecer na Seção de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, situado à Avenida Senador Vergueiro, 3.315 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, no período de 18 a 20 de junho de 2012, para apresentação dos exames solicitados e conclusão do laudo médico de admissão:

Nome R.G. ELISABETE FERREEIRA 280741753 DO CARMO DEL GADO

Professor de Educação Básica I-Fundamental - Anos Iniciais

O não comparecimento da candidata convocada, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua **DESCLASSIFICAÇÃO** do respectivo Concurso Público.

ão Bernardo do Campo, 14 de junho de 2012. MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

# COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer <u>cargos em comissão</u>, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município — Edições 1671 a 1673, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, n° 3.315, Rudge Ramos — São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

> São Bernardo do Campo, 11.06.2012 MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

# COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer <u>cargos em comissão</u>, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe

> São Bernardo do Campo, 11.06.2012 MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

# **EDITAL DE CHAMAMENTO** (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 15/06/2012 a 14/07/2012, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho)

MATR LEONARDO RODRIGO DA SILVA 63.466-4 63.685-2 SII MARA CRISTINA DA SII VA MARIA DA GLÓRIA SANTOS

CARGO-LOTAÇÃO FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

> São Bernardo do Campo, 13/06/2012 MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

# PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

# PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

Errata referente à Portaria nº 47952/12-SA-4, no Jornal Notícias do Município, edição nº 1672, de 01 de junho de 2012:

Onde se lê Lotação efetiva SCG Leia-se: Lotação efetiva G.SG

PORTARIA N.º 47.972/12 – SA.4
Revigorar o item "165" da Portaria n.º 47889/12–SA.4, que nomeou RICARDO TADAO UTSUNOMIYA, portador(a) do R.G. n.º 324503279, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I, - SE.114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, com carga horária de 40 (qua-

### PORTARIA N.º 47.973/12 - SA 4

PORTARIA N.º 41.973/12 – SA.4

Revigorar o item "33" da Portaria n.º 47.889/12–SA.4, que nomeou DAVID DA SILVA PEREIRA, portador(a) do R.G. n.º 463700053, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, - SE.112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, com carga horária de 40 (quarenta) horas

PORTARIA N°47974 /12 – SA-4
Exonerar, a pedido, FABIANA DA C ALVES DE FREITAS – 32192-6, portador(a) do RG.
33932402-8, do cargo de PROF ED BAS I ENS FUNDAMENTAL – SE-113, referência "MZA", tabela I-QME-PP-I, a partir de 11 de jumbo de 2012., ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N°47975 /12 – SA-4
Exonerar, a pedido, GABRIELA AVANZI DUARTE SANTOS – 35689-4, portador(a) do RG.
42997706-2, do cargo de AUX EM EDUCACAO – SE-113, referência "12A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **31 de maio de 2012.**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

# PORTARIA N.º 47977/12 - SA 4

Considerando o Memorando nº. 097/2012-PGM-3, de 13 de maio de 2012;resolve Designar a funcionária ERCI MARIA DOS SANTOS – 20.077-8 – Procurador - GPGM –, referência "40-A". tabela III-QPE-PP-III, para prestar serviços junto a Procuradoria de Assuntos Gerais- PGM-3, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 47978/12 – SA.4
Considerando o Memorando nº. 097/2012-PGM-3, de 13 de maio de 2012 resolve;
Designar a funcionária ZENY SANTOS DA SILVA – 9.613-3 – Procurador - PGM-1 –, referência
"40-A", tabela III-QPE-PP-III, para prestar serviços junto a Procuradoria de Assuntos Gerais-PGM-3, a partir da publicação deste ato.

- PORTARIA N.º47982/12 SA.4

  1- Exonerar BRASIL RODRIGUES DOS SANTOS 12.178-6, do cargo em comissão de Assistente de Diretoria do Departamento de Macrodrenagem SU-5, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 15 de junho de 2012.
- 2- Nomear BRASIL RODRIGUES DOS SANTOS 12.178-6, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Macrodrenagem SU-5, referência "V", tabela I-QPE-PP-I", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 15 de junho
- 3- Nomear AFONSO LUIS SILVA RG. 22.234.250-3, do cargo em comissão de Assistente de Diretoria do Departamento de Macrodrenagem SU-5, referência "T", tabela I-QPE-PP-I", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 15 de junho de 2012.

# PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

1)Errata referente às Apostilas n.º(s) 192/12 - SA.4 e 193/12 - SA.4, publicadas no jornal Noticias do Município de 06/06/2012:

Expedir a presente Apostila para declarar que ficam revogadas as apostilas abaixo relacionadas, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado (s), somente relativa aos (as) funcionários(as) abaixo:

"Expedir a presente Apostila para declarar que ficam revogadas as apostilas abaixo relacionadas somente relativas aos(às) funcionários(as) adiante mencionados, bem como ficam enquadrados(as) nos respectivos níveis de referência, nos termos dos dispositivos legais listados a seguir:

2)Errata referente à Apostila n.º 202/12 – SA.4, publicada no jornal Noticias do Município de 06/06/2012:

Onde se lê: "Expedir a presente Apostila para declarar que fica revogada a Apostila 630/09 – CRH.1, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), somente relativa o(a) funcionário(a) abaixo:

Escapedir a presente Apostila para declarar que fica revogada a Apostila 630/09 – CRH.1 relativa à funcionária abaixo, bem como fica enquadrada nos respectivos níveis de referência, nos termos dos dispositivos legais listados a seguir:

3)Errata referente ao item nº 24 da Apostila n.º 192/12 - SA.4, publicada no jornal Notícias do Município de 06/06/2012:

MATR	D	NOME	CARGO	REFE	RÊNCIA	PERI	ODO	LM	ART
25268	8	LEANDRA AP. PEREIRA RICHTER	Professor de Educação Básica Infantil	M2.B	M3.B	01/10/2007	04/05/2008	4681/1998	47 a 49
25268	8	LEANDRA AP. PEREIRA RICHTER	Professor de Educação Básica I – Infantil	M3.B	M4.B	05/05/2008		5820/2008	53
Leia-s	e:								
MATR	D	NOME	CARGO	REFE	RÊNCIA	PER	ODO	LM	ART
25267	8	LEANDRA AP. PEREIRA RICHTER	Professor de Educação Básica Infantil	M2.B	МЗ.В	01/10/2007	04/05/2008	4681/1998	47 a 49
25267	8	LEANDRA AP. PEREIRA RICHTER	Professor de Educação Básica I — Infantil	M3.B	M4.B	05/05/2008		5820/2008	53

# PORTARIA N.º 003/12 - SIJ

SEBASTIAO VAZ JUNIOR, Secretário de Serviços Urbanos, no uso dos poderes que lhe são conferidos e nos termos do artigo 633, da Lei n.º 5.982, de 11 de novembro de 2009, delega a partir de 15 de junho de 2012, ao Diretor BRASIL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 12.178-6- Departamento de Macrodrenagem - SU.5, as seguintes atribuições

I – coordenar o planejamento, a elaboração e a execução dos projetos e programas do respectivo Departamento em consonância com os Projetos da respectiva Secretaria, de forma articula-

da, inclusive para estabelecimento de prioridades;
II – alimentar o sistema de acompanhamento e monitoramento dos projetos prioritários e importantes de governo – E-CAR – com todas as informações necessárias para acompanhamento e

gerenciamento dos projetos que estão sob sua coordenação; III – promover a facilitação para elaboração, condução e implantação dos Projetos de Moderni-zação Administrativa, coordenando os grupos de trabalho de revisão, racionalização e modernização dos processos de trabalho no âmbito do Departamento, de forma articulada com a

IV - participar da elaboração do orçamento anual, e plurianual do Departamento, de forma articulada com o orçamento da Secretaria, garantindo a sua execução, dentro das diretrizes

estabelecidas, bem como, acompanhar as plenárias do orcamento participativo: V – providenciar a atualização permanente das informações do Guia de Serviços de sua compe

a) Centralizar as informações referentes aos serviços, documentos e procedimentos da unidade

que representa:

b) Acompanhar as atualizações de informações e de procedimentos nas unidades da Prefeitura que atendem público, comunicando e instruindo os servidores sobre as modificações que venham a ocorrer

BE

JUNHO I

핌

12

c) Subsidiar a unidade nestora na elaboração de normas de procedimentos relativas à unidade que representa, principalmente as que interferirem diretamente no Guia de Serviços e no aten dimento ao público:

d) Responder e/ou subsidiar a unidade gestora do Guia de Servicos e a Administração Municipal em relação às manifestações dos cidadãos.

> São Bernardo do Campo 14 de junho de 2012. SERASTIAO VAZ JUNIOR Secretário de Serviços Urbanos

# PORTARIA Nº 47 970/12-SA 4

- 1 Eixar a carga horária do(a) servidor(a) VALDOISO PIRES SANTOS 30512-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM SS-32, referência "15-A", tabela III-QPE-PP-III, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de junho de 2012.
- 2 <u>Fixar</u> a carga horária do(a) servidor(a) MARCIA AKICO OKU 32984-3, MEDICO SS-31, referência "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 02 de maio de 2012
- 3 <u>Fixar</u> a carga horária do(a) servidor(a) CINTIA FERNANDA MONTORO VERGINELLI 35577-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL SE-113, nivel de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02 de maio de 2012 a 31 de janeiro de 2013.

# PORTARIA Nº 47.971/12 - SA-4

I – Designar a partir de 16 de maio de 2012, o(a) funcionário(a) LEILANE FERNANDES – 34425-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICAI FUNDAMENTAL – SE-113, nivel de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a

partir de 16 de maio de 2012

# PORTARIA Nº 47.976/12 - SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo SB 54170/2011, em especial o Parecer nº 025/2012 da CCIA- Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve:

Aplicar ao funcionário ANDERSON NUNES DA SILVA – 33.194-5, Agente Contábil I – SF.3, referência " 27-A", tabela III-QPE-PP-III, a pena de repreensão, nos termos do artigo 237, inciso I, e do artigo 238, por infração ao artigo 229, incisos I, II e III, e ao artigo 230, incisos II, XI e XV, todos da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

# PORTARIA N°47979/12-SA.4

Cessar a partir da publicação deste ato, os efeitos da portaria nº 42152/08 - CRH-1, que concedeu função gratificada nível V (referência "A") - ST-1; Matricula Nome

10.510-8 JOSÉ ANISIO DE SOUZA

# PORTARIA N.º 47980/12-SA.4

Cessar, a partir da publicação deste ato, os efeitos da Portaria que designou o funcionário JAIME SOARES DE ANDRADE - 28.424-7 referência "C-18", para prestar serviços junto ac Departamento de Engenharia de Trafego - ST-1.

# PORTARIA N.º 47981/12-SA.4

Cessar, a partir da publicação deste ato, os efeitos da Portaria que designou a funcionária LEENI BRUZATTI RIZZO – 10.986-9 Agente de Serviços Urbanos – SU-2-, referência "15-A," para prestar servico junto ao Servico de Expediente- (SGA-001.1).

# APOSTILA Nº 204/12 - SA-4

- 1 Apostilar a Portaria nº 43873/09-CRH.1, que nomeou TANIA MARTIN 9187-4, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO SE.114, referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 9187/I, em especial o parecer nº 124/ 2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27 de abril de 2012.
- 2 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou ERIKA PALMA 30825-7, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL – SE.112, referência "Nú2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 30825/T, em especial o parecer nº 125/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de abril de 2012**.
- 3 Apostilar a Portaria nº 43768/09-CRH.1, que nomeou **EVERLY DO C CARNEIRO CERQUEI RA 30296-8**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** SE.121, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 30296/T, em especial o parecer nº 126/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigora nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25 de abril de 2012.
- 4 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou MARIA CECILIA GOMES PEREIRA 30701-5, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA SE.121, referência \*10-A\*, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 30701/T, em especial o parecer nº 127/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigora nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03 de abril de 2012.
- 5 Apostilar a Portaria nº 43603/09-CRH.1, que nomeou CIBELE DE SOUZA LUGÃO RUFINO - 34117-6, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL – SE 111, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34117/T, em especial o parecer nº 128/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02 de abril de 2012**.
- 6 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou GEISA CRISTINA SOUZA SANTOS 34306-3, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL – SE.114, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34306/T, em especial o parecer nº 129/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/ 1968, a partir de 17 de abril de 2012.
- 7 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou ANA PAULA DE ARAUJO SANTOS 34310-2, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA SE.121, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34310/T, em especial o parecer nº 130/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02 de abril de 2012
- 8 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou FERNANDO APARECIDO B DA SILVA - 34314-4, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE.121., referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34314/T, em especial o parecer nº 131/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigora nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **03 de abril de 2012**.
- 9 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou DENILSON ARAÚJO T DA SILVA 34315-2, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA - SE.114, referência "10-4", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34315/T, em especial o parecer nº 132/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de abril de 2012**.

- 10 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou SEVERINA CRISTINA DOS S SILVA 34317-8, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA SE.121., referência "10-A", para declarar que de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34317/T em especial o parecer nº 133/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigoral nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02 de abril de 2012**.
- 11 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou MARIA LUCIA CASTALDELLI 34341-1, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS SE.113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34341/T, em especial o parecer nº 134/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigoral nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11 de abril de 2012**
- 12 Apostilar a Portaria nº 43736/00-CRH 1 que nomeou ANA CECILIA CAMARGO DA SILVA 12 - Austria a rotata if 47 300 9-0001, que nomeou Ana Cecitia Camarado Da Silva - 34351-8, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA - SE.121., referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34351/T, em especial o parecer nº 135/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27 de abril de 2012.
- 13 Apostilar a Portaria nº 43768/09-CRH.1, que nomeou ERIKA PALMA 34400-1, para severcer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.114, referência "Mª. A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34400/T, em especial o parecer nº 136/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de abril de 2012.
- 14 Apostilar a Portaria nº 43768/09-CRH.1, que nomeou VERGINIA DA MOTA TEVES NIYAMA 34404-3, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA SE.121, referência \*10-A\*, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34404/T, em especial o parecer nº 137/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de abril de 2012**.
- 15 Apostilar a Portaria nº 43582/09-CRH.1, que nomeou SOLANGE DOS S PEREIRA CAMARA 34027-7, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34027/T, em especial o parecer nº 138/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho o Servidor — CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de abril de 2012
- 16 Apostilar a Portaria nº 43582/09-CRH.1, que nomeou VILMA MARIA DA SILVA 34268-5, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** — SE.112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34268/T, em especial o parecer nº 139/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor — CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13 de abril de 2012.
- 17 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou ROBERTA MARIA S NASCIMENTO 34302-1, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE.114, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34302/T, em especial o parecer nº 140/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/ 1968, a partir de 12 de abril de 2012.
- 18 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH 1 que nomeou JOSEFA C DA CRUZ INNOCENCIO - 34320-9, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34320/T, em especial o parecer nº 141/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19
- 20 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou MARIA APARECIDA SWIECIK 34321-7, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34321/T, em especial o parecer nº 142/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado nelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11 de abril de 2012**.
- 21 Anostilar a Portaria nº 43736/09-CRH 1 que nomeou DANIELE CRISTINA VIOTTO 34323-3, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.111, referência \*12-A\*, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34323/T, em especial o parecer nº 143/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de abril de 2012**.
- Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou ANDREA DA SILVA CAVALCANTE - 34324-1, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.111, referência "12-A" para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 3432/4T, em especial o parecer nº 144/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05** de abril de 2012
- Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou ANA APARECIDA F DE MARTINI 34329-1, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34329/T, em especial o parecer nº 145/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor — CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de abril de 2012**.
- 24 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou SANDRA REGINA A DOS SANTOS 34332-2, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34332/T, em especial o parecer nº 146/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS devidamente homologado pelo seu Presidente a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02**
- 25 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou LUCIA NAOMI TOMITA 34334-8, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34334/T, em especial o parecer nº 147/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11 de abril de 2012.
- 26 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou MARLI VEGAS MACHADO 34337-2, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL – SE.111, referência "M2-A\*, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34337/T, em especial o parecer nº 148/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05

- 27 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou MARCIA S DE FREITAS FERREIRA 34339-8, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL SE.111, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 3439/T, em especial o parecer nº 149/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22. inciso III. da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04 de abril de 2012.
- 28 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH 1 que nomeou MARIA DAS DORES CARVALHO 26 - Apostilar a Portaria nº 43/30/09-CREL, que nomeou markia DAS DORES CARVALHO - 34344-5, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL – SE.114, referência "MZ-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34344/T, em especial o parecer nº 150/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/ 1968, a partir de 03 de abril de 2012.
- 29 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou CECILIA C DA CRUZ CERQUEIRA 34396-6, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.111, referência \*12-A\*, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34396/T, em especial o parecer nº 151/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01**
- 30 Apostilar a Portaria nº 43768/09- CRH.1, que nomeou TATIANA MARQUES DO NASCI-MENTO - 34402-7, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL - SE.113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34402/T, em especial o parecer nº 152/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729 1968, a partir de 16 de abril de 2012.
- 31 Apostilar a Portaria nº 43768/09- CRH.1, que nomeou MARIA DE L BENTES FIGUEIRA 34407-7, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA SE.121, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34407/T, em especial o parecer nº 153/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11 de abril de 2012.
- 32 Apostilar a Portaria nº 43768/09- CRH.1, que nomeou TATIANA SERON PARRA 34416-6, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE.115, referência "M4-N, para exercier o algo de Front ESSAN DE LEGUAÇÃO ESPECIAL — SEL 13, Heritaria Mª-A\*, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34416/T, em especial o parecer nº 154/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de abril de 2012
- 33 Apostilar a Portaria nº 43768/09- CRH.1, que nomeou ILZENAIDE SAMPAIO DA SILVA 34417-4, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL SE.112, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34417/ T, em especial o parecer nº 155/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir 04 de abril de 2012
- 34 Apostilar a Portaria nº 43768/09- CRH.1, que nomeou KATIA VANESSA DE FREITAS -34423-9, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL – SE.113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34423/T, em especial o parecer nº 156/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/ 1968, a partir de 17 de abril de 2012.
- 35 Apostilar a Portaria nº 43768/09- CRH.1, que nomeou LEILANE FERNANDES 34425-5, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE.114, referência Nu2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34425/ T, em especial o parecer nº 157/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21 de abril de 2012.
- 36 Apostilar a Portaria nº 43768/09- CRH 1 que nomeou THAIZE DA SILVA SANTOS 34430-36 - Apostular a Portaria nº 43768/09- CRH.1., que nomeou i HAIZE DA SILIVA SANTOS - 34430-2, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34430/T, em especial o parecer nº 158/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de abril de 2012**.
- 37 Apostilar a Portaria nº 43768/09- CRH.1, que nomeou RONALDO CÉSAR BERETA 34439-31 - Apostular a Portania nº 43/08/09- CRH.1., que nomeou RUNALDU CESAR BERETA - 34439-4, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE.121, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34439/T, em especial o parecer nº 159/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13 de abril de 2012.
- Apostilar a Portaria nº 43768/09- CRH.1, que nomeou MARCIA ALVES GUIMARÃES -34432-8, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34432/T, em especial o parecer nº 160/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de abril de 2012**.
- 39 Anostilar a Portaria nº 43768/09- CRH 1 que nomeou SILVANA GUETE DA SILVA 34435-39 - Aposandi a Fortalita II 43 ropius - CRT. 1, que libilidus sit VARIA GUETE DA SILVA 34435 - 2, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE. 111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34345/T, em especial parecer nº 161/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22 inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30 de abril de 2012
- 40 Apostilar a Portaria nº 43768/09- CRH.1, que nomeou ELIZETE DE AGUSTINI 34440-9, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34440/T, em especial o parecer nº 162/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS. devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06 de abril de 2012
- 41 Apostilar a Portaria nº 43794/09-CRH.1, que nomeou ANDRE LUIZ DOS SANTOS AMORIM 34454-8, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA — SE.121, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34454/T, em especial o parecer nº 163/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15 de abril de 2012.
- 42 Apostilar a Portaria nº 43794/09-CRH.1, que nomeou DULCE LARA DA SILVA 34457-2, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL — SE.112, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34457/T, em especial o parecer nº 164/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05



- 43 Apostilar a Portaria nº 43824/09-CRH.1, que nomeou JANDIRA DE OLIVEIRA TINTORI 34483-1, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SE.115, referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoa 34483/T, em especial o parecer nº 165/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30 de abril de 2012.
- 44 Apostilar a Portaria nº 43824/09-CRH.1, que nomeou DEBORA FOGAGNOLI 34484-9, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SE.115, referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo do Pessoal 34484T, em especial o parecer nº 166/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de abril de 2012.
- 45 Apostilar a Portaria nº 43824/09-CRH.1, que nomeou SIMONICA FAGUNDES SOARES 34487-3, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE.113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34487/T, em especial o parecer nº 167/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12 de abril de 2012.
- 46 Apostilar a Portaria nº 43824/09-CRH.1, que nomeou EDNA RIBEIRO DOS REIS DEMAR-CHI 34491-2, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34491/T, em especial o parecer nº 168/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13 de abril de 2012
- 47 Apostilar a Portaria nº 43824/09-CRH.1, que nomeou ELISABETE FAGUNDES ALVES 34492-0, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoa (34492/T, em especia) o parecer nº 169/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18 de abril de 2012.
- 48 Apostilar a Portaria nº 43824/09-CRH.1, que nomeou LUCIANE BERTOLIN SILVA COSTA 34493-8, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.111, referência "12-A", para exercer que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34493/T, em especial o parecer nº 170/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de abril de 2012
- 49 Apostilar a Portaria nº 43824/09-CRH.1, que nomeou NILVA APARECIDA DA SILVA 34495-4, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34495/T, em especial o parecer nº 171/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17 de abril de 2012.
- 50 Apostilar a Portaria nº 43824/09-CRH.1, que nomeou JULIANA ESCOBAR C DOS SANTOS 34499-6, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA SE.121, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34499/T, em especial o parecer nº 172/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de abril de 2012.
- 51 Apostilar a Portaria nº 43824/09-CRH.1, que nomeou MARCELO SIMÕES 34500-7, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA SE.121, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34500/T, em especial o parecer nº 173/ 2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referirda nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18 de abril de 2012.
- 53 Apostilar a Portaria nº 44036/09-CRH.1, que nomeou REGINA AP RODRIGUES MENEZES 34561-7, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGOGICO SE.113, referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34561/T, em em especial o parecer nº 174/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30 de abril de 2012.
- 54 Apostilar a Portaria nº 43768/09-CRH.1, que nomeou ÂNGELA DE QUEIROZ SANTOS 12834-8, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 12834/T, em especial o parecer nº 175/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04 de abril de 2012.
- 55 Apostilar a Portaria nº 43736/09-CRH.1, que nomeou JOSÉLIA LEITE COSTA 34318-6, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA SE.121, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34318/T, em especial o parecer nº 176/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07 de abril de 2012.
- 56 Apostilar a Portaria nº 43768/09-CRH.1, que nomeou MONICA CORNETTI DA SILVA GOMES 34415-8, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SE.115, referência: "MA-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34415/T, em especial o parecer nº 177/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23 de abril de 2012.
- 57 Apostilar a Portaria nº 43824/09-CRH.1, que nomeou MARIA IRANEIDE DOS S OLIVEIRA 34486-5, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE.113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34486/T, em especial o parecer nº 178/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968. a partir de 19 de abril de 2012.
- 58 Apostilar a Portaria nº 41870/08-CRH.1, que nomeou ADRIANA PEREIRA 33388-2, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33388/T, em especial o parecer nº 180/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26 de abril de 2012.
- 59 Apostilar a Portaria nº 41919/08-CRH.1, que nomeou FANI CRISTINA SILVA JAQUETTA 33412-1, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.111, referência "12-A", para exercer o cargo de reinstruções exaradas no Processo de Pessoal 33412/T, em especial o parecer nº 181/2012 emitido pela Comissão de Availação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04 de abril de 2012.

- 60 Apostilar a Portaria nº 42560/08-CRH.1, que nomeou ROSANA AP MUNIZ F SCALEZ 33629-6, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE.114, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33629/T, em especial o parecer nº 182/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968. a partir de 02 de abril de 2012.
- 61 Apostilar a Portaria nº 43582/09-CRH.1, que nomeou SHIRLEI GONÇALVES F DE SOUZA 33977-3, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL SE.111, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 3977/T, em especial o parecer nº 183/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de abril de 2012.
- 62 Apostilar a Portaria nº 43582/09-CRH.1, que nomeou ANA PAULA BONIFACIO DAMIÃO 33989-6, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL SE.111, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33989/T, em especial o parecer nº 184/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29 de abril de 2012.
- 63 Apostilar a Portaria nº 43603/09-CRH.1, que nomeou PALMIRA ROSA DE A DA SILVA 34124-9, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL SE 112, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34124/ T, em especial o parecer nº 185/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20 de abril de 2012.
- 64 Apostilar a Portaria nº 43603/09-CRH.1, que nomeou EDILAINE FERREIRA DE ARAUJO 34243-1, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE.112, referência \*12-A\*, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo do Pessoal 34243T, em especial o parecer nº 186/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29 de abril de 2012.
- 65 Apostilar a Portaria nº 43582/09-CRH.1, que nomeou LUCIANA BEZERRA SANTOS 25239-3, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR SE.111, referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoa (25239T, em especial o parecer nº 187/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10 de abril de 2012.
- 66 Apostilar a Portaria nº 40301/07-CRH.1, que nomeou SANDRA REGINA STEPHITCH 32653-6, para exercer o cargo de ANALISTA DE CULTURA SC.1, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32653/T, em especial o parecer nº 188/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11 de janeiro de 2011.
- 67 Apostiiar a Portaria nº 41707/08-CRH.1, que nomeou SIMONE MONTEIRO ROCHA LOTTO 33181-4, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR SE.111, referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processos de Pessoa 133181/T, em especial o parecer nº 189/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29 de março de 2011.
- 68 Apostilar a Portaria nº 43582/09-CRH.1, que nomeou LUCINEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO 33984-6, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL SE.111, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33984/T, em especial o parecer nº 190/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08 de abril de 2012.
- 69 Apostilar a Portaria nº 43603/09.CRH.1, que nomeou DENISE LORENA SIMÕES 34133-8, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA SE.113, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34133/T, em especial o parecer nº 191/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20 de abril de 2012.
- 70 Apostilar a Portaria nº 43627/09-CRH.1, que nomeou DEUSA APARECIDA FERREIRA LOPES 34158-2, para exercer o cargo de FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO SF.1, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34158/T, em especial o parecer nº 192/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31 de março de 2012.
- 71 Apostilar a Portaria nº 39132/06-CRH.1, que nomeou LILIANE MORGADO DA SILVA 32268-9, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO GSA, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32268/T, em especial o parecer nº 194/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEOS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01 de junho de 2009.

# APOSTILA Nº 205/12 - SA.4

Considerando o que consta no Oficio da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo nº 127/2012, de 23 de maio de 2012, resolve:

Apostilar as Portarias n°s 6.211/86 e 32.431/00, que colocaram os funcionários abaixo relacionados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral - TRE, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei n° 6.999/82, para informar que os mesmos ficam a disposição das seguintes Zonas Eleitorais, a partir de 01/06/2012:

Nome Matricula Cartório Eleitoral
CLAUDIA BIANCIOTTO DO NASCIMENTO 10.883-9 174ª
JOSÉ CARLOS CABALLE DE OLIVEIRA 26.493-2 283ª

# DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Indeferindo a ROBERTA CRISTINA CARREIRA – 32.734-6, pedido de revisão dos descontos referente à pena de suspensão, por falta de amparo legal.

Indeferindo os pedidos de adicional de insalubridade, por falta de amparo legal, em face do parecer e laudo técnico pericial,dos funcionários abaixo relacionados:

 Matricula
 Nome
 Lotaçã

 10.991-6
 VALDIVIO MAIA CALDEIRA
 SGA - 1

 12.461-1
 MARCELO BOCCHI
 SGA - 1

 35.463-0
 MARCOS ANTONIA PRADO
 SGA - 1

 36.238-0
 TIAGO ALVES MARTINEZ
 SGA - 1

 36.238-0
 TIAGO ALVES MARTINEZ
 SGA - 1

 36.577-8
 TASSIANE GARCIA PEINADO
 SGA - 1

- 1-Indeferindo a CAMILA ROSA DA SILVA, o pedido de nomeação no cargo de Analista de Cultura, de acordo com o item 5 do Capítulo XV do Edital regulador do certame.
- 2-Indeferindo a **SANDRA MARIA MONTE DOS SANTOS**, o pedido de nomeação no cargo de Analista de Cultura, de acordo com o item 5 do Capítulo XV do Edital regulador do certame.
- 3-Indeferindo a SUELI APARECIDA MARCOS- 35.988-4, por meio do Processo de Pessoal nº 35.988/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 25/04/2012.
- 4-Indeferindo a JULIANA RIBEIRO MARANHO- 31.658-3, por meio do Processo de Pessoal nº 31.658/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 22/03/2012.
- 5-Indeferindo a SUZANNE RENATE KOCH- 26.586-5, por meio do Processo de Pessoal nº 26.586/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 22/05/2012.
- 6-Indeferindo a ROBERTA CRISTINA CARREIRA— 32.734-6, por meio do Processo de Pessoal nº 32.734/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 03, 04, 07, 08 e 09/05/2012.
- 7-Indeferindo a CAMILA SANTANA FEIJO- 34.115-0, por meio do Processo de Pessoal nº 34.115/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 15/05/2012.
- 8-Indeferindo a **CAMILA SANTANA FEIJO- 35.718-3**, por meio do Processo de Pessoal nº 35.718/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 15/05/2012.
- 9-Indeferindo a MICHELLE MONTE SANTO- 35.391-9, por meio do Processo de Pessoal nº 35.391/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 15 e 16/05/2012.
- 10-Indeferindo a **THAIS CRISTINA MACIEL GASPAR- 34.620-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 34.620/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 15/05/2012.
- 11-Indeferindo a LILIAN TORRES NEIRO- 34.012-0, por meio do Processo de Pessoal nº 34.012/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 26/04/2012.
- 12-Deferindo a JOÃO DELFINO DOS SANTOS 3.869-0, por meio do Processo de Pessoal nº 3.869/E, abono de permanência a partir de 24/01/2010.
- 13-Deferindo a **ROBERTO ALVES COUTO 3.890-9**, por meio do Processo de Pessoal nº 3.890/ E, abono de permanência a partir de 20/05/2012.
- 14-Deferindo a **NEFITALI CADETE 4.941-1**, por meio do Processo de Pessoal nº 4.941/E, abono de permanência a partir de 31/01/2012.
- 15-Deferindo a **SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA 10.249-3**, por meio do Processo de Pessoal nº 10.249/E, abono de permanência a partir de 26/03/2012.
- 16-Deferindo a JOSÉ RICARDO DA SILVA 11.784-4, por meio do Processo de Pessoal nº 11.784/E, abono de permanência a partir de 19/11/2011.
- 17-Deferindo a LAIR ODETTE ROSATE BRAYN 23.866-0, por meio do Processo de Pessoal nº 23.866/E, abono de permanência a partir de 08/02/2012.
- 18-Deferindo pedido de licença para tratar de interesses particulares nos termos da Lei Municipal nº 4.101, de 5 de julho de 1993, formulado pelo servidor BEQSON DONIZETI LUZINI, matricula nº 17.079-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL SSU.1, referência "12-A", tabela V-QPT-PP-II, no periodo de 07 de Março de 2012 a 06 de Março de 2014.
- 19-Deferindo pedido de **licença para tratar de interesses particulares** nos termos da Lei Municipal n° 4.101, de 5 de julho de 1993, fornulado pelo servidor **MARIA GORET PINHEIRO LUZINI**, matricula n° 17.257-5, **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** SSU.1, referência "12-A", tabela **V-QPT-PP-II**, no período de 06 de **Maio** de 2012 a 05 de **Maio** de 2014.
- 20-Deferindo a **SUELI APARECIDA MARCOS 35.988-4**, por meio do Processo de Pessoal n' 35.988/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 07/05/2012.
- 21-Deferindo a **DILMA SOARES DE SOUZA- 32.134-0**, por meio do Processo de Pessoal nº 32.134/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 04/02/2012.
- 22-Deferindo a IVANIR CARDOSO DE P RODRIGUES- 25.884-4, por meio do Processo de Pessoal nº 25.884/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 20/04/2012.
- 23-Deferindo a **MICHELLE MONTE SANTO- 35.391-9**, por meio do Processo de Pessoal nº 35.391/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 20/04 e 21/05/2012.
- 24-Deferindo a SONIA FERNANDES DA SILVA— 60.131-6, por meio do Processo de Pessoal nº 60.131/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 11/05/2012.

  25-Deferindo a OLGA MARIA FOGACA DE BARROS— 26.785-9, por meio do Processo de
- Pessoal nº 26.785/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 27/04/2012.

  26-Deferindo a CIBELE DE SOUZA LUGAO RUFINO- 34.117-6, por meio do Processo de
- Pessoal nº 34.117/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 11/05/2012.

  27-Deferindo a IRENE ARAUJO SALES DIVETTA—60.801-7, por meio do Processo de Pessoal
- nº 60.801/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 09/05/2012.
- 28-Deferindo a IRIS PEDROSA DE OLIVEIRA SILVA- 35.162-4, por meio do Processo de Pessoal nº 35.162/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 03/04/2012.
- 29-Deferindo a **ROSANGELA ALVES DE CAMPOS**–18.047-9, por meio do Processo de Pessoal nº 18.047/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 07 e 23/05/2012.
- 30-Deferindo a **INGRID LESIW PROTAZIO- 34.424-7**, por meio do Processo de Pessoal n' 34.424/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 24/04/2012.
- 31-Deferindo a IVO ANTONIO DE OLIVEIRA- 60.708-7, por meio do Processo de Pessoal nº 60.708/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 27 e 28/03/2012.
- 32-Informamos que os concursados abaixo relacionados foram exonerados, nos termos do artigo 36, § 2º da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, tendo em vista ter decorrido o prazo para início das atividades:

	PORTARIA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
	47.889/12	IRLANEIDE MORAES MOTA	INSPETOR DE ALUNOS I	SE.114
	47.889/12	ELIZABETE DAVID MADEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I - INFANTIL	SE.111
	47.889/12	RITA DE CASSIA MOJANO	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I - INFANTIL	
	47.889/12	NEIDE DA SILVA GONÇALVES	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I - INFANTIL	SE.111
	47.889/12	FABIANA R. SAVANI	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I-	
			FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	SE.113
	47.889/12	LEONORA RUSSO FAITA	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I -	
			FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	SE.113
	47.889/12	ANA CARMEN SIMÕES FERRAZ	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I -	
l			FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	SE.113

핌

# SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 263/2012 – SBCPREV
I - Aposentar JOÃO DONIZETTI DE CARVALHO ABREU – 7.438-9, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA I, PASEP 10427736886, lotação SO.2, referência "C-19", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do

SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em

PORTARIA Nº 264/2012 – SBCPREV
I - Aposentar SILVANA REGINA GUAZZELLI – 10.296-4, cargo TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PASEP 10685600855, lotação SESP.1, referência "29-B", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

III – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na

mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 265/2012 – SBCPREV

1 - Aposentar JOSÉ MIRANDA CERQUEIRA – 11.283-6, cargo JARDINEIRO, PASEP
10413236290, lotação SU.302, referência "C-12" com renuneração na referência "C-14",
tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 5.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

III – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na

mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em

PORTARIA Nº 266/2012 – SBCPREV
I - Aposentar DAVI CIPRIANO FILHO – 1.286-8, cargo ESGOTEIRO, PASEP 10551980408, lotação SU.2, referência "C-11" com renuneração na referência "C-15", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da

publicação deste ato.

II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na

mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em

# PORTARIA Nº 267/2012 - SBCPREV

I - Aposentar MARIA AUREA BAROTTI BUENO - 3.362-4, cargo RECEBEDOR DE MATERIAIS I, PASEP 10078011539, lotação SA.221, referência "C-20", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste

II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III — Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 268/2012 – SBCPREV
I - Aposentar LUIZ ANTONIO PAULICE – 22.394-2, cargo MOTORISTA, PASEP 10407417440, lotação SU.101, referência "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo.
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na

mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em

# PORTARIA Nº 269/2012 - SBCPREV

I - Aposentar JOSÉ WAGNER ALVES TEIXEIRA – 11.711-1, cargo MOTORISTA, PASEP 10384955204, lotação SU.101, referência "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato. II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em

I - Aposentar MARISA APODU - 9.421-2, cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, PASEP 10432351547, lotação SE.112, nível de referência "M5-C", tabela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

# PORTARIA Nº 271/2012 - SBCPREV

I - Aposentar MARIA REGINA ALVES LAFORE – 22.829-3, cargo MERENDEIRA, PASEP 17041807159, lotação SE.21, referência "C-11" com renuneração na referência "C-14", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso III, alinea "b", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do

SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

# PORTARIA Nº 272/2012 - SBCPREV

I - Aposentar LUDOVICA CHIMATI STURNICK – 27.896-3, cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, PASEP 10401971926, lotação SE.113, nivel de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n°

II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

# PORTARIA Nº 273/2012 - SBCPREV

I - Aposentar LINA MARA POIANAS – 7.503-4, cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, PASEP 17016145083, lotação SE.112, nível de referência "M7-C", tabela I-QME-PP-I, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de

2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em

PORTARIA N° 274/2012 – SBCPREV

1 - Aposentar ANA DE ALMEIDA SANTOS – 12.790-2, cargo MERENDEIRA, PASEP
10639105367, lotação SE.21, referência "C-11" com renuneração na referência "C-14", tabela
X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso III, alinea "b", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do

SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS

PORTARIA Nº 275/2012 – SBCPREV
I - Aposentar ELAINE CATARDO – 9.619-1, cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO PROFISSIONAL, PASEP 10814908710, lotação SE.122, nível de referência "M6-B", ENSINO PROFISIONAL, PASET 1001490010, lotação 35.122, filve de feterencia 166.5, tabela I-QME-PP-I, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo.

III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em

PORTARIA N° 276/2012 - SBCPREV

I - Aposentar TEREZINHA ROSA DE SENA - 22.079-0, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM I,
PASEP 10816758775, lotação SS.11, referência "15-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do
artigo 78 §1º inciso II, da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da
publicação deste ato.
II - Os proventos serão coloridado de 10.000 de 10.0

 Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo. III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos

aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

# PORTARIA N.º 277/2012 - SBCPREV

PORTARIA N.º 277/2012 – SBCPREV
Nomear, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de
1968, Antonio Carlos Domingos RG.nº 22.790.109-5 para exercer o cargo de Agente Previdenciário, nivel de referência "01", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais - Lei Municipal
nº 6.145 de 06 de setembro de 2011.

PORTARIA N.º 278/2012 – SBCPREV
Nomear, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, Graziela de Andrade dos Santos RG.nº 9077334309 para exercer o cargo de Agente Previdenciário, nivel de referência "01", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais - Lei Municipal nº 6.145 de 06 de setembro de 2011.

# APOSTII A Nº109/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 23.116/1996-DP, que aposentou (a) Sr.(a) TEREZA PINTO – 828-5, para declarar que de conformidade com a Lei Municipal nº 5827, de 03 de abril de 2008, e face instrução no Processo de Pessoal 828/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 83,33% (otienta e três inteiros e trinta três centésimos por cento), da referência "21-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e otienta e sete centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 03 de abril de 2008.

# APOSTII A Nº110/2012 - SBCPREV

Expedir a apresente apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal nº 6.083/E, da funcionária Sr. (a) MARIA APARECIDA COSTA – 6.083-7, a referência remuneratória mencionada naquele diploma, fica alterada para a referência "C-11", os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

# APOSTILA Nº111/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 29.934/1999-DRH, que aposentou o(a) Sr.(a) ARACY PEREIRA NUNES GOMES – 734-4, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal nº 734/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 86,66% (oitenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da referência "C-11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 01 de marco de 2010.

APOSTILA N°112/2012 - SBCPREV
Apostilar a Portaria n° 44.809/2009-CRH.1, que aposentou o(a) Sr. (a) ELENI MARIA DA CON-CEIÇÃO – 2.185-7, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n° 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal n° 2.185/E, os cálculos de proventos ficam



retificados para 100% (cem por cento), da referência "C-11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

# APOSTILA Nº113/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 261/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) NELSON ROITBERG-23.345-8, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal 23.345/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 100,00% (cem por cento), da soma de 61/1825 avos da referência "A6-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais e 1764/1825 avos da referência "A6-A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e citenta e dois centésimos por cento) a titulo de senhoridade, a partir de 01 de junho de 2012.

# APOSTILA Nº114/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 114/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) LUIZ EDMUNDO LUNA LUCHETTA- 27.986-2, para declarar que de conformidade com o instruido no Processo Pessoal 27.986/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 74.60% (setenta e quatro inteiros e sessenta centésimos por cento), da média contributiva atualizada no mês de janeiro de 2012, a partir de 10 de fevereiro de 2012.

# APOSTII A Nº115/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 150/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) MARIA IGNEZ PEREIRA DOS SANTOS— 32.403-9, para declarar que de conformidade com o instruido no Processo Pessoal 32.403/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 74,47% (setenta e quatro inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) da média contributiva atualizada no mês de fevereiro de 2012, a partir de 09 de março de 2012.

# APOSTILA Nº116/2012 - SBCPREV

APOSTILA N°110/2012 - SEDPREV Apostilar a Portaria n.º 053/2011-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) JOÃO SEBASTIÃO LOPES - 4.964-9, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal 4.964/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 100,00% (cem por cento) da média contributiva atualizada no mês de dezembro de 2011, a partir de 23 de dezembro de 2011.

# APOSTILA Nº117/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 084/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) SONIA APARECIDA DA SILVA- 24.572-0, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal 24.572/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 100.00% (cem por cento), da média contributiva atualizada no mês de dezembro de 2011, a partir de 20 de janeiro de 2012.

# APOSTII A Nº118/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 163/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS MICCHI- 25.597-7, para declarar que de conformidade com o instruido no Processo Pessoal 25.597/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 74,99% (setenta e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do nivel de referência "M14-B", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a título de senhoridade, apartir de 30 de março de 2012.

# APOSTILA Nº119/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 018/2011-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) TANIA MARIA DUARTE FERRARO- 27.098-1, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal 27.098/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 100.00% (cem por cento), da referência "27-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 21 de outubro de 2011.

APOSTILA N°120/2012 - SBCPREV
Apostilar a Portaria n.° 149/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) VALDEMAR PUSSATELI - 23.282-6, para declarar que de conformidade com o instruido no Processo Pessoal 23.282/
 E, os cálculos de proventos ficam retificados para 100,00% (cem por cento), da média contributiva atualizada no mês de fevereiro de 2012, a partir de 09 de marco de 2012.

APOSTILA N°121/2012 - SBCPREV
Apostilar a Portaria n.º 020/2011-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) JORGE PETRU PEREIRA MATTOS- 26.789-1, para declarar que de conformidade com o instruido no Processo Pessoal 26.789/H, os cálculos de proventos ficam retificados para 41,75% (quarenta e um inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) da média contributiva atualizada no mês de outubro de 2011, a partir de 27 de outubro de 2011.

# APOSTILA Nº122/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 178/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) VANICE FOLGATI BERTOLDO DA SILVA- 28.669-7, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal 28.669/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 88,10% (oitenta e oito intei-ros e dez centésimos por cento), da média contributiva atualizada no mês de março de 2012, a partir de 30 de marco de 2012.

APOSTILA N°123/2012 - SBCPREV Apostilar a Portaria n.º 142/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) JOSÉ RAFAEL DIAS-12.118-4, para declarar que de conformidade com o instruido no Processo Pessoal 12.118/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 88,01% (oitenta e oito inteiros e um centésimos por cento) da média contributiva atualizada no mês de fevereiro de 2012, a partir de 09 de março de 2012.

# APOSTII A Nº124/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 141/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) ELIZEU DIONIZIO-10.953-4, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal 10.953/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 87.21% (oitenta e sete inteiros e vinte e um centésimos por cento), da média contributiva atualizada no mês de fevereiro de 2012, a partir de 02 de marco de 2012.

APOSTILA Nº125/2012 - SBCPREV
Apostilar a Portaria n.º 013/2011-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) IDALÉCIA NEVES DE CAMPOS- 3.656-7, para declarar que de conformidade com o instruido no Processo Pessoal 3.656/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 95,00% (noventa e cinco inteiros por cento) da média contributiva atualizada no mês de setembro de 2011, a partir de 21 de outubro

# APOSTILA Nº126/2012 - SBCPREV

Apostilar o item "2" Portaria nº 36.444/2004-DRH, que aposentou o(a) Sr.(a) ANTONIO JOSÉ ATANASIO – 2.773-0, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal nº 2.773/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 85,71% (oitenta e cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento), da referência "C-19", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 34,59% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

# HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA: PROC. ORIGEM INTERESSADO(A) 828/E SBCPREV TEREZA PINTO

SBCPREV MARIA APARECIDA COSTA

2185/F SBCPREV ELENI MARIA DA CONCEIÇÃO ARACY PEREIRA NUNES GOMES 23345/F SBCPRFV NELSON ROITBERG LUIZ EDMUNDO LUNA LUCHETTA MARIA IGNEZ PEREIRA DOS SANTOS JOÃO SEBASTIÃO LOPES SBCPREV SBCPREV 27986/F 4964/E SBCPREV 24572/5 SBCPREV SONIA APARECIDA DA SILVA ANTONIO CARLOS MICCHI 25597/E SBCPREV 27098/F SRCPREV TANIA MARIA DUARTE FERRARO VALDEMAR PUSSATELI JORGE PETRUS PEREIRA MATTOS 23282/E SBCPREV 26789/E SBCPREV 28669/F SBCPRFV VANICE FOLGATUR DA SILVA 12118/E JOSE RAFAEL DIAS ELIZEU DIONIZIO SBCPREV 10953/E SRCPREV IDALECIA NEVES CAMPOS SBCPREV ANTONIO JOSE ATANASIO

# HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFICÍO DE APOSENTADORIA

ORIGEM	INTERESSADO(A)
SBCPrev	ANA DE ALMEIDA SANTOS
SBCPREV	LUIZ ANTONIO PAULICE
SBCPREV	MARISA APRODU
SBCPREV	ELAINE CATARDO
SBCPREV	SILVANA REGINA GUAZZELLI
SBCPREV	LINA MARA POIANAS
SBCPREV	TERESINHA ROSA DE SENA
SBCPREV	JOSE MIRANDA CERQUEIRA
SBCPREV	JOSE WAGNER ALVES TEIXEIRA
SBCPREV	DAVI CIPRIANO FILHO
SBCPREV	MARIA AURORA BAROTTI BUENO
SBCPREV	JOÃO DONIZETTI DE CARVALHO ABREU
SBCPREV	MARIA REGINA ALVES LAFORE
SBCPREV	LUDOVICA CHIMMATI STURNICK
SBCPREV	ROBERTO SILVÉRIO
	SBCPrev SBCPREV SBCPREV SBCPREV SBCPREV SBCPREV SBCPREV SBCPREV SBCPREV SBCPREV SBCPREV SBCPREV SBCPREV SBCPREV SBCPREV SBCPREV SBCPREV

# HOMOLOGAÇÃO DE EXCLUSÃO DO BENEFICÍO DE PENSÃO

FRUG.	OKIGEW	IN I EKESSADO(A)
PA/SB- 23677	SBCPrev	JESSICA ZAMPIRÉI
PA/SB- 18155	SBCPrev	MARIA EUGENIA DE ARAUJO SCAVONE
PA/SB- 29953	SBCPrev	MARCELLE BEATRIZ CERQUEIRA VICALVI
PA-SB- 19536	SBCPrev	PAOLA NATALI CAPITANIO MOLTO
PA-SB- 20595	SBCPrev	FERNANDO ALMEIDA SANTOS

# HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFICÍO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA/SB- 23677	SBCPrev	MARIA APARECIDA ZAMPIERI
PA/SB- 29953	SBCPrev	SILENE BARRETO DE CERQUEIRA VICALVE
PA/SB- 19536	SBCPrev	SONIA REGINA CAPITANIO MOLTO
PA-SB- 20595	SBCPrev	EVANI LOPES DE ALMEIDA
PA-SB- 20595	SBCPrev	MILENY ALMEIDA SANTOS
PA-SB-20595	SBCPrev	THIAGO ALMEIDA SANTOS

GLORIA SATOKO KONNO



A Prefeitura recebe doação em bom estado de roupas, cobertores, roupas de cama, banho, calçados, agasalhos, fraldas e tudo que você possa doar.

# MAIS DE 20 PONTOS DE RECOLHIMENTO

Consulte: www.saobernardo.sp.gov.br Informações: 4126-3782





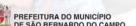


REALIZAÇÃO

APOIO:







# SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 029/2012. Processo Administrativo SB 32588/2012-82 - Determina instauração de Sindicância Administrativa - SJC, 13 de Junho de 2012. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO - Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

# RESOLUÇÃO 01/2012

A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGMPPP. no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 17.207, de 29 de julho de 2010, e
Considerando a necessidade de se estabelecer estudos técnicos e jurídicos que visem à criação de agência reguladora no Município de São Bernardo do Campo, resolvem baixar a seguinte

Art. 1º Fica a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania autorizada a elaborar estudos jurídicos e técnicos para criação de Agência Reguladora Municipal em São Bernardo do Campo. Art. 2º Os estudos devem ser entregues a essa Comissão em até 60 (sessenta) dias após a publicação dessa Resolução.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

> CGMPPP, 06 de junho de 2012 TARCÍSIO SECOLI COORDENADOR
> ALFREDO LUIZ BUSO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

# SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

# SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-011 RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE MAIO DE 2012

TOTAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJ-011	195
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	66
CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	107
RETORNOS	471
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	839
CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	107
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1887
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	119
AÇÕES ENCERRADAS	118
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1888

SJC-011 em 11 de JUNHO de 2012 GUSTAVO NONATO FILHO

Chefe de Seção de Assistência Judiciária GratuitaSJC-011

# SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SJC-012 RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE MAIO DE 2012

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essênciais	Assuntos Financeiros	Total
1	Simples Consulta	30	172	143	792	522	181	988	2828
2	Atendimento Preliminar	0	13	1	25	114	21	116	290
3	CIP's Emitidas	0	14	4	159	85	16	78	356
4	CIP's Finalizadas com Acordo		200		201250				151
5	CIP's com outras baixas								136
6	Reclamações Abertas no retorno da CIP							,	60
7	Reclamações Abertas sem emissão de CIP	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Reclamações Finalizadas como Atendidas	0	0	0	9	2	3	1	15
9	Reclamações Finalizadas como Não Atendidas	0	0	0	13	7	0	2	22
10	Reclamações Finalizadas com outras baixas	0	0	0	6	5	0	1	12
11	Extra Procon								3
								Total	3873

SJC-012 FM 11 DF JUNHO DF 2 012 ANGELA MARIA DE ALVARENGA E. GALUZZI
Chefe de Seção de Defesa dos Direitos do Consumidor - SJC-012

# SEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS - SJC-013 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE MAIO DE 2012

1 - CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	23
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	05
RETORNOS     AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS     TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	208 03 239
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 30/04/2012	334
AÇÕES ENCERRADAS	14
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	18
AÇÕES EM ANDAMENTO 3/1/05/2012	338

São Bernardo do Campo, 11 de JUNHO de 2012 MÁRCIA TEREZA LOPES

Chefe de Seção de Defesa dos Direitos Humanos e SociaisSJC-013

# **SECRETARIA DE FINANCAS** DEPARTAMENTO DA RECEITA

# EDITAL SF-1 163/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consegüências legais.

REDE FÁCIL - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (Praca Samuel Sabatini, 50 - Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS CAMARGO CM EMPR. E INCORPORAÇÃO LTDA SB-05.144/2009 FDNA SAMMARONE SB-13 275/2012 ELZA DA SILVA DE SOUZA JOSÉ CATARINA DE SOUZA MARIA HELENA SOUZA DA SILVA SB-00 875/2012 SB-02.296/2012 SMILE CARE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA SR-22 393/2012

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103 (Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS JOSEPHINA LOMBARDI POKORNI

SB-11.220/2011

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI

SB-00.243/2012

ASSUNTO: VISTAS EM PROCESSO COOP-MÓVEL IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA SB-20.662/2010

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

# DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

# PROCESSOS DEFERIDOS

**ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS** IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZÉR SEICHO NO IE DO BRASIL SB-26.222/2012 SB-06.688/2012

# PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS ASSON IO. BENEFICIOS TISCAIS
ASSOC. BÍBLICA E CULTURA DE DEMARCHI
COMUNIDADE CRISTĂ APOSTOLICA ROCHA ETERNA
IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE SB-02.999/2012 SB-23.295/2007 SB-00.810/2012 TEREZA DA SILVA PINTOR PROCESSOS INDEFERIDOS

**ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS** SB-13.625/2002 ERMINIO D'ANNUNZIO JOSÉ DOMINGOS RAMOS SR-14 454/2006

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS SB-02.010/2012

# DESPACHOS DA SRA, CHEFE DA SF.101

# PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL SB-42.370/2011 CASSIANO DE PAIVA FDUARDO TRAVAGINI SB-17 256/2012 PATRICIA AMAURY VIEIRA PATRICIA AMAURY VIEIRA SB-16.388/2012 SB-16.385/2012

# PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL BELA SONATA INCORPORADORA LTDA CERB-INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA FORZA INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA SR-53 363/2011 SB-64.826/2011 SB-64.359/2011 VINCERE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA SB-64.369/2011 ASSUNTO: CANCELAMENTO (Lancamentos) MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-06.635/1997

### ASSUNTO: REVISÃO (IPTU) DARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA IZAEL DE OLIVEIRA SB-24.792/2005 SB-11.943/2012 SANDRA HEI ENA PINOTTI SR-04 040/2012

# PROCESSOS DEFERIDOS PARCIAI MENTE

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU) FERNANDO PIOKER GOMES DA SILVA MAGDA VIAL BORGES DOS SANTOS SB-01 403/2007 OSWALDO PEREIRA SB-49.628/2011

# PROCESSOS INDEFERIDOS ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

SB-15.817/2012 ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO SB-23.574/2012 ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Taxa) DANIELA MORA TEIXEIRA ELISETE EVANGELISTA SB-14.958/2012 SB-27.563/2012 MORA & TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS SB-14.955/2012

# DESPACHO DA SRA CHEFE DA SE 102

SB-17.231/2012

# PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: VISTAS EM PROCESSO

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

# PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU)

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SB-07.920/2010 ASSUNTO: REVISÃO (IPTU) IGREJA PRESBITERIANA DE VILA GERTI MARCELA GARCIA CUZIN PASSARELLA RICARDO FERNANDO OLIVEIRA DE MEDEIROS SB-50.040/2011 SB-00.885/2012 SB-64 865/2011 ROSANA FERREIRA DE PINHO ZUCON SR-00 660/2003 SEVERINO DA CRUZ SB-00 500/2005

# PRIMEIRA SECÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alinea "b", da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, CIENTIFICADO (S) do seguinte procedimento

# ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: INSTITUTO DE RADIOLOGIA FREI GASPAR LTDA INSCRIÇÃO: 16.556-5 CNPJ nº 47.709.548/0001-79 PROCESSO: SB-1551/2012

PERÍODO VERIFICADO: Outubro/2009 a Janeiro/2011 sobre o ISSQN de serviços prestados. PROVIDÊNCIAS: Lançamentos realizados referente aos meses 07 a 09/2009, 03/2010, 08/ 2010 a 01/2011, código 1141

PVF nº 067/2011

INTERESSADO: BANCOM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO S/A

INSCRIÇÃO: 113.266-0 CNPJ nº 67.212.035/0001-65 PROCESSO: SB-1551/2012

PERÍODO VERIFICADO: Setembro/2009 a Fevereiro/2011 sobre o ISSON de servicos presta

BROVIDÊNCIAS: Lançamentos realizados 405/12-2708.189 a 197 e 704/12-2708.198 ref. a multa aplicada por falta de recolhimento de ISSQN.
PVF nº 052/2012

SF.1, 11 DE JUNHO DE 2012. CAŖLOS ROBERTO PUCA LATINI DE MILITA SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

# EDITAL 164/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTI-FICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENCTO NUMERO
ADCEIDE COM E CEDIADE MAT DE CECUDANCA ITDA	HE 010 700 0	<mobi mobil=""></mobi>		LANCAMENTO DO PROCESSO
ABCFIRE COM.E SERV.DE MAT.DE SEGURANCA LTDA ACTYVA BR CONSULTORIA LTDA	-ME 210.783-0 192.600-4	406-2711937/2012 405-2704038/2012		17072012 15072010 11/2012/SB
ACTYVA BR CONSULTORIA LTDA	192.600-4	405-2704039/2012	R\$ 2.019,00	15072010 11/2012/SB 15082010 11/2012/SB 15092010 11/2012/SB 15122010 11/2012/SB
ACTYVA BR CONSULTORIA LTDA	192.600-4	405-2704040/2012	R\$ 352,00	15092010 11/2012/SB
ACTYVA BR CONSULTORIA LTDA	192.600-4	405-2704041/2012	R\$ 416,00	15122010 11/2012/SB
ACTYVA BR CONSULTORIA LTDA	192.600-4	405-2704042/2012	R\$ 226,00	15012011 11/2012/SB
ACTYVA BR CONSULTORIA LTDA	192.600-4	405-2704043/2012		15022011 11/2012/SB
ACTYVA BR CONSULTORIA LTDA ADALBERTO MESQUITA HONORIO 016	192.600-4 .047.020.000	704-2704046/2012 101-2708041/2012		17072012 11/2012/SB 1707201221808/2010/SB
	.047.020.000	101-2708042/2012		1707201221808/2010/SB
ADALBERTO RODRIGUES MEDEIROS	.017.020.000	704-2704170/2012	R\$ 465,61	17072012
ADEILSON SILVESTRE DE ALCANTARA ME	210.797-0	406-2711944/2012	R\$ 63,56	17072012
	.100.005.000	101-2711902/2012	R\$ 1.627,80	17072012 4678/2001/SB
ALEXANDRE DA SILVA - SER. ESPECIALIZADOS -ME	210.858-5	406-2711992/2012	R\$ 317,84	17072012
ALEXANDRE RODRIGUES 019 ALIZABETH CRISTINA DO AMARAL	.027.052.000 210.812-7	101-2711872/2012 406-2711955/2012	R\$ 1.028,04 R\$ 127,12	1707201218463/2006/SB 17072012
ALTERNATIVA'S DOG SHOW LTDA ME	101.879-5	405-2704089/2012	R\$ 170,80	15062010 11/2012/SB
ALTERNATIVA'S DOG SHOW LTDA ME	101.879-5	405-2704090/2012		15072010 11/2012/SB
ALTERNATIVA'S DOG SHOW LTDA ME	101.879-5	405-2704091/2012	R\$ 816,80	15082010 11/2012/SB
ALTERNATIVA'S DOG SHOW LTDA ME	101.879-5 101.879-5 101.879-5 101.879-5 101.879-5 101.879-5 101.879-5 101.879-5	405-2704092/2012		15092010 11/2012/SB
ALTERNATIVA'S DOG SHOW LTDA ME	101.879-5	405-2704093/2012	R\$ 1.068,65	15102010 11/2012/SB
ALTERNATIVA'S DOG SHOW LTDA ME	101.8/9-5	405-2704094/2012	R\$ 902,15	15112010 11/2012/SB
ALTERNATIVA'S DOG SHOW LTDA ME ALTERNATIVA'S DOG SHOW LTDA ME	101.0/7-5	405-2704095/2012 405-2704096/2012	R\$ 1.046,15 R\$ 3.732,80	15122010 11/2012/SB 15012011 11/2012/SB
ALTERNATIVA'S DOG SHOW LTDA ME	101.077-5	405-2704097/2012	R\$ 100,80	15022011 11/2012/SB
ALTERNATIVA'S DOG SHOW LTDA ME	101.879-5	405-2704098/2012	R\$ 164,80	15032011 11/2012/SB
ALTERNATIVA'S DOG SHOW LTDA ME	101.879-5	405-2704102/2012		15072010 11/2012/SB
ALTERNATIVA'S DOG SHOW LTDA ME	101.879-5	405-2704105/2012	R\$ 145,00	15062010 11/2012/SB
ALTERNATIVA'S DOG SHOW LTDA ME	101.879-5	704-2704120/2012	R\$ 5.204,35	17072012 11/2012/SB
ANDRE DOS SANTOS SILVA COM. E AGENC. EPP	210.838-0	406-2711977/2012	R\$ 254,28	17072012
ANESP ASSOC. DOS NOR. DO EST.DE SAO PAULO	210.764-3	406-2711923/2012	R\$ 1.418,36	17072012
ANTONIO CINTRAO GOMES ANTONIO DIEGO PICCOLI 025	.080.005.000	705-2703870/2012 101-2711880/2012	R\$ 766,98 R\$ 224,64	1707201233267/2011/SB 1707201214681/2012/SB
	.030.007.000	101-2711863/2012	R\$ 900,96	1707201214661/2012/3B
APS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	119.889-0	405-2708237/2012		15052010 11/2012/SB
APS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	119.889-0	405-2708238/2012		15122010 11/2012/SB
APS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	119.889-0	704-2708239/2012		17072012 11/2012/SB
ARMANDO FREIRE MACEDO	210.788-0	406-2711940/2012		17072012
ARPM COMERCIO LTDA - ME	210.765-1 210.767-8	406-2711924/2012	R\$ 127,12	17072012
ASAS CONSULTORIA E PARTICIPACOES S.A. ASTEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS 534	.139.008.000	406-2711925/2012 101-2711907/2012	R\$ 127,12 R\$ 509,28	17072012 17072012 7214/2005/SB
ATUALISA CENTRO DE NEG.E SERV. COBRANCA LIDA EL	PP 210.827-5	406-2711967/2012	R\$ 127,12	17072012
AUGUSTO MOREIRA CAMPOS 023	.051.088.000	101-2711877/2012	R\$ 1.992,96	17072012 9265/1988/SB
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME	40.177-3	405-2703967/2012	R\$ 155,42	15112009 11/2012/SB
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME	40.177-3	405-2703968/2012	R\$ 158,71	15012010 11/2012/SB
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME	40.177-3 40.177-3	405-2703969/2012 405-2703970/2012	R\$ 298,78 R\$ 221,15	15022010 11/2012/SB 15032010 11/2012/SB
AUTO MECANICA JOVITA LIDA ME	40.177-3	405-2703971/2012	R\$ 849,79	15042010 11/2012/SB
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME	40.177-3	405-2703972/2012	R\$ 832,60	15052010 11/2012/SB
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME	40.177-3	405-2703973/2012		15062010 11/2012/SB
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME	40.177-3	405-2703974/2012	R\$ 623,24	15082010 11/2012/SB
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME	40.177-3	405-2703975/2012	R\$ 984,25	15092010 11/2012/SB
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME	40.177-3 40.177-3	405-2703976/2012 405-2703977/2012	R\$ 470,80 R\$ 1,007,61	15102010 11/2012/SB 15112010 11/2012/SB
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME	40.177-3	405-2703978/2012	R\$ 584,03	15122010 11/2012/SB
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME	40.177-3	405-2703978/2012 405-2704005/2012	R\$ 1.416,94	15012011 11/2012/SB
auto mecanica jovita ltda me	40.177-3	405-2704006/2012	R\$ 200,32	15022011 11/2012/SB
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME	40.177-3	405-2704007/2012	R\$ 719,49	15032011 11/2012/SB
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME AVILTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	40.177-3 191.740-4	704-2704009/2012 405-2703942/2012	R\$ 5.141,72 R\$ 599,63	17072012 11/2012/SB 15032010 11/2012/SB
AVILTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LIDA  AVILTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LIDA	191.740-4	405-2703943/2012	R\$ 1.352,79	15042010 11/2012/SB
AVILTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	191.740-4	405-2703944/2012	R\$ 1.009,71	15052010 11/2012/SB
AVILTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	191.740-4	405-2703945/2012	R\$ 1.035,48	15062010 11/2012/SB
AVILTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	191.740-4	405-2703946/2012	R\$ 342,84	15072010 11/2012/SB
AVILTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	191.740-4	405-2703947/2012	R\$ 154,09	15102010 11/2012/SB
AVILTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA AVILTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	191.740-4 191.740-4	405-2703948/2012 405-2703949/2012	R\$ 451,94 R\$ 105,09	15112010 11/2012/SB 15122010 11/2012/SB
AVILTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS ETDA  AVILTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS ETDA	191.740-4	405-2703950/2012	R\$ 133,85	15012011 11/2012/SB
AVILTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	191.740-4	405-2703951/2012	R\$ 504,72	15022011 11/2012/SB
AVILTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	191.740-4	704-2703952/2012	R\$ 3.185,64	17072012 11/2012/SB
B & M COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	210.756-2	406-2711917/2012	R\$ 381,40	17072012
BANCOM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO S/A		405-2708186/2012		15102009 1551/2012/SB
BANCOM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO S/A BANCOM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO S/A		405-2708187/2012	R\$ 3.541,99 R\$ 3.472,22	15112009 1551/2012/SB 15122009 1551/2012/SB
BANCOM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO S/A	113.266-0	405-2708188/2012 405-2708189/2012	R\$ 4.028,61	15072010 1551/2012/SB
BANCOM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO S/A		405-2708190/2012	R\$ 6.536,47	15082010 1551/2012/SB

BANCOM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO S/A				
		405-2708191/2012 RS		15092010 1551/2012/SB
RANCOM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO S/A	113 266-0	405-2708192/2012 RS 405-2708193/2012 RS	3 578 71	15102010 1551/2012/SB 15112010 1551/2012/SB
BANCOM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO S/A	113.266-0	405-2708194/2012 RS	3.558,47	15122010 1551/2012/SB
BANCOM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO S/A BANCOM SOCIEDADE	113.266-0	405-2/08195/2012 RS 405-2708196/2012 RS	3.895,64	15012011 1551/2012/SB 15022011 1551/2012/SB
BANCOM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO S/A	113.266-0	405-2708197/2012 RS	2.039,31	15032011 1551/2012/SB
BANCOM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO S/A RENILDES VICENTE CAMPIAO 025 04	113.266-0 4 nan nnn	704-2708198/2012 RS	25.761,19	17072012 1551/2012/SB 1807201219542/2007/SR
BANCOM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO S/A BENILIOS VICTURE CAMPIAO  BRUNO SEGATTO  CARLA MORANDINI DA PAIXAO  CARLOS JOSE DE OLIVEIRA  CARLOS VILICER SILVA BEZERRA ME  CASSIANA JANUZI ROSA - ME  CECOM PROMOCOES E ENTRETRIMINENTOS LIDA  CERTOR PROMOCOES E ENTRETRIMINENTOS LIDA  CHIPTOR DE ARONDE DE SESSIAN PROFIESS.	210.759-7	406-2711919/2012 RS	111,24	1807201219542/2007/SB 17072012
CARLA MORANDINI DA PAIXAO	210.811-9	406-2711954/2012 RS	111,24	17072012 17072012 7767/2000/SB
CARLOS VILKER SILVA BEZERRA ME	210.760-0	406-2711920/2012 RS	528,40	17072012 7707/2000/30
CASSIANA JANUZI ROSA - ME	138.145-8	405-2708210/2012 RS	1.718,98	15042009 11/2012/SB
CASSIANA JANUZI ROSA - ME	138.145-8	405-2708211/2012 RS	3.626,54	15052009 11/2012/SB
Cassiana Januzi Rosa - Me	138.145-8	704-2708214/2012 RS	5.146,30	17072012 11/2012/SB
CECOM PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LIDA CENTRO DE APOIO E DESENV. PROFISS. MEDICO-CADME	210.855-0 n 210.802-0	406-2/11989/2012 RS 1406-2711948/2012 RS	127,12 127,12 222,48	17072012
CLAUDIO DE OTIVEIDA	210 813.5	ANA-2711954 /2012 PC	222,48	17072012
CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES	210.754.4	705-2703848/2012 RS	1.603,38	17072012 1311/2012/SB 17072012
COLUMBIA MARCAS E APOIO ADMINIST. LTDA - ME	210.777-5	406-2711934/2012 RS	254,28	17072012
CAUDIO ROBERTO RODRIGUES COCRIAR CONSULTORIA AMBIENTAL L'IDA COLUMBIA MARCAS E APOIO ADMINIST. L'IDA - ME COMERCIO DE VARIEDADES MONTE FUJI L'IDA-ME CONSORCIO SBCTRANS	210.820-8	406-2711961/2012 RS	274,12	17072012
CONSORCIO SBCTRANS		704-2707885/2012 RS	783.00	17072012 402/2012/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2707889/2012 RS	783,00	17072012 482/2012/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS		704-2707893/2012 RS 704-2707949/2012 RS	783,00	17072012 482/2012/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2707961/2012 RS	783,00	17072012 482/2012/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS		704-2707967/2012 RS 704-2707972/2012 RS	783,00 783.00	1/0/2012 482/2012/SB 17072012 482/2012/SR
CONSORCIO SBCTRANS		704-2708045/2012 RS	783,00	17072012 482/2012/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS		704-2708046/2012 RS 704-2708047/2012 RS	783,00 783.00	17072012 482/2012/SB 17072012 482/2012/SR
CONSORCIO SBCTRANS		704-2708051/2012 RS	783,00	17072012 482/2012/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS		704-2708054/2012 RS 704-2708055/2012 RS	783,00 783.00	17072012 482/2012/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2708084/2012 RS	783,00	17072012 482/2012/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS		704-2708086/2012 RS 704-2708090/2012 RS	783,00	17072012 482/2012/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2708092/2012 RS	783,00	17072012 482/2012/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS		704-2708173/2012 RS	783,00	17072012 482/2012/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2708174/2012 RS 704-2708177/2012 RS	783,00	17072012 402/2012/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2708178/2012 RS	783,00	17072012 482/2012/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS		704-2708180/2012 RS 704-2708182/2012 RS	783,00 783.00	17072012 482/2012/SB 17072012 482/2012/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2708184/2012 RS	783,00	17072012 482/2012/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS		704-2708185/2012 RS 704-2708199/2012 RS	783,00 783.00	17072012 482/2012/SB 17072012 482/2012/SR
CONSORCIO SBCTRANS		704-2708201/2012 RS	783,00	17072012 482/2012/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSTRUTORA GREEN LINE LTDA EPP	210.814.0	704-2708202/2012 RS	783,00 63.56	10072012   10072012
COSMA DO BRASIL PROD F SERVALITOMOTIVOS ITDA.	210.846-1	406-2711982/2012 RS	3.178,44	17072012
CREACOES MAGALHAES LTDA - ME DARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA 007.06	210.753-8	406-2711915/2012 RS	655,56	17072012 1707201224792/2005/SB
DEBORA LUZ SILVA COMUNICACAO VISUAL	184.232-3	405-2703955/2012 RS	4.382,00	15112010 11/2012/SB
DEBORA LUZ SILVA COMUNICACAO VISUAL	184.232-3	405-2703957/2012 RS	2.596,76	15012010 11/2012/SB
UB IKANNALUWAL LUGISTIKA BKASIL IKANSELUAI DEBORA LUZ SILVA COMUNICACAO VISUAL DEBORA LUZ SILVA COMUNICACAO VISUAL DEBORA LUZ SILVA COMUNICACAO VISUAL DEBORA LUZ SILVA COMUNICACAO VISUAL DENISE CRISTINA CARVAIHO TIRADO - ME	184.232-3	704-2703958/2012 RS	3.889,38	17072012 11/2012/SB
DERMO ESTETICA CENTRO DE LASER E COM. LTDA-ME	210.810-0	406-2711912/2012 RS	381.40	17072012
DILASBRUNO DOUGLAS DANTAS MEDEIROS	210.828-3	406-2711968/2012 RS	95,34	17072012
EDI VAGNO DA SILVA - ME	210.833-0	406-2/119/3/2012 RS 406-2711970/2012 RS	63.56	17072012
EDISON ANTONIO PINTO FERREIRA	210.805-4	406-2711950/2012 RS	95,34	17072012
EDM CONSULIORIA EMPRESARIAL LIDA	129.440-7	405-7/0416//7017 RS	/86.79	
EDM CONSULIORIA EMPRESARIAL LIDA	129.440-/	405-2704172/2012 RS	124.88	15032009 11/2012/SB
EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LIDA EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	129.440-7	405-2704172/2012 RS 405-2704173/2012 RS	124,88	15032010 11/2012/SB 15032010 11/2012/SB 15042010 11/2012/SB
EUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LIDA EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7	405-2704172/2012 RS 405-2704173/2012 RS 405-2704174/2012 RS 405-2704175/2012 RS	124,88 68,32 91,45 91,45	15032009 11/2012/58 15032010 11/2012/58 15042010 11/2012/58 15052010 11/2012/58 15062010 11/2012/58
DERMO ESTETICA CENTRO DE LASER E COM. L'IDA-ME DILASBRUNO DOUISAS DANTAS MEDEIROS DURVAL LEITE JUNIOR EDI VARNO DA SILVA - ME EDISON ANTONIO PINTO FERREIRA EDM. CONSULTORIA EMPRESARIAL L'IDA				
EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	129.440-7 129.440-7	405-2704177/2012 RS 405-2704178/2012 RS	91,44 105,89	15082010 11/2012/SB 15092010 11/2012/SB
EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	129.440-7 129.440-7 129.440-7	405-2704177/2012 RS 405-2704178/2012 RS 405-2704179/2012 RS	91,44 105,89 66,47	15082010 11/2012/SB 15092010 11/2012/SB 15102010 11/2012/SB
EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	129.440-7 129.440-7	405-2704177/2012 RS 405-2704178/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41	15082010 11/2012/SB 15092010 11/2012/SB
EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LITIA	129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7	405-2704177/2012 RS 405-2704178/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704181/2012 RS 405-2704182/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12	15082010 11/2012/SB 15092010 11/2012/SB 15102010 11/2012/SB 15112010 11/2012/SB 15122010 11/2012/SB 15012011 11/2012/SB
EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL L'IDA EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL L'IDA EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL L'IDA EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL L'IDA EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL L'IDA	129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7	405-2704177/2012 RS 405-2704178/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704181/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12	15082010 11/2012/SB 15092010 11/2012/SB 15102010 11/2012/SB 15112010 11/2012/SB 15122010 11/2012/SB
EDM CONSUITORIA EMPRESARIAL LITIA ELCIO FRANCESCO PINITO  030.00	129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 15.002.000	405-2704177/2012 RS 405-2704178/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704181/2012 RS 405-2704182/2012 RS 704-2704183/2012 RS 704-2704184/2012 RS 101-2711885/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 1.820,00 3.019,92	15082010   11/2012/S8     15092010   11/2012/S8     15102010   11/2012/S8     15112010   11/2012/S8     15122010   11/2012/S8     15012011   11/2012/S8     17072012   11/2012/S8     17072012   11/2012/S8     17072012   17/2006/S8
EDM. CONSUITORIA. EMPRESARIAL LITIA EDIM. CONSUITORIA EMPRESARIAL LITIA EDM. CONSUITORIA EMPRESARIAL LITIA	129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 15.002.000 57.131-8	405-2704177/2012 RS 405-2704178/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704181/2012 RS 405-2704182/2012 RS 405-2704183/2012 RS 101-2711885/2012 RS 405-2703921/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 1.820,00 3.019,92 355,71	15082010 11/2012/S8 15092010 11/2012/S8 15102010 11/2012/S8 15112010 11/2012/S8 15122010 11/2012/S8 15012011 11/2012/S8 15022011 11/2012/S8 17072012 21/2012/S8 15012010 11/2012/S8 15012010 11/2012/S8
EDM CONSUITORIA EMPRESARIAL LIDA ELCIO FRANCISCO PINTO 030.0C ELETRO STAR COM E EMROLAM DE MOTORES LIDA	129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 15.002.000 57.131-8 57.131-8 57.131-8	405-2704177/2012 RS 405-2704178/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704181/2012 RS 405-2704183/2012 RS 405-2704183/2012 RS 405-2703921/2012 RS 405-2703921/2012 RS 405-2703922/2012 RS 405-2703923/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 1.820,00 3.019,92 355,71 160,57 737,08	15082010   1/2012/S8   15092010   1/2012/S8   15092010   1/2012/S8   15102001   1/2012/S8   15122010   11/2012/S8   15022011   11/2012/S8   15022011   11/2012/S8   15022010   11/2012/S8   15012011   11/2012/S8   15012010   11/2012/S8   15012010
EDM. CONSUITORIA. EMPRESARIAL LITIA EDM. CONSUITORIA EMPRESARIAL LITIA ELICIO FRANCISCO PINITO ELERO STAR COM. E EMPRESARIAL LITIA ELERO STAR COM. E EMPRESARIAL LITIA ELERO STAR COM. E EMPRESARIAL EMPRESARIAL ELERO STAR COM. E EMPRESARIA DE MOTORES LITIA	129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 15.002.000 57.131-8 57.131-8 57.131-8	405-2704177/2012 RS 405-2704178/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704181/2012 RS 405-2704183/2012 RS 704-2704184/2012 RS 704-2704184/2012 RS 405-2703922/2012 RS 405-2703922/2012 RS 405-2703923/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 1.820,00 3.019,92 355,71 160,57 737,08 1.034,65	15082010   1/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15112010   11/2012/S8   15112010   11/2012/S8   1512010   11/2012/S8   15012011   11/2012/S8   17072012   11/2012/S8   17072012   17/2012/S8   15012010   11/2012/S8   1501200   11/2012/S8   1501200   11/2012/S8   1501200
EDM. CONSUITORIA. EMPRESARIAL LITIA ELICIO FRANCISCO. PINIO. ELERRO STAR. COM. E EMPRICIAM DE MOTORES LITIA ELERRO STAR. COM. E EMROLIAM DE MOTORES LITIA ELERO STAR. COM. E EMROLIAM DE MOTORES LITIA ELERRO STAR. COM. E EMROLIAM DE MOTORES LITIA ELERRO STAR. COM. E EMROLIAM DE MOTORES LITIA ELERRO STAR. COM. E EMROLIAM DE MOTORES LITIA	129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 15.002.000 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8	405-2704177/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704182/2012 RS 704-2704184/2012 RS 704-2704184/2012 RS 405-2703922/2012 RS 405-2703922/2012 RS 405-2703924/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 1.820,00 3.019,92 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96	15082010   1/2012/58   15102010   11/2012/58   15102010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15102011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   17072012   2707/2006/58   15012010   11/2012010   11/2012/58   15012010   11/2012010   11/2012010   11/2012010   11/2012010   11/2012000   11/201200   11/201200   11/201200   11/201200   11/201200
EDM. CONSULTORIA. EMPRESARIAL LITIA ELICO FRANCISCO PINITO ELIERO STAR. COM. E EMPRICIAM DE MOTORES LITIA ELETRO STAR. COM. E EMPRICIAM DE MOTORES LITIA	129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 15.002.000 5.7.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8	405-2704177/2012 RS 405-2704178/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704182/2012 RS 405-2704183/2012 RS 405-2703183/2012 RS 405-2703921/2012 RS 405-2703922/2012 RS 405-2703925/2012 RS 405-2703925/2012 RS 405-2703925/2012 RS 405-2703925/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 1.820,03 3.019,92 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 540,04	15082010   1/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15112010   11/2012/S8   15112010   11/2012/S8   15022011   11/2012/S8   15022011   11/2012/S8   15022010   11/2012/S8   15022010   11/2012/S8   15032010   11/2012/S8   15032010   11/2012/S8   15032010   11/2012/S8   15032010   11/2012/S8   15032010   11/2012/S8   15032010   11/2012/SS   11/2012/SS   15032010   11/2012/SS   11/2012
EDM. CONSULTORIA. EMPRESARIAL LITDA EDM. CONSULTORIA EMPRESARIAL LITDA ELICIO FRANCISCO PINITO ELERRO STARE COM E EMPRESARIAL LITDA ELERO STARE COM E EMPRESARIAL LITDA ELERO STARE COM E EMPRESARIAL LITDA ELERO STARE COM E EMPRESARIAL ETIDA ELERO STARE COM E EMPRESARIA DE MOTORES LITDA ELERO STARE COM E EMPRESAM DE MOTORES LITDA ELERO STARE COM EMPRESAM DE COMPRESAM DE COMPRESAM DE COMPRESA	129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 15.002.000 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8	405-2704177/2012 RS 405-2704178/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 704-2704180/2012 RS 704-2704180/2012 RS 704-2704180/2012 RS 405-2703922/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 1.820,00 3.019,92 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 540,04 445,76 456,75	15082010   1/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15112010   11/2012/S8   15112010   11/2012/S8   1512010   11/2012/S8   15012011   11/2012/S8   17072012   11/2012/S8   15012010   11/2012/S8   150120
EDM. CONSULTORIA. EMPRESARIAL LITIDA ELICIO. FERMICISCO PINITO ELETRO STAR COM. E EMROLAM DE MOTORES LITIDA	129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 15.002.000 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8 57.131-8	405-2704177/2012 RS 405-2704178/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704182/2012 RS 405-2704182/2012 RS 405-2703183/2012 RS 405-2703921/2012 RS 405-2703923/2012 RS 405-2703925/2012 RS 405-2703925/2012 RS 405-2703928/2012 RS 405-2703928/2012 RS 405-2703928/2012 RS 405-2703928/2012 RS 405-2703928/2012 RS 405-2703928/2012 RS	91,44 105,87 299,41 1.404,57 23,12 23,12 1.820,00 3.019,92 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 540,04 445,75 778,36	15082010   1/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15112010   11/2012/S8   15102011   11/2012/S8   15012011   11/2012/S8   15012011   11/2012/S8   15012011   11/2012/S8   15012010   11/2012/S8   15012
EDM. CONSULTORIA. EMPRESARIAL LITIA ELETRO CARROCO PINITO ELETRO STAR COM. E EMPRICIAM DE MOTORES LITIA	129.440-7 129.44	405-2704177/2012 RS 405-2704178/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704182/2012 RS 405-2704183/2012 RS 405-2703183/2012 RS 405-2703922/2012 RS 405-2703922/2012 RS 405-2703922/2012 RS 405-2703922/2012 RS 405-2703922/2012 RS 405-2703928/2012 RS 405-2703928/2012 RS 405-2703928/2012 RS 405-2703928/2012 RS 405-2703928/2012 RS 405-2703928/2012 RS 405-2703938/2012 RS 405-2703938/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 1.820,00 3.019,92 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 540,04 445,75 778,36 675,52 639,80	15082010   1/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15112010   11/2012/S8   15112010   11/2012/S8   15012011   11/2012/S8   15012011   11/2012/S8   15012010   11/2012/S8   15012
EDM. CONSUITORIA EMPRESARIAL LIDA ELERO STARE COM. E EMPRESARIA LIDA ELERO STARE COM. E EMPRESARIA LIDA ELERO STARE COM. E EMPRESARIA EMPOTORES LIDA ELERO STARE COM. E EMPRESAM DE MOTORES LIDA ELERO STARE COM. E EMPRESAM DE	129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.450-7 131-8 57.131-8	405-2704177/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 704-2704184/2012 RS 704-2704184/2012 RS 405-2703921/2012 RS 405-2703921/2012 RS 405-2703921/2012 RS 405-2703925/2012 RS 405-2703925/2012 RS 405-2703921/2012 RS 405-2703921/2012 RS 405-2703921/2012 RS 405-2703921/2012 RS 405-2703931/2012 RS 405-2703931/2012 RS 405-2703931/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 1.820,00 3.019,92 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 540,04 445,76 456,76 457,83 675,82 639,82 690,52 690,52	15082010   1/2012/58   15102010   11/2012/58   15102010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012010   11/2012/58   1501200   11/2012/58   150120
EDM. CONSUITORIA EMPRESARIAL LIDA ELICIO FRANCISCO PINTO  LIETRO STAR COM. E EMROLAM DE MOTORES TIDA ELETRO STAR COM. E EMROLAM DE MOTORES TIDA	129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 129.440-7 15.002.000 57.131-8	405-2704177/2012 R 405-2704179/2012 R 405-2704179/2012 R 405-2704179/2012 R 405-2704180/2012 R 405-2704180/2012 R 405-2704180/2012 R 405-2704180/2012 R 405-2704180/2012 R 405-2704180/2012 R 405-2703921/2012 R 405-2703922/2012 R 405-2703932/2012 R 405-2703932/2012 R 405-2703932/2012 R 405-2703932/2012 R 405-2703932/2012 R	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,52 23,12 23,12 1.822,03 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 445,75 778,36 675,75 778,36 778,778,76 778,778,76 778,778,76 778,76 778,76 778,76 778,76 778,76 778,76 778,76 778,76 77	15082010   1/2012/58   15102010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012
EDM. CONSULTORIA. EMPRESARIAL LITIA ELERO STARE COME EMPRESARIAL EMPRESARIAL ELERO STARE COME EMPRESARIAL DE MOTORES LITIA ELERO STARE COME EMPRESARIA MOTORES LITIA ELERO STARE COME EMPRESAME DE MOTORES LITIA	129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 15.002.000 57.131-8	405-2704177/2012 RS 405-2704178/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704182/2012 RS 704-2704180/2012 RS 704-2704180/2012 RS 704-2704180/2012 RS 405-2703922/2012 RS 405-2703932/2012 RS 405-2703932/2012 RS 405-27039352/2012 RS 405-27039352/2012 RS 405-27039352/2012 RS 405-27039352/2012 RS 405-27039352/2012 RS 405-27039352/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,51 23,12 1.820,00 1.820,00 1.820,00 1.820,7	15082010   1/2012/58   15102010   11/2012/58   15102010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15102011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012
EDM. CONSUITORIA EMPRESARIAL LIDA ELERO STARCOM E EMPRESARIA EMPOTORES LIDA ELERO STARCOM E EMPRESAM DE MOTORES LIDA ELERO STARCOM E EMPRESA	129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 15.002.000 57.131-8	405-2704177/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 704-2704184/2012 RS 704-2704184/2012 RS 704-2704184/2012 RS 405-2703372//2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 1.820,00 3.019,92 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 455,67 675,52 639,80 905,42 781,93 655,87 51,88,51 63,56	15082010   1/2012/58   15102010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012001   11/2012/58   15012
EDM. CONSULTORIA. EMPRESARIAL LITDA ELICHO FRANCISCO PINITO ELETRO STARE COM. E EMPRESARIAL LITDA ELETRO STARE COM. E EMPRESAMO DE MOTORES LITDA ELET	129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 129.4407 15.002.000 57.131-8 5	405-2704177/2012 R5 405-2704178/2012 R5 405-2704180/2012 R5 405-2703922/2012 R5 405-2703930/2012 R5 405-2703890/2012 R5	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 1.820,00 3.019,92 355,71 160,57 778,36 666,52 494,96 540,04 445,75 778,36 675,52 639,80 905,42 653,87 55,188,51 11,985,40	15082010   1/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15112010   11/2012/S8   15112010   11/2012/S8   15102011   11/2012/S8   15012011   11/2012/S8   17072012   17/2012/S8   15012010   11/2012/S8   15012011   11/2012/S8   15012
EDM. CONSULTORIA. EMPRESARIAL LITDA ELERO STARCOM. E EMPRESARIAL EMPRESARIAL ELERO STARCOM. E EMPRESAME MOTORES LITDA ELERO STARCOM. E EMPRESAME MO	129.4407 129	405-2704177/2012 RS 405-2704178/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 704-2704180/2012 RS 704-2704180/2012 RS 704-2704180/2012 RS 405-2703922/2012 RS 405-2703932/2012 RS 405-2703932/2012 RS 405-27039382/2012 RS 405-27038892/2012 RS 405-27038892/2012 RS 405-27038892/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 23,12 23,12 1.620,00 3.55,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 540,04 445,75 675,52 693,80 905,42 781,93 655,87 19,58 19,58 19,58 19,58 19,58 19,58 19,58 19,58 19,58	15082010   11/2012/58   15102010   11/2012/58   15102010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15102011   11/2012/58   15002011   11/2012/58   15002011   11/2012/58   15002010   11/2012/58   15102000   11/2012/58   1510
EDM. CONSUITORIA. EMPRESARIAL LIDA ELICO FRANCISCO. PINITO ELETRO STAR COM. E EMROLAM DE MOTORES TIDA ELETRO STAR COM. E EMBOLAM DE MOTORES TIDA ELETRO STAR COM. E EMBOLAM DE MOTORES TIDA ELETRO STAR COM. E EMBOLAM DE MOTORES	129 4407 129 4407 15,002,000 57,131-8 5	405-2704177/2012 R 405-2704179/2012 R 405-2704179/2012 R 405-2704180/2012 R 405-2703921/2012 R 405-2703921/2012 R 405-2703922/2012 R 405-2703922/2012 R 405-2703922/2012 R 405-2703922/2012 R 405-2703922/2012 R 405-2703922/2012 R 405-2703932/2012 R 405-27039333/2012 R 405-27039333/2012 R 405-27039333/2012 R 405-27039333/2012 R 405-27039333/2012 R 405-27039333/2012 R 405-2703933/2012 R 405-2703939/2012 R 405-2703939/2012 R	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 1.820,00 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 540,04 445,76 675,52 693,80 675,52 639,80 658,75 778,36 675,52 639,80 658,75 778,36 675,52 639,80 658,75 778,36 675,52 639,80 658,75 778,36 675,52 639,80 658,75 778,36 675,52 639,80 658,75 778,36 675,52 679,80 675,52 675,80 675,52 675,80 6	15082010   1/2012/58   15102010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012
EDM. CONSULTORIA. EMPRESARIAL LITDA ELICHO FRANCISCO PINITO ELETRO STARC COM. E EMPRESARIAL LITDA ELETRO STARC COM. E EMPRESAMO DE MOTORES LITDA ELETRO STARCOMO E EMPRESAMO DE MOTORES LITDA ELETRO STARCOMO E EMPRESAMO DE MOTORES LITDA ELETRO STARCOMO E E	129.4407 129	405-2704177/2012 R5 405-2704178/2012 R5 405-2704180/2012 R5 405-2703922/2012 R5 405-27039302/2012 R5 405-2703902/2012 R5	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 23,12 23,12 355,71 160,57 778,36 666,52 494,96 540,04 445,75 778,36 675,52 699,80 905,42 653,80 905,42 10,62 11,62	15082010   1/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15102011   11/2012/S8   15012011   11/2012/S8   15012010   11/2012/S8   15012
EDM. CONSUITORIA EMPRESARIAL LIDA ELERO STARE COME EMPRESARIA LIDA ELERO STARE COME EMPRESARIA EMPOTORES LIDA ELERO STARE COME EMPRESAME POTORES LIDA ELERO STARE COME EMPRESAME DE MOTORES LIDA E	129 4407 129	405-2704177/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 505-2704180/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 1.820,00 3.019,92 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 445,76 456,75 778,36 778,36	15082010   1/2012/58   15102010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012
EDM. CONSUITORIA EMPRESARIAL LIDA ELERO STAR COM. E EMROLAM DE MOTORES TIDA ELERRO STAR COM. E EMPOLAM DE MOTORES T	129 4407 121 4607 121 121 121 121 121 121 121 121 121 121	405-2704177/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2703921/2012 RS 405-2703922/2012 RS 405-2703934/2012 RS 405-2703934/2012 RS 405-2703938/2012 RS 405-2703938/2012 RS 405-2703938/2012 RS 405-2703900/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 1,820,00 3,019,57 737,08 1,034,65 666,52 494,96 445,76 456,75 778,36 675,52 639,80 655,87 781,93 655,87 51,198,51 655,68 119,62 11,25 683,66 683,66 119,62 683,96 4842,61 11,511,42 683,96 363,44 211,26	15082010   1/2012/58   15102010   11/2012/58   15102010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012
EDM. CONSULTORIA. EMPRESARIAL LIDA ELERO STARE COM. E EMPRESARIA LIDA ELERO STARE COM. E EMPRESARIA LIDA ELERO STARE COM. E EMPRESARIA DE MOTORES LIDA ELERO STARE COM. E EMPRESARIA EMPOTORES LIDA ELERO STARE COM. E EMPRESARIA DE MOTORES LIDA ELERO STARE COM. E EMPRESAM DE MOTORES LIDA ELERO STARE COM. E EMPRES	129.4407 129	405-2704177/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 704-2704184/2012 RS 704-2704184/2012 RS 704-2704184/2012 RS 704-2704184/2012 RS 405-2703392/2012 RS 405-2703390/2012 RS 405-2703390/2012 RS 405-2703390/2012 RS 405-2703390/2012 RS 405-2703390/2012 RS 405-2703390/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 1.820,00 3.019,92 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 456,75 778,36 478,478,47 478,478,47 478,4	15082010   1/2012/58   15102010   17/2012/58   15102010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15102011   17/2012/58   15012011   17/2012/58   15012011   17/2012/58   15012010   17/2012/58   15012
EDM. CONSULTORIA EMPRESARIAL LIDA ELERO STARE COME EMPRESARIA LIDA ELERO STARE COME EMPRESARIA EMPOTORES LIDA ELERO STARE COME EMPRESARIA EMPOTORES LIDA ELERO STARE COME EMPRESARIA DE MOTORES LIDA ELERO STA	129 4407 129	405-2704177/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 704-2704184/2012 RS 704-2704184/2012 RS 704-2704184/2012 RS 704-2704184/2012 RS 405-2703372//2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 1.820,00 3.019,92 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 456,75 778,36 456,75 778,36 456,75 778,36 456,75 718,36 65,87 51,98 119,62 11,62 11,62 11,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,64 63,64 63,44 211,42 63,64	15082010   1/2012/58   15102010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012
EDM. CONSUITORIA EMPRESARIAL LIDA ELICO FRANCISCO PINTO  030.00 ELETRO STAR COM. E EMROLAM DE MOTORES LIDA	129 4407 121 4407 121	405-270417/2012 RS 405-270417/2012 RS 405-270418/2012 RS 405-2703821/2012 RS 405-2703831/2012 RS 405-2703897/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 1.820,00 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 540,04 445,76 445,76 675,52 639,80 905,42 778,36 675,52 639,80 905,42 778,36 119,62 1.185,40 1.26,18 91,25 1.26,18 91,26 1.36,36 1.36,48 1.3	15082010   1/2012/58   15102010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012
EDM. CONSULTORIA. EMPRESARIAL LIDA ELERO STAR. COM. E EMPRESARIAL DE MOTORES LIDA ELERO STAR. COM. E EMPRESARIA DE MOTORES LIDA ELERO STAR. COM. E EMPRESAM DE MOTORES LIDA ELERO S	129.4407 129	405-2704177/2012 RS 405-2704178/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 704-2704180/2012 RS 704-2704180/2012 RS 405-2703372/2012 RS 405-2703370/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 23,12 23,12 23,12 1.620,00 3.019,92 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 540,04 445,75 778,36 675,52 778,36 675,52 778,36 195,58 195,188,51 63,56 119,62 1,185,40 126,18 42,61 11,42 683,96 11,42 683,96 200,34 800,97 400,00 482,40 482,90	15082010   11/2012/58   15102010   11/2012/58   15102010   11/2012/58   15102010   11/2012/58   15102010   11/2012/58   15102010   11/2012/58   15002011   11/2012/58   15002011   11/2012/58   15002010   11/2012/58   1500
EDM. CONSULTORIA EMPRESARIAL LIDA ELGO FRANCISCO PINO ELERRO STAR COM E EMROLAM DE MOTORES TIDA ELERRO STAR CO	129.4407 129	405-2704177/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2703921/2012 RS 405-2703922/2012 RS 405-2703932/2012 RS 405-2703934/2012 RS 405-2703934/2012 RS 405-2703934/2012 RS 405-2703936/2012 RS 405-2703906/2012 RS 405-2703910/2012 RS 405-2703910/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 1,820,00 3,019,57 737,08 1,034,65 666,52 494,96 445,76 456,75 778,36 675,52 639,80 655,87 781,93 655,87 119,62 110,62 683,96 426,18 11,511,48 426,18 11,511,48 426,18 11,511,48 426,18 11,511,48 426,18 11,511,48 426,18 436,96 436,9	15082010   1/2012/58   15102010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012
EDM. CONSULTORIA EMPRESARIAL LIDA ELICIO FRANCISCO PINTO  ELERO STAR COM. E EMROLAM DE MOTORES TIDA ELERRO STAR COM. E EMROL	129.4407 129	405-2704177/2012 R5 405-2704179/2012 R5 405-2704179/2012 R5 405-2704180/2012 R5 405-2703921/2012 R5 405-2703922/2012 R5 405-27039302/2012 R5 405-27039302/2012 R5 405-27039302/2012 R5 405-2703902/2012 R5 405-2703912/2012 R5	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 1.820,00 3.55,71 1.60,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 540,04 445,76 456,75 778,36 675,52 639,80 905,42 781,93 658,71 1.085,18 91,25 576,48 442,61 1.085,18 91,25 576,48 442,61 1.085,18 91,25 91	15082010   17/2012/58   15102010   17/2012/58   15102010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15012011   17/2012/58   15012011   17/2012/58   15012010   17/2012/58   1501
EDM. CONSULTORIA. EMPRESARIAL LIDA ELERO STARE COM. E EMPRESARIA LIDA ELERO STARE COM. E EMPRESARIA LIDA ELERO STARE COM. E EMPRESARIA DE MOTORES ELERO STARE COM. E EMPRESARIA DE MOTORES ELERO STARE COM. E EM	129.4407 129	405-2704177/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 50-2704180/2012 RS 50-270	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 1.820,00 3.019,92 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 456,75 778,36 456,75 778,36 456,75 778,36 456,75 778,36 456,75 718,36 655,87 51,62 11,62 11,62 11,62 11,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42 63,44 211,42	15082010   1/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15102010   11/2012/S8   15112010   11/2012/S8   15112010   11/2012/S8   15112010   11/2012/S8   15012011   11/2012/S8   15012011   11/2012/S8   15012010   11/2012/S8   15012
EDM. CONSULTORIA EMPRESARIAL LIDA ELERO STARCOM E EMPRICAMO EMPRESARIAL LIDA ELERO STARCOM EMPRICAMO EMOTORES LIDA ELERO STARCOM EMOLIAMO EMOTORES LIDA ELERO STARCOM EMOLISTRAIS LIDA EMERO EMOLIOMO EMOLISTRAIS LIDA EMERO EMOLIOMO EMOLISTRAIS LIDA EMPRIMO LOME EMISTALACOES MOLISTRAIS LIDA EMPRIMO LOME EMISTALACOE	129.4407 129	405-2704177/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2703921/2012 RS 405-2703931/2012 RS 405-2703931/2012 RS 405-2703930/2012 RS 405-2703901/2012 RS 405-2703911/2012 RS	91,44 105,89 105,89 299,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 1.820,00 3.019,92 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 7494,96 445,76 456,75 778,36 778,36 778,	15082010   1/2012/58   15102010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15112010   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012011   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012
EDM. CONSULTORIA EMPRESARIAL LIDA ELERO STARO EMPRESARIAL LIDA ELERO STARO EMPRESARIAL LIDA ELERO STARO EM ENDRIAM DE MOTORES TIDA ELERO STARO EM EMPRESARIAL LIDA ELERO STARO EMPRESARIAL DE MOTORES TIDA ELERO STARO EMPRESARIA DE MOTORES TIDA ELERO STARO EM EMPRESARIA DE MOTORES TIDA ELERO STARO EMPRESARIA DE MOTORES TIDA ELERO STARO EM EMPRESARIA DE MOTORES TIDA ELERO STARO EMPRESARIA DE MOTORES TIDA ELE	129.4407 129	405-2704177/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 505-2704180/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 1.820,00 3.019,92 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 456,75 778,36 456,75 778,36 456,75 778,36 456,75 718,36 65,87 51,93 65,87 51,93 65,87 51,93 63,56 64,04 445,76 65,87 51,93 65,87 51,93 63,64 64,04 445,76 65,87 51,93 65,87 51,93 63,94 442,61 1.511,42 683,94 40,00,00 482,40 28,94 40,00,00 482,40 28,94 40,00,00 482,60 285,60 465,61 95,34 455,60 456,61 95,34 455,60 465,61 95,34 455,60 465,61 95,34 455,60 465,61 95,34 455,60 465,61 95,34 455,60 465,61 95,34 455,60 465,61 95,34	15082010   1/2012/S8   15102010   17/2012/S8   15102010   17/2012/S8   15102010   17/2012/S8   15102010   17/2012/S8   15102011   17/2012/S8   15002011   17/2012/S8   15002011   17/2012/S8   15002011   17/2012/S8   15002010   17/2012/S8   15002
EDM. CONSULTORIA EMPRESARIAL LIDA ELERO STARO EMPRESARIAL LIDA ELERO STARO EMPRESARIAL LIDA ELERO STARO EM ENDRIAM DE MOTORES TIDA ELERO STARO EM EMPRESARIAL LIDA ELERO STARO EMPRESARIAL DE MOTORES TIDA ELERO STARO EMPRESARIA DE MOTORES TIDA ELERO STARO EM EMPRESARIA DE MOTORES TIDA ELERO STARO EMPRESARIA DE MOTORES TIDA ELERO STARO EM EMPRESARIA DE MOTORES TIDA ELERO STARO EMPRESARIA DE MOTORES TIDA ELE	129.4407 129	405-2704177/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 505-2704180/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 1.820,00 3.019,92 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,57 747,96 456,75 778,36 456,10 126,18 137,96 20,00 40,00	15082010   17/2012/S8   15102010   17/2012/S8   15102010   17/2012/S8   15112010   17/2012/S8   15112010   17/2012/S8   15112010   17/2012/S8   15012011   17/2012/S8   15012011   17/2012/S8   15012010   17/2012/S8   1501
EDM. CONSULTORIA EMPRESARIAL LIDA ELERO CARROLLORIA EMPRESARIAL LIDA ELERO STARCOM E EMPRESARIA LIDA ELERO STARCOM E EMPRESARIA LIDA ELERO STARCOM E EMPRESARIA DE MOTORES LIDA ELERO STARCOM E EMPRESARIA DE MOTORES LIDA ELERO STARCOM E EMPRESARIA DE M	129.4407 129	405-2704177/2012 RS 405-2704178/2012 RS 405-2704179/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 405-2704180/2012 RS 704-2704184/2012 RS 704-2704184/2012 RS 704-2704184/2012 RS 704-2704184/2012 RS 405-2703372/2012 RS 405-2703370/2012 RS 405-270370/2012 RS	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 23,12 23,12 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 456,75 778,36 456,75 778,36 456,75 778,36 456,75 778,36 456,75 778,36 456,75 778,36 457,52 639,80 905,42 781,93 645,61 119,62 111,42 633,96 290,34 809,97 40,00 482,40 289,44 40,00 482,40 40,00 482,40 499,34 809,97 40,00 482,40 289,44 40,00 482,40 485,61 115,61 485	15082010   1/2012/58   15102010   11/2012/58   15102010   11/2012/58   15102010   11/2012/58   15102010   11/2012/58   15102011   11/2012/58   15012010   11/2012/58   15012
EDM. CONSULTORIA EMPRESARIAL LIDA ELERO CARROLLO PINTO ELERO STARE COM E EMPRESARIAL LIDA ELERO STARE COM E EMPRESARIA DE MOTORES LIDA E	129.4407 129	405-2704177/2012 R5 405-2704179/2012 R5 405-2704179/2012 R5 405-2704180/2012 R5 405-2704180/2012 R5 405-2704180/2012 R5 405-2704180/2012 R5 704-2704184/2012 R5 704-2704184/2012 R5 704-2704184/2012 R5 405-2703372/2012 R5 405-2703370/2012 R5 405-270370/2012 R	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 23,12 23,12 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 456,75 778,36 478,40 478,4	15082010   17/2012/58   15102010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15012011   17/2012/58   15012011   17/2012/58   15012010   17/2012/58   1501
EDM. CONSULTORIA EMPRESARIAL LIDA ELICO FRANCISCO PINTO  OJO. OD ELETRO STAR COM E EMPRICIAM DE MOTORES LIDA ELETRO STAR C	129.4407 129	405-270417/2012 R 405-270418/2012 R 405-270392/2012 R 405-270391/2012 R 405-2703931/2012 R 405-270391/2012 R 405-270381/2012 R 405-270381/2012 R 405-270381/2012 R 405-270381/2012 R	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 1.820,00 3.019,95 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 540,04 445,76 445,76 445,76 645,52 778,36 675,52 699,84 675,52 699,84 675,52 635,66 119,62 1.108,64 645,04 645,	15082010   17/2012/58   15102010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15012011   17/2012/58   15012011   17/2012/58   15012010   17/2012/58   1501
EDM. CONSULTORIA EMPRESARIAL LIDA ELERO STARE COM E EMPRICIA DE MOTORES TIDA ELERRO STARE COM E EMROLIAM DE MOTORES TIDA E	129 4407 129	405-2704177/2012 R5 405-2704179/2012 R5 405-2704179/2012 R5 405-2704180/2012 R5 405-2704180/2012 R5 405-2704180/2012 R5 405-2704180/2012 R5 405-2704180/2012 R5 405-2704180/2012 R5 405-2703921/2012 R5 405-2703931/2012 R5 405-2703931/2012 R5 405-2703931/2012 R5 405-2703901/2012 R5 405-2703911/2012 R5 405-2703816/2012 R5 405-27	91,44 105,89 166,47 279,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 23,12 23,12 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 445,76 478,78 478,	15082010   17/2012/58   15102010   17/2012/58   15102010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15012011   17/2012/58   15012011   17/2012/58   15012010   17/2012/58   1501
EDM. CONSULTORIA EMPRESARIAL LIDA ELICO FRANCISCO PINTO  OJO. OD ELETRO STAR COM E EMPRICIAM DE MOTORES LIDA ELETRO STAR C	129 4407 129	405-2704177/2012 R5 405-2704179/2012 R5 405-2704180/2012 R5 405-2704180/2012 R5 405-2704180/2012 R5 405-2704180/2012 R5 405-2704180/2012 R5 704-2704184/2012 R5 704-2704184/2012 R5 704-2704184/2012 R5 704-2704184/2012 R5 405-2703372/2012 R5 405-2703370/2012 R5 405-270370/2012	91,44 105,89 66,47 299,41 1.404,57 23,12 23,12 23,12 23,12 23,12 355,71 160,57 737,08 1.034,65 666,52 494,96 456,75 778,36 478,3	15082010   17/2012/58   15102010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15112010   17/2012/58   15012011   17/2012/58   15012011   17/2012/58   15012010   17/2012/58   1501

	9 405-2703865/2012 R\$	879,29	15102010 11/2012/SB
HEARTFIX ASSIS.TEC.MAN.REP.REP.COM.MED.HOSP.LTDA 89.939 HEARTFIX ASSIS.TEC.MAN.REP.REP.COM.MED.HOSP.LTDA 89.939		108,00	15102010 11/2012/SB 15022011 11/2012/SB 15062010 11/2012/SB
HEARTFIX ASSIS.TEC.MAN.REP.REP.COM.MED.HOSP.LTDA 89.939	9 704-2703871/2012 R\$	3.180,11	17072012 11/2012/SB
HELIO JESUS SOUZA 524.433.001.000 IBRAIM ALI JAROUCHE 015.061.014.000	101-2711898/2012 R\$ 101-2711871/2012 R\$	1.047,36	1707201215794/2009/SB 1707201220748/2008/SB
ILSON LOPES MARTINES	705-2703834/2012 R\$	100,29	1707201245240/2011/SB
INNANZI DO BRASIL CON. DE EQUIP.E SERV.P/TELEC. LT 179.781-6 INNANZI DO BRASIL CON. DE EQUIP.E SERV.P/TELEC. LT 179.781-6	405-2708111/2012 R\$ 405-2708112/2012 R\$	60,70 670.28	15082009 1551/2012/SB 15092009 1551/2012/SB
INNANZI DO BRASIL COM. DE EQUIP.E SERV.P/TELEC.LT 179.781-6	405-2708113/2012 R\$	3.316,41	1707201237/4200738 1707201245240/2011/58 15082009 1551/2012/58 15092009 1551/2012/58 15102009 1551/2012/58 15112009 1551/2012/58
INNANZI DO BRASIL CON. DE EQUIP.E SERV.P/TELEC. LT 179.781-6 INNANZI DO BRASIL CON. DE EQUIP.E SERV.P/TELEC. LT 179.781-6	405-2708114/2012 R\$ 405-2708115/2012 R\$	4.293,99	15112009 1551/2012/SB 15122009 1551/2012/SB
	405-2708116/2012 R\$		15012010 1551/2012/SB
	405-2708117/2012 R\$ 405-2708118/2012 R\$		15022010 1551/2012/SB 15032010 1551/2012/SB
INNANZI DO BRASIL COM. DE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6 INNANZI DO BRASIL COM. DE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6	405-2708119/2012 R\$	1 072 11	10000010 1001 /2012 /00
INNANZI DO BRASIL COM DE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6	405-2708120/2012 R\$	32,65	15092010 1551/2012/SB 15102010 1551/2012/SB 15112010 1551/2012/SB 15112010 1551/2012/SB 15122010 1551/2012/SB 15012011 1551/2012/SB 15092009 1551/2012/SB 15102009 1551/2012/SB
INNANZI DO BRASIL COM. DE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6 INNANZI DO BRASIL COM. DE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6	405-2708121/2012 R\$ 405-2708122/2012 R\$	65,99	15102010 1551/2012/SB 15112010 1551/2012/SB
INNANZI DO BRASIL COM DE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6	405-2708127/2012 R\$	31,38	15122010 1551/2012/SB
INNANZI DO BRASIL COM. DE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6 INNANZI DO BRASIL COM. DE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6	405-2708128/2012 R\$ 405-2708129/2012 R\$	21,44 4.161.86	15012011 1551/2012/SB 15092009 1551/2012/SB
INNANZI DO BRASIL COM DE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6	405-2708130/2012 R\$	1.670,90	15102009 1551/2012/SB
INNANZI DO BRASIL COM. DE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6 INNANZI DO BRASIL COM. DE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6	405-2708131/2012 R\$ 405-2708132/2012 R\$	5.347,30	15112009 1551/2012/SB 15122009 1551/2012/SB
INNANZI DO BRASIL COM. DE EQUIP.E SERV. P/TELEC. LT 179.781-6	405-2708133/2012 R\$	2.173.82	15012010 1551/2012/SB
	405-2708134/2012 R\$ 405-2708135/2012 R\$	28,96	15022010 1551/2012/SB 15032010 1551/2012/SB 15042010 1551/2012/SB
INNANZI DO BRASIL COM. DE EQUIP.E SERV. P/TELEC. LT 179.781-6	405-2708136/2012 R\$	1.685,18	15042010 1551/2012/SB
	405-2708137/2012 R\$ 405-2708138/2012 R\$	1.051,71	15052010 1551/2012/SB
	405-2708139/2012 R\$	286,40	15072010 1551/2012/SB
	405-2708140/2012 R\$	27,18	15082010 1551/2012/SB
	405-2708141/2012 R\$ 405-2708142/2012 R\$	71,92	15092010 1551/2012/SB 15102010 1551/2012/SB
INNANZI DO BRASIL COM. DE EQUIP.E SERV. P/TELEC. LT 179.781-6	405-2708143/2012 R\$	35,02	15112010 1551/2012/SB
INNANZI DO BRASIL COM. DE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6 INNANZI DO BRASIL COM. DE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6	405-2708144/2012 R\$ 405-2708145/2012 R\$	186,82 82 47	15122010 1551/2012/SB 15012011 1551/2012/SB
INNANZI DO BRASIL COM DE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6	405-2708148/2012 R\$	364,70	15052010 1551/2012/SB
INNANZI DO BRASIL CONLDE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6 INNANZI DO BRASIL CONLDE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6	405-2708149/2012 R\$ 405-2708150/2012 R\$	529,30	15052010 1551/2012/S8 15062010 1551/2012/S8 15062010 1551/2012/S8 15072010 1551/2012/S8 15072010 1551/2012/S8 15072010 1551/2012/S8 15102010 1551/2012/S8 15102010 1551/2012/S8 15102010 1551/2012/S8 15002010 1551/2012/S8 15002010 1551/2012/S8 15072010 1551/2012/S8 15072010 1551/2012/S8 15072010 1551/2012/S8 15072010 1551/2012/S8 151020110 1551/2012/S8 15112010 1551/2012/S8 15112010 1551/2012/S8
INNANZI DO BRASIL COM DE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6	405-2708151/2012 R\$	962,40	15082010 1551/2012/SB
	405-2708152/2012 R\$	620,10	15092010 1551/2012/SB
	405-2708153/2012 R\$ 405-2708154/2012 R\$	728.70	15102010 1551/2012/SB 15112010 1551/2012/SB
INNANZI DO BRASIL COM. DE EQUIPE SERV. P/TELEC. LT 179.781-6	405-2708155/2012 R\$	1.850,60	15122010 1551/2012/SB
INNANZI DO BRASIL COM.DE EQUIPE SERV.P/TELEC.LT 179.781-6 IVAO NINOMIYA 012.016.017.000	704-2708156/2012 R\$ 101-2704260/2012 R\$		17072012 1551/2012/SB 17072012 2434/2006/SB
IZAEL DE OLIVEIRA 510.100.150.000	101-2711892/2012 R\$	97,20	1707201211943/2012/SB
JOAO BATISTA DE ARAUJO 512.022.050.000 JOAO CARLOS ASSENCIO PICONI 010.058.019.000	101-2711893/2012 R\$ 101-2708040/2012 R\$	1.257,24 245,34	17072012 2066/2010/SB 1707201219675/2004/SB
	101-2711890/2012 R\$	365,16	17072012 17073/2004/3B
	406-2711964/2012 R\$	95,34 127,12	17072012
JOSE ANTONIO GRASSI 210.837-2 JOSE DOMINGOS RAMOS 003.005.011.000	406-2711976/2012 R\$ 101-2711858/2012 R\$	450,60	
JOSE DOMINGOS RAMOS 003.005.011.000	101-2711859/2012 R\$	491,64	1707201214454/2006/SB
JOSE DOMINGOS RAMOS 003.005.011.000 JOSE DOMINGOS RAMOS 003.005.011.000	101-2711860/2012 R\$ 101-2711861/2012 R\$	580.68	1707201214454/2006/SB 1707201214454/2006/SB
JOSE DOMINGOS RAMOS 003.005.011.000	101-2711862/2012 R\$	557,40	1707201214454/2006/SB
JOSE FRANCISCO DA SILVA 522.106.003.000 Jose Martins Pereira - Me 210.770-8	101-2711895/2012 R\$ 406-2711928/2012 R\$	566,52 719,12	17072012 3628/2011/SB 17072012
JOSE TRUJILLO RODRIGUEZ 524.103.010.000	707-2704160/2012 R\$	26,69	1707201243635/2011/SB
JOSEFA VIDAL MAS DE MESTRES 007.056.013.000 JOVANI DE LIMA 031.087.016.000	707-2708087/2012 R\$ 101-2711888/2012 R\$	26,69 26,69 1.266.12	17072012 6920/2012/SB 17072012 1217/2007/SB
JUSCELIO MEDINA DE SOUSA 210.825-9	406-2711965/2012 R\$	95,34	17072012
KLEBER RIBEIRO MACHADO 021.028.014.000 KLEBER RIBEIRO MACHADO 021.028.043.000	101-2711873/2012 R\$ 101-2711874/2012 R\$	120,88 542,28	1707201218094/2011/SB 1707201218094/2011/SB
KLEBER RIBEIRO MACHADO 021.028.044.000	101-2711875/2012 R\$	542,28	1707201238337/2011/SB
LEONARDO JOSE RIBEIRO 210.769-4 LETICIA DE MELLO RODRIGUES COM.SERV.P.VEICULO ME 210.826-		127,12 655,56	17072012 17072012
LOBAO PIERCING COM. VAR. DE ART. DE J. E S. P. LTDA 142.766-0	710-2703810/2012 R\$	474,66	10072012
LUCIA DE ALCANTARA SANTIAGO MONTEIRO 210.798-8 LUCIANO PEREIRA DEVASTON 210.821-6	406-2711945/2012 R\$ 406-2711962/2012 R\$	111,24 222,48	17072012 17072012
LUIS CARLOS DE BARROS 210.771-6	406-2711929/2012 R\$	127,12	17072012
LUIZ CARLOS MIRANDA COSTA 210.786-4	406-2711938/2012 R\$ 406-2711913/2012 R\$	95,34	17072012
M. DE L C. DE ARRUDA - ME 210.73171	406-2711980/2012 R\$	381,40	17072012
LUIS CARLOS DE BARROS 210.771-6 LUIZ CARLOS MIRANDA COSTA 210.784-6 LUIZ CARLOS DE OLIVERIA DA SILVA 210.785-4 M. DE L. C. DE ARRUDA - ME ARRECEO MOSP PASSOS SILVA 210.8487 MARCELO MOSP PASSOS SILVA 210.6488	101-2711887/2012 R\$	599,40	17072012 4243/2010/SB 17072012 17072012 17072012 17072012 3567/2010/SB
MARCELO DOS PASSOS SILVA 210.8488 MARCIO PESSOTII 210.8488 MARCIO PESSOTII 210.8488 MARCIO PESSOTII 210.8488 MARCIO PESSOTII 210.8597 MARIA LIDIA SILVA 210.8597 MARIA LIDIA CONTROLLA 210.8590 MARIA LIDIA MARGOMARI ADAMO 210.8017 MARIA LIDIA SILVA 310.800 MARIA LIDIA SILVA 310.800 MARIO PERPETURI SANTANA 032.020.004.000 MARIENE SOARES SILVA 310.8008	406-2711991/2012 R\$	95,34	17072012
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA 534.303.103.000	101-2708044/2012 R\$	236,72	17072012 3567/2010/SB
MARIA LIDIA BREDA 002.080.047.000	101-2711857/2012 R\$	545,64	17072012 1807201214681/2012/SB
MARIA LUISA MARGONARI ADAMO 210.801-1 MARIA LUISA MARGONARI ADAMO 004.027.085.038	406-2711947/2012 R\$	381,40	17072012 1707201214481/2012/CR
MARIO PERPETUA SANTANA 032.020.004.000	101-2711889/2012 R\$	522,12	1707201214681/2012/SB 17072012 1603/2011/SB 17072012
MARLEIDE SOARES SILVA MAZAEEPPO POLL E EIRPAS SINTETICAS S /A 027 079 001 000	704-2704134/2012 R\$	465,61	17072012 1707201215108/2002/CR
MAZEFERRO POLL E FIBRAS SINTETICAS S/A 027.079.001.000 MFS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA 210.776-7 MIKE EUDUADO BASSO MIRBAN JOANA VALB BORGES - ESPOLIO 002.014.021.000 MIRIAN JOANA VALB BORGES - ESPOLIO 1002.014.021.000 MIRIAN JOANA VALB BORGES - ESPOLIO 1002.014.021.000 MIRIO DALGORIO E SERVICOS DE PRITURA LTDA - ME 210.775-9 MIRIO DALGORIO 1002.014.021.000 MIRIO DALGORIO 1002.014.021.000 MIRIO DALGORIO 1002.014.0014.000	406-2711933/2012 R\$	127,12	17072012
MIKE EDUARDO BASSO	705-2703838/2012 R\$	2.732,16	17072012 6583/2010/SB
MIRIAM JOANA VIAL BORGES - ESPOLIO 002.014.021.000	101-2711856/2012 R\$	752,64	1707201256146/2011/SB
MM COMERCIO E SERVICOS DE PINTURA LTDA - ME 210.775-9 MURILO DA COSTA 023.051.092.081	406-2711932/2012 R\$	63,56	17072012 17072012 500/2010/SR
NADINE VIBIAN TAIRA 207.016-2	710-2703811/2012 R\$	421,92	10072012
NATHALINA LEME ILESCHI 031.038.048.000	101-2711886/2012 R\$	143,05	1807201214681/2012/SB
NELSON OLIVEIRA POLYDORO - ME 210.818-6	406-2711960/2012 R\$	127,12	17072012
NILSON DO NASCIMENTO SILVA 210.831-3	406-2711971/2012 R\$	111,24	17072012
ORL SERVICOS MEDICOS LTDA. 210.836-4	406-2/119/5/2012 K\$ 405-2708218/2012 R\$	698.77	15032010 11/2012/SB
ORL SERVICOS MEDICOS LTDA. 118.161-0	405-2708219/2012 R\$	541,46	15042010 11/2012/SB
ORL SERVICOS MEDICOS LIDA. 118.161-0	405-2708220/2012 K\$ 405-2708221/2012 R\$	836.37	15052010 11/2012/SB 15062010 11/2012/SB
ORL SERVICOS MEDICOS LTDA. 118.161-0	405-2708222/2012 R\$	724,70	15072010 11/2012/SB
ORL SERVICOS MEDICOS LIDA. 118.161-0 ORI SERVICOS MEDICOS LIDA. 118.161-0	405-2/08223/2012 R\$ 405-2708224/2012 R\$	836,00 818.97	15082010 11/2012/SB 15092010 11/2012/SB
ORL SERVICOS MEDICOS LTDA. 118.161-0	405-2708225/2012 R\$	795,54	15102010 11/2012/SB
ORL SERVICOS MEDICOS LTDA. 118.161-0 ORL SERVICOS MEDICOS LTDA. 118.161-0	405-2708226/2012 R\$ 405-2708227/2012 R\$	719,95 771 21	15112010 11/2012/SB 15122010 11/2012/SR
ORL SERVICOS MEDICOS LTDA. 118.161-0	405-2708228/2012 R\$	828,09	15012011 11/2012/SB
UKL SERVICUS MEDICOS LTDA. 118.161-0 ORL SERVICOS MEDICOS LTDA. 118.161-0	405-2708229/2012 R\$ 704-2708233/2012 P\$	/53,36 4,940.62	15022011 11/2012/SB 17072012 11/2012/SR
OSTALIO FERNANDES MURADOR 026.016.002.000	101-2711881/2012 R\$	14.091,12	17072012 9893/1995/SB
MUNICID DA COSTAI SUR PINUMA CIDA PAR 2017/19/2  MADINE VISIANI TURA 027.016/2  MADINE VISIANI TURA 027.016/2  MADINE VISIANI TURA 027.016/2  MESON MELILA 027.016/2  MESON MELILA 027.061.004.000  MESON MELILA 027.061.004.000  MESON MELILA 027.0080 - ME 210.818/3  MOVA TRIBO RESINAS TERMOPUSTICAS LIDA 210.831-3  MOVA TRIBO RESINAS TERMOPUSTICAS LIDA 118.161-0  REL SERVICOS MEDICOS LIDA 118.161-0  REL SERVICOS MEDICOS LIDA 118.161-0  REL SERVICOS MEDICOS LIDA 118.161-0  ORL SERVICOS MEDICO	406-2711943/2012 R\$ 406-2711979/2012 P\$	63,56 63.56	1/072012 17072012
PAULO ROBERTO ZARDO EPP 210.746-5	406-2711909/2012 R\$	508,56	17072012 17072012 1707201215794/2009/SB 17072012 17072012 1897/1989/SB
PAULO ROBERTO ZARDO EPP 210.746-5 PAULO SERGIO MACEDO MARQUES 524.432.046.000 PINHEIRO COM. DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA EPP 210.800-3	101-2711896/2012 R\$ 406-2711946/2012 P\$	644,28 508 54	1/07201215794/2009/SB 17072012
PLACIDO MARCIANO GOMES 033.092.019.000	101-2711891/2012 R\$	138,00	17072012 1897/1989/SB
PIACIDO MARCIANO GOMES 033.092.019.000 PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A. 4.872-0 R R BARRETO ME 210.749-0	704-2708027/2012 R\$ 406-2711911/2012 R\$	20.225,66	17072012 1551/2012/SB 17072012
RAFFAS SERVICOS DE MAN. EM GETAL LTDA-ME 210.793-7 RAPHAFI HENRIQUIF TAVARES DA SILVA 210.91E 1	406-2711942/2012 R\$ 406-2711957/2012 P\$	63,56 111 24	17072012 17072012
RDX TRANSPORTES LTDA ME 210.807-0	406-2711951/2012 R\$	508,56	17072012
REGINALDO MELO GONCALVES 210.787-2	406-2711939/2012 R\$	158,92	17072012
RENATA BERREIRA CARBALLO 210.779-1	406-2711926/2012 R\$	704,56	17072012
RESTAURANTE E LANCHONETE SO GLORIA LTDA ME 210.773-2	406-2711930/2012 R\$	577,40	17072012
RAFAE ANTONIC  ARFAYS SERVICOS DE INAN. EM GETAL LIDA-ME  ARFAYS SERVICOS DE INAN. EM GETAL LIDA-ME  ARFAYS SERVICOS DE INAN. EM GETAL LIDA-ME  ARTON TRANSPORTES LIDA ME  ARTON TRANSPORTES DE SOLUZA DESIGN ME  ARTON TRANSPORTES LIDA ME  ARTON TRANSPORTES MEMORIS ME	406-2711952/2012 R\$	63,56	17072012
RICARDO SALLES MENDES - ME 210.856-9	406-2711990/2012 R\$	63,56	17072012

```
028.011.037.000 101-2704262/2012 R$ 385,44 210.757-0 406-2711918/2012 R$ 63,56 510.100.041.009 707-2707948/2012 R$ 26,69 210.7457 406-2711908/2012 R$ 111,24 ME 210.747-3 406-2711910/2012 R$ 63,56
            ROBERTO MILANEZ
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     1707201221059/2011/SR
               RODRIGO MARINHO FRANZINI MF
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       17072012
| SOURCE | CONTRICT | 
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       17072012
17072012 1414/2012/SR
               PONALDO PESSOTI
               RONALDO PESSOTI
ROSA APARECIDA DE FARIA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       17072012
                 ROSANGFIA DO NASCIMENTO DECORACOES - ME
               ROSENFINE PERFIRA NA SILVA
                                                                                                                                                                                                                  210.761-9 406-2711721/2012 R$
524.433.029.000 101-27117900/2012 R$
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           95,34
619,80
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          17072012
               ROSENEIDE PEREIRA DA SILVA
ROSIANA BENEDITA DA CONCEICAO
```

SF.1, 11 DE JUNHO DE 2012 CARLOS ROBERTO PUCA LATINI DE MILITA SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE FINANCAS RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

# EDITAL 165/2012

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TER-REO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERAÇÃO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRIÇÕES SERÃO CAN-CELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA

ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA SILVA - ME 205883 9 -

CENTER MM ADMINISTRACOES E PARTICIPAC S/C LTDA 107572 1 -

> SF-1, 11 DE JUNHO DE 2012 CARLOS ROBERTO PUCA LATINI DE MILITA SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

# EDITAL 166/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B. DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES E DAS LEIS 4753/99 E 5556/2006, REFERENTES A RESTITUI-CAO DE BOLSAS DE ESTUDO, FICAM OS BOLSISTAS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS

N O M E PROCESSO COD-AVISO/EXE VALOR TOTAL DO LANCAMENTO VENCTO NADINE DE LIMA COPPINI 001592/2007 716-2711994/12 R\$ 519,40 17072012

SF.1, 11 DE JUNHO DE 2012 CARLOS ROBERTO PUCA LATINI DE MILITA SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

# **SECRETARIA DE FINANÇAS** DEPARTAMENTO DO TESOURO

SF-201 SEÇÃO DE COBRANÇA - SF-201.4 SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF-201.4 Nº 06, DE 15 DE JUNHO DE 2012

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do INDEFERIMENTO do requerido nor meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s):

	Interessado	Assunto	Inscrição Mobiliária	Processo
	Marco Aurélio P. de Miranda	Cancelamento de ISS	43.992-4	SB-13.573/2012
		ou Suspensão Temporária		
	Jeffer Luiz de Morais	Parcelamento de Débitos	63.938-9, 87.414-0 e	SB-11.490/2012
		Postergação de Prazo de PPI	99.325-5	SB-11.486/2012 e
				SR-11 321/2012

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do ATENDIMENTO do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s):

Interessado	Assunto	Inscrição(ões) imobiliária(s) matriz(es)	Processo
Araribá Empreend. Imob. SPE Ltda	Solicitação de pagamento de cota-parte	014.028.001.000, 014.028.002.000 e 014.028.007.000	SB-42.200/2011
Condomínio The Elements Exclusive Resort	Solicitação de pagamento de cota-parte	016.015.100.00	SB-8.226/2012
Construtora Ditolvo Ltda	Solicitação de pagamento de cota-parte	016.015.100.00	SB-8.226/2012

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança e ou o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procederam à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso obieto de reparcelamento, pagos a maior ou em duplicidade, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s) e ou nos mesmo(s):

Interessado	Termo de Compromisso reparcelado/possui crédito	Termo de Compromis: creditado
CALDEROH ASSES.COM.E FIN.S/S LTDA ME	314.167/2010-SB e	340.994/2012-SB
	314.297/2010-SB	
CARLOS ALBERTO TABONE	323.602/2011-SB	343.891/2012-SB
DANIELA SILVA DE LIMA MOREIRA	316.144/2010-SB	340.274/2012-SB
DANIELA SILVA DE LIMA MOREIRA	316.097/2010-SB	340.291/2012-SB
LINS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	305.353/2010-KN	305.353/2010-KN
LUIGI AURICCHIO	214.435/2006-SB	300.861/2010-KN
M. CUANI JUNIOR – ME	314.723/2010-SB	340.509/2012-SB
RICARDO XAVIER BARRETO	307.756/2010-KN	345.005/2012-RG

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado SF-201.4 ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Chefe SF-201 LUIZ CARLOS BERBEL - Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

# SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

# DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE EDITAL 00046/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTI-FICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE 	VALOR TOTAL DO	VENCTO NUMERO LANCAMENTO DO PROCESSO
COLEGIO SAO CARLOS S/S LTDA - EPP	157.275-0	407-2708176/2012	R\$ 254,20	17072012
DIAGNOSTICOS DA AMÉRICA S.A	206.176-7	407-2708028/2012	R\$ 138,20	17072012
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A	206.176-7	407-2708029/2012	R\$ 122,56	06062012
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	132.425-0	407-2708205/2012		0806201227890/2012/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	156.617-2	407-2708179/2012		08062012
DROGARIA DEVILLE LTDA ME	70.512-8	407-2704202/2012		05062012
ESA LOGISTICA LTDA EPP Hospital Ifor Ltda	90.420-1	407-2703812/2012		04062012
				08062012
INSTITUTO DE BELEZA JORGE BEAUTY LTDAEPP	45.955-0	407-2704023/2012		17072012
LABOR. PAT. CLIN. DR HELIO LIMA LTDA	96.395-0	407-2707899/2012		06062012
	96.395-0	407-2707902/2012		06062012
	96.395-0	407-2707906/2012		06062012
RAIA S/A	123.945-7	407-2704226/2012		05062012
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2707982/2012		06062012
	170.524-5		R\$ 68,09	08062012
SFERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIÓS S/C LTDAOI				1707201217162/2012/SB
SUELYM IND. E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP	119.744-4	407-2708236/2012	R\$ 122,56	08062012 7471/2010/SB

SS.4. 11 DE JUNHO DE 2012 ANTONIO ROBERTO STIVALLI

DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

# DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 047/2012

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AUTO DE INFRAÇÃO AIF Série E/12 n.º 48 – Hélio Roberto Camilo da Silva.

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo Interessado

04183/01

Interessado H. M. S. Farmácia de Manipulação Ltda. CERPO – Centro de Recuperação de Patologias Oculares Ltda. Instituto de Radiologia Frei Gaspar Ltda. Drogaria Mitália Ltda. ME. 04575/01 05278/01 05461/01 07774/01

Drogaria Espacial de São Bernardo do Campo Ltda. ME

Bem Viver Casa de Repouso S/S. Ltda. Carrefour Comércio e Indústria Ltda. Fundação do ABC — Unidade de Urgência e Emergência. 15687/02 09229/03 19072/04 Salutis Centro Especialidades S/S. Ltda.
Unimed do ABC Cooperativa de Trabalho Médico Clínica Angelucci Ltda. 18322/08 05127/11 Rafael Oliveira Feliciano Drogaria Neramar Ltda. ME.
Francisca Martins Lopes da Silva EPP. 42111/11 21647/12

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Processo: 04183/01 – H. M. S. Farmácia de Manipulação Ltda.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Fundação do ABC – Unidade de Urgência e Emergência.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Fundação do ABC – Unidade de Urgência e Emergência. Nome: João Antonio Correa - CRM-38.736

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 17153/2001 - RAIA S/A

Flaviana Helena de Moraes dos Santos – CRF/SP 59.267

BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 19072/04

Fundação do ABC – Unidade de Urgência e Emergência. Nome: Elaine Machado Lopes

BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL Processo

Fundação do ABC – Unidade de Urgência e Emergência.

Nome: Elaine Machado Lopes

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Fundação do ABC – Unidade de Urgência e Emergência. Nome: Alexandre Cruz Henriques – CRM – 36.221

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à

INFRAÇÃO

FARMACIA E DROG POP DE S. BERNARDO I TDA. AIE SÉRIE H/12 Nº 37



Inauguração dia 15 de junho, sexta-feira, às 15h30. Venha participar.

A Prefeitura de São Bernardo está entregando a nova avenida João Firmino, moderna e mais segura, e com comodidade para ciclistas, pedestres e motoristas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FARMACIA E DROG, POP. DE S. BERNARDO LTDA AIP SÉRIE H/12 N° 37 (Susp. Venda/Fabr. Prod.) LR2 CHEMICAL TEC. COM DE ESTERELIZ LTDA-ME AIP SÉRIE I/12 N° 15 (Multa) TALITA ZAMPIERI LIMA AIF SÉRIF I/12 Nº 33 TALITA ZAMPIERI LIMA TALITA ZAMPIERI LIMA TRM SÉRIE I/12 N° 33 (Interd. Cautelar Equip.) AIP SÉRIE I/12 N° 33 (Interd. Cautelar Equip.)

SUFLI SHIBUYA HOJO TRM SÉRIF I/12 Nº 41 (Liberação de Produtos) JOANA CRISTYNA AGOSTINHO DA ROSA ME AIP SÉRIE J/12 N° 31 (Multa) JOANA CRISTYNA AGOSTINHO DA ROSA MEAIP SÉRIE J/12 N° 32 (Multa) SUPERMERCADO RIVIERA I TDA AIP SÉRIE J/12 Nº 49 (Interdição Parcial Estabel )

SÉ SUPERMERCADO LTDA
COSB CENTRO DE ORT. E SAUDE BUCAL LTDA AIP SÉRIE K/12 N° 02 (Multa) AIP SÉRIF K/12 Nº 08 (Advertência) FARMÁCIA BIOPHARMA LTDA - ME TRM SÉRIE I/12 Nº 41 (Intimação)

# AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS

AIF SÉRIE C/12 N° 12 AIF SÉRIE H/12 N° 14 AIF SÉRIF H/12 Nº 15 AIF SÉRIE J/12 N° 30 AIF SÉRIE K/12 N° 01

# RECURSO INDEFERIDO

Processo: 04183/01 – H. M. S. Farmácia de Manipulação Ltda. – AIF Série H/12 n.º 11 de 20/03/12

# DEFESAS INDEFERIDAS

Processo: 3441/2006 – LADAKH COMERCIO DE COSMETICOS LTDA AIF SÉRIE B/12 № 49

11028/2008 - DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA AIF SÉRIE G/12 Nº 46

18866/2007 - BMS DROGARIA LTDA AIF SÉRIF H/12 Nº 30

# RECURSOS INDEFERIDOS

**FIGURES 50:** 10703/2008 – FRANCISCO EUDES NOBRE SARMENTO LANCHONETE ME AIP SÉRIE G/12 N° 10

# CANCELAMENTO DE AIP

Processo: 1097/2001 – GR MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

# **CANCELAMENTO DE CEVS**

Processo: 20613/2003 – INTEROFTALMO CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS CEVS: 354870801-863-000479-1-0 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo: 5164/2001 - SBC DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/S De: SBC DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA Para: SBC DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/S

4483/2001 - RAIA DROGASIL S/A De: DROGASII S/A Para: RAIA DROGASIL S/A

# Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2) Processos Deferidos:

(1)
18106-01 Assistemf Assisténcia de Enfermagem Ltda
17949-08 Euclides Neves Dinis
18889-09 Priscila Pompeu Pontes ME
Lançamentos efetuados
62305-11 Diagnósticos da América S.A Avisos 407.12.2708028 e 27008029

# CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os médicos que prescrevem Talidomida para comparecerem dia 28/06/2012 das 8:30 às 10:30h no Auditório do Departamento de Vigilância à Saúde, sito à Rua Pietro Franchini, 47 – Centro, São Bernardo do Campo, em virtude de atendimento às exigências da RDC 11 de 2011, a qual determina que, para o recebimento das notificações de talidomida, os

médicos devem receber pessoalmente os novos talonários da Notificação de Receita de Talido-mida, bem como serem atualizados sobre a nova legislação. Portanto, solicitamos que o profissional prescritor traga Original e Cópia simples dos documentos listados abaixo bem como carimbo para que possa fazer cadastro e também receber as novas notificações de receita de Talidomida

Documentos necessários (original e cópia simples):

I - documento de identificação emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM);

II - comprovante de endereço do consultório; e
III - carimbo contendo nome e o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), aposto na respectiva ficha cadastral e no Talonário de Notificação de Receita de Talidomida, na

aposto na respectiva ilicina caudastra e no raioritario de rounicayao de recenta de rainocinida, na presença da Autoridade Sanitária. Também informamos que a Vigilância Sanitária atualizará os profissionais quanto às novas exigências da nova legislação sobre Talidomida, atendendo à determinação dos artigos 63 e 64 da RDC

Solicitamos que o profissional telefone para o número 4128-7766 ou 4128-7781 ou envie email para vigilância.produtos@saobernardo.sp.gov.br, confirmando a presença.

Obs: O não atendimento desta convocação impedirá o recebimento de notificação de receita de Talidomida pelo médico prescritor, conforme previsto na Resolução RDC 11/2011.

# SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

# INDEFERIMENTO DE RECURSO

Nome	Infração
Center Castilho Materiais para Construção e Acabamento Ltda.	AIF Série F/12 n.º 23
Center Castilho Materiais para Construção e Acabamento Ltda.	AIP Série F/12 n.º 23
Center Castilho Materiais para Construção e Acabamento Ltda.	TRM Série F/12 n.º 23
Diman Comércio de Materiais para Construção Ltda. ME.	AIF Série F/12 n.º 25
Diman Comércio de Materiais para Construção Ltda. ME.	AIP Série F/12 n.º 25
Diman Comércio de Materiais para Construção Ltda. ME.	TRM Série F/12 n.º 25
F. Adeir de Sousa S. B. do Campo ME.	AIF Série F/12 n.º 29
F. Adeir de Sousa S. B. do Campo ME.	AIP Série F/12 n.º 29
F. Adeir de Sousa S. B. do Campo ME.	TRM Série F/12 n.º 29

SS.4, em 13 de Junho de 2012. ANTONIO ROBERTO STIVALLI Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS Secretário de Saúde

Em cumprimento ao que dispõe p artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I – Termo Aditamento SS n.º 014/2012 (Quarto) ao Termo de Convênio SS n.º 002/2009; CONVENENTE: MUNICIPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.005/2009 CONVENIADA: FUNDAÇÃO PARA E ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS ASSINATURA: 13/06/2012; OBJETO: Prorroga vigência pelo período de 12(doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 4.800.000,00.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2012 ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **URBANO E AÇÃO REGIONAL**

GABINETE DO SECRETÁRIO

# DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 -EDITAL 039/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

ACTESS LANGILAGES SCHOOL LIDA - EPP   103 7633   70-42712259/2012 R S   1271,33   2407201212531/794/SB
ADAN 105E DOS SANTIOS - PUTZARIA BERUN
ADRIANA FEREEIRA VASSALO 704-271/2228/2012 RS 2.288,40 24072012 1940/1991/RS AS-COMERCIO DE UNBOS IDIA-ME 18.8 81.69 704-271/2251/2012 RS 1.271.33 24072012 12531/1994/RS AZIPAC AGMALHERO FRANCISCO 015.013.02.01.000 704-271/2214/2012 RS 1.271.33 24072012 250/1995/SB BAR E LANCHES CHEPAS IDIA 4797-2 704-271/2214/2012 RS 1.271.33 24072012 250/1995/SB BAR E MERCHARIA VERA CRUZ IDIA 12.292-0 704-271/2244/2012 RS 1.271.33 24072012 250/1995/SB BAR E MERCHARIA VERA CRUZ IDIA 12.292-0 704-271/2245/2012 RS 1.271.33 24072012 255/1999/RR BAR E MERCHARIA VERA CRUZ IDIA 12.292-0 704-271/2245/2012 RS 1.271.33 24072012 255/1995/SB EFRAMM MAGELO PERIRIA DE SOUSA 192.4079 704-271/221/2012 RS 1.271.33 24072012 255/1996/RB ELIZE IDIA S IDIA SINDERI SOUSA 192.4079 704-271/221/2012 RS 1.271.33 24072012 2436/72003/SB ELIZE IDIA S IDIA SINDERI SOUSA 192.4079 704-271/221/2012 RS 1.271.33 24072012 2436/72003/SB ELIZE IDIA SINDERI SOUSA 183.938-1 704-271/221/221/21 RS 1.271.33 24072012 2436/72003/SB ELIZE IDIA SINDERI SOUSA 183.938-1 704-271/221/221/21 RS 1.271.33 24072012 1236/2/2015/SB ENISTO INCINO COLLA 007.021.028.000 704-271/2218/2012 RS 1.271.33 24072012 12363/2/2015/SB ENISTO INCINO COLLA 007.021.028.000 704-271/2231/2012 RS 1.271.33 24072012 12365/2015/SB ENISTO INCINO COLLA 007.021.028.000 704-271/2231/2012 RS 1.271.33 24072012 12365/2015/SB ENISTO INCINO COLLA 007.021.028.000 704-271/2231/2012 RS 1.271.33 24072012 12365/2015/SB ENISTO INCINO COLLA 007.021.028.000 704-271/2238/2012 RS 1.271.33 24072012 12365/2015/SB ENISTO INCINO COLLA 007.021.028.000 704-271/2238/2012 RS 1.271.33 24072012 12365/2015/SB ENISTO INCINO COLLA 007.021.028.000 704-271/2238/2012 RS 1.271.33 24072012 12365/2015/SB ENISTO INCINO COLLA 007.021.028.000 704-271/2238/2012 RS 1.271.33 24072012 12365/2012/SB 1.271.33 24072012 12365/2012/S
AS-COMERCIO DE LIVROS JUNA- ME  ALTRICA CAMALIFERO FRANCISCO  10 5.013.027.000  704-271/2251/2012 R.S. 1.271,33  407/20121253/1/994/SB  ARZIBA CAMALIFERO FRANCISCO  10 5.013.027.000  8AR E LAMINETS ABRANITES CONCAUYS LIDA. ME  177.210-4  704-271/2259/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 255/1/995/SB  8AR E LAMINETS CHENS LIDA  12.2920  104-271/2245/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 255/1/996/SB  8ANGO FOXTUMATO ROCKINO  024.01.9.093.000  104-271/2259/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 357/1/996/SB  8ANGO FOXTUMATO ROCKINO  024.01.9.093.000  104-271/2259/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 345/2/2013/SB  18.3938 1 704-271/2246/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 8245/1/998/SB  18.3938 1 704-271/2246/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 8245/1/998/SB  18.3938 1 704-271/2236/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 8245/1/998/SB  18.3938 1 704-271/2236/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 8245/1/99/SB  18.3938 1 704-271/2236/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 4565/2015/SB  18.3938 1 704-271/2236/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 4565/2015/SB  18.3938 1 704-271/2236/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 4565/2015/SB  18.3938 1 704-271/2236/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 4565/2016/SB  18.3938 1 704-271/2236/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 1856/2016/SB  18.3938 1 704-271/2236/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 1856/2016/SB  18.3938 1 704-271/2236/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 1856/2017/SB  18.3938 1 704-271/2236/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 1856/2017/SB  18.3938 1 704-271/2236/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 1856/2017/SB  4207/2012 4565/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 1856/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 1856/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 1856/2012 R.S. 1.271,33  4207/2012 1856/2012 R.S. 1.271,33  4207/
ALZIBA CAMALHERIO FRANCISCO   015 013 021 000   704-271/2214/2012   R.S.   742,80   24072012 16298/2010/SB BAR E LAINCE SABRATIES CONCAIVES LIDA   MR   177.2104   704-271/2254/2012   R.S.   1271,33   24072012   255/1990/RB BAR E MERCEARIA VERA CRUZ LIDA   12.292-0   704-271/2244/2012   R.S.   1.271,33   24072012   555/1990/RB BAR E MERCEARIA VERA CRUZ LIDA   12.292-0   704-271/2244/2012   R.S.   1.271,33   24072012   555/1990/RB BAR E MERCEARIA VERA CRUZ LIDA   12.292-0   704-271/2249/2012   R.S.   1.271,33   24072012   2436/72003/SB BARGIO PERIERA DE SOUSA   192.4079   704-271/2249/2012   R.S.   1.271,33   24072012   436/72003/SB BAR E SUNA   105.048 076.000   704-271/2249/2012   R.S.   1.271,33   24072012   436/72003/SB BAR E SUNA   183.938   704-271/2249/2012   R.S.   1.271,33   24072012   836/2011/SB EVANCES ON CORNAL SUDA   107.021 028.000   704-271/2218/2012   R.S.   1.271,33   24072012   2465/2011/SB EVANCES ON CORNAL SUDA   107.021 028.000   704-271/2218/2012   R.S.   1.271,33   24072012 18450/2007/SB EVANCES ON CORNAL SUDA   105.048 075.014.000   704-271/2231/2012   R.S.   1.271,33   24072012 18450/2007/SB EVANCES ON CORNAL SUDA   105.048 075.014.000   704-271/2249/2012   R.S.   1.271,33   24072012 18450/2007/SB EVANCES ON CORNAL SUDA   105.048 075.014.000   704-271/2249/2012   R.S.   1.271,33   24072012 18450/2007/SB   24072012 18450/2007/
BAR E LAMICHS CHEMS LIDA ME 177.210-4 704-2712259/2012 RS 1.271,33 24072012 259/1995/8 BAR E LAMICHS CHEMS LIDA ME 12:79-7 704-2712244/2012 RS 1.271,33 24072012 259/1995/8 BAR E MERCHARIA VIRBA CRUZ LIDA MERCHARIA VIRBA CRUZ LIDA MERCHARIA VIRBA CRUZ LIDA MERCHARIA DE SOUSA 12:4079 704-2712245/2012 RS 1.271,33 24072012 353/7906/58 BANGO FORMANIA ME 183398 1 704-2712245/2012 RS 1.271,33 24072012 343/72003 PA 12121 DIS VIRBA MECHA PERIRA DE SOUSA 192.4079 704-2712245/2012 RS 1.271,33 24072012 24072012/587/978/58 ELIMIE SOUZA É SILVA MERCHARIA ME 183398 1 704-2712246/2012 RS 1.271,33 24072012 1836/2011/58 EMINO HIROMAKA ISUDA 100.07 01-201200 000 704-2712234/2012 RS 1.271,33 24072012 1836/2011/58 EMINO HIROMAKA ISUDA 100.07 01-201200 000 704-2712234/2012 RS 1.271,33 24072012 1836/2007/58 ESCOLA DE EDUC LINEAPRINDEDO BRINCANDO S/S LIDA 80.986-1704-2712249/2012 RS 1.271,33 2407201212834/207/58 FRANCISCO DE ASSIS ALVES 202.461-6 704-2712247/2012 RS 1.271,33 2407201212840/2012/58 FRANCISCO DE ASSIS ALVES 202.461-6 704-2712247/2012 RS 1.271,33 2407201212840/2012/58 GALFERRA MUSTA CAL INDA ME 146.1524 704-2712247/2012 RS 1.271,33 240720121280/2012/58
EILIZEU DAS VIBERDES SAMTAMA - ME 183 938-1 704-271/2246/2012 R \$ 1.271,33 2407/2012 4.058/2011/\$ 8 ENDESTO IACINTO COLLA 20.10.91.05.800 704-271/2218/2012 R \$ 1.271,33 2407/2012 18450/2007/\$ 8 ENDESTO IACINTO COLLA 007.021.028.000 704-271/2218/2012 R \$ 190,70 2407/201218450/2007/\$ 8 ESOLA DE EUC. INFLAMPRIDEDIDO BRINCANDO 5/5 LDR 8.09.861-704-271/2249/2012 R \$ 1.271,33 2407/20121840/2008/\$ FRANCISCO DE ASSIS AUES 202.461-6 704-271/2249/2012 R \$ 1.271,33 2407/20121840/2008/\$ FRANCISCO DE ASSIS AUES 202.461-6 704-271/2249/2012 R \$ 1.271,33 2407/20121840/2008/\$ 6 AGETERBA LUSTI CA LO ILIDA IME 146.1524-7 044-271/2247/2012 R \$ 1.271,33 2407/20127504/7917/\$ 8
EILIZEU DAS VIBERDES SAMTAMA - ME 183 938-1 704-271/2246/2012 R \$ 1.271,33 2407/2012 4.058/2011/\$ 8 ENDESTO IACINTO COLLA 20.10.91.05.800 704-271/2218/2012 R \$ 1.271,33 2407/2012 18450/2007/\$ 8 ENDESTO IACINTO COLLA 007.021.028.000 704-271/2218/2012 R \$ 190,70 2407/201218450/2007/\$ 8 ESOLA DE EUC. INFLAMPRIDEDIDO BRINCANDO 5/5 LDR 8.09.861-704-271/2249/2012 R \$ 1.271,33 2407/20121840/2008/\$ FRANCISCO DE ASSIS AUES 202.461-6 704-271/2249/2012 R \$ 1.271,33 2407/20121840/2008/\$ FRANCISCO DE ASSIS AUES 202.461-6 704-271/2249/2012 R \$ 1.271,33 2407/20121840/2008/\$ 6 AGETERBA LUSTI CA LO ILIDA IME 146.1524-7 044-271/2247/2012 R \$ 1.271,33 2407/20127504/7917/\$ 8
EILIZEU DAS VIBERDES SAMTAMA - ME 183 938-1 704-271/2246/2012 R \$ 1.271,33 2407/2012 4.058/2011/\$ 8 ENDESTO IACINTO COLLA 20.10.91.05.800 704-271/2218/2012 R \$ 1.271,33 2407/2012 18450/2007/\$ 8 ENDESTO IACINTO COLLA 007.021.028.000 704-271/2218/2012 R \$ 190,70 2407/201218450/2007/\$ 8 ESOLA DE EUC. INFLAMPRIDEDIDO BRINCANDO 5/5 LDR 8.09.861-704-271/2249/2012 R \$ 1.271,33 2407/20121840/2008/\$ FRANCISCO DE ASSIS AUES 202.461-6 704-271/2249/2012 R \$ 1.271,33 2407/20121840/2008/\$ FRANCISCO DE ASSIS AUES 202.461-6 704-271/2249/2012 R \$ 1.271,33 2407/20121840/2008/\$ 6 AGETERBA LUSTI CA LO ILIDA IME 146.1524-7 044-271/2247/2012 R \$ 1.271,33 2407/20127504/7917/\$ 8
EILIZEU DAS VIBERDES SAMTAMA - ME 183 938-1 704-271/2246/2012 R \$ 1.271,33 2407/2012 4.058/2011/\$ 8 ENDESTO IACINTO COLLA 20.10.91.05.800 704-271/2218/2012 R \$ 1.271,33 2407/2012 18450/2007/\$ 8 ENDESTO IACINTO COLLA 007.021.028.000 704-271/2218/2012 R \$ 190,70 2407/201218450/2007/\$ 8 ESOLA DE EUC. INFLAMPRIDEDIDO BRINCANDO 5/5 LDR 8.09.861-704-271/2249/2012 R \$ 1.271,33 2407/20121840/2008/\$ FRANCISCO DE ASSIS AUES 202.461-6 704-271/2249/2012 R \$ 1.271,33 2407/20121840/2008/\$ FRANCISCO DE ASSIS AUES 202.461-6 704-271/2249/2012 R \$ 1.271,33 2407/20121840/2008/\$ 6 AGETERBA LUSTI CA LO ILIDA IME 146.1524-7 044-271/2247/2012 R \$ 1.271,33 2407/20127504/7917/\$ 8
EILIZEU DAS VIBERDES SAMTAMA - ME 183 938-1 704-271/2246/2012 R \$ 1.271,33 2407/2012 4.058/2011/\$ 8 ENDESTO IACINTO COLLA 20.10.91.05.800 704-271/2218/2012 R \$ 1.271,33 2407/2012 18450/2007/\$ 8 ENDESTO IACINTO COLLA 007.021.028.000 704-271/2218/2012 R \$ 190,70 2407/201218450/2007/\$ 8 ESOLA DE EUC. INFLAMPRIDEDIDO BRINCANDO 5/5 LDR 8.09.861-704-271/2249/2012 R \$ 1.271,33 2407/20121840/2008/\$ FRANCISCO DE ASSIS AUES 202.461-6 704-271/2249/2012 R \$ 1.271,33 2407/20121840/2008/\$ FRANCISCO DE ASSIS AUES 202.461-6 704-271/2249/2012 R \$ 1.271,33 2407/20121840/2008/\$ 6 AGETERBA LUSTI CA LO ILIDA IME 146.1524-7 044-271/2247/2012 R \$ 1.271,33 2407/20127504/7917/\$ 8
EMIKO HIROMAKI TSIUDA 221.019.06.3000 704-271/2218/2012 RS 742.80 240720121876/2007/SB ERNESTO JACINTO COLLA 007.021.028.000 704-271/2213/2012 RS 109.70 2407201218450/2007/SB ESCOILA DE EDUCINE/APRENDENDO BRINCANDO S/S UTAB 80.986-1704-271/2249/2012 RS 1.271,33 2407201218450/2007/SB FRANCESCO DE MASI 015.085.014.000 704-271/2249/2012 RS 1.271,33 2407201212531/1994/SB 2024.614 704-271/2247/2012 RS 1.271,33 2407201216602/2012/SB GALETRA JUSTI R CM LITIDA ME 146.1524 704-271/2252/2012 RS 1.271,33 240720127504/1991/SB
ERNESTO DE MASIN COLLA EDUC. MEMBRO SPRO 107.021 028 000 704-271/2231/2012 R\$ 1997/0 2407201218450/2007/58 ESCOILA DE EDUC. MEAPRENDENDO BRNCAMOD S/S LIDIA 80/986-1704-271/2249/2012 R\$ 1,271,33 2407201218430/2008/58 FRANCESCO DE MASS AUES 202.461-6 704-271/2249/2012 R\$ 1,271,33 2407201218480/2008/58 FRANCESCO DE ASSIS AUES 202.461-6 704-271/2249/2012 R\$ 1,271,33 240720121690/2/012/58 GALFERRA MUST CAU INDA ME 146/1524-704-271/2252/2012 R\$ 1,271,33 240720127 5704/7991/578
ESCOLA DE EDUC.INFAPREIDENIDO BRINCANDO S/S LIDA 80,986-1704-2712249/2012 R\$ 1.271,33 2407201212531/1994/SB FRANCESCO DE MASI 015.085.014.000 704-2712238/2012 R\$ 1.271,33 2407201214840/2008/SB FRANCESCO DE ASSIS ALVES 202.461-6 704-2712247/2012 R\$ 1.271,33 240720127602/2012/SB GALETRIA LISTI R CAI LIDIA ME 146.1524 704-2712252/2012 R\$ 1.271,33 24072012 7504/7991/SB
FRANCISCO DE MASI 015.085.014.000 704-271/2238/2012 RS 742.80 240720121480/2008/SB FRANCISCO DE ASSIS ALVES 202.4616 704-271/2247/2012 RS 1.271,33 24072012760/27012/SB GALETRA LUSTI R CM LITDA ME 146.1524 704-271/225/2012 RS 1.271,33 24072012 7504/1979/25
FRANCISCO DE ASSIS ALVES 202.461-6 704-2712247/2012 R\$ 1.271,33 2407201216602/2012/SB GALETERIA JUSTI & CIA LTDA ME 146.152-4 704-2712252/2012 R\$ 1.271,33 24072012 7504/1991/SB
GALETERIA JUSTI & CIA LTDA ME 146.152-4 704-2712252/2012 R\$ 1.271,33 24072012 7504/1991/SB
GARCIA DA SILVA E BORGONI PIZZARIA LTDA 201.991-4 704-2712262/2012 R\$ 1.271,33 24072012 3591/1996/SB
IEDA MARINHO DE CARVALHO 017.003.012.000 704-2712230/2012 R\$ 190,70 2407201213783/2006/SB
ILARIO FAZZIOLI   012.010.007.000   704-2712235/2012 R\$   762,80   24072012 3181/2008/SB   1. CORREIA DA SILVA MARMORARIA   191.994-6   704-2712260/2012 R\$   1.271,33   24072012 5269/2006/SB
JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA 021.097.028.000 704-2712215/2012 R\$ 381,40 2407201222055/2002/SB
JOAO ISMAEL DE PAULA 021.054.051.000 704-2712217/2012 R\$ 381,40 24072012 4780/2007/SB
JOSE CAVALCANTE BARBOSA 004.072.008.000 704-2712226/2012 R\$ 1.144,20 2407201213629/2011/SB
JOSE SEVERIANO DE OLIVEIRA FILHO 005.037.006.000 704-2712232/2012 R\$ 381,40 2407201220939/2012/SB
JSTEEL FERRO E ACO LIDA - ME 183.7648 704-2712256/2012 R\$ 1.271,33 24072012 1668/2011/SB
JULIO RICARDO MITNE 005.007.095.000 704-2712233/2012 R\$ 1.907,00 24072012 1261/2000/SB
LLA COMERCIO DE SUCATAS E METAIS LTDA - ME 166.012-8 704-2712255/2012 R\$ 1.271,33 2407201216251/2002/SB
MARCO ANTONIO DE PAIVA VITAL 015.085.013.000 704-2712239/2012 R\$ 762,80 2407201214839/2008/SB
MAXIMO ALDANA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA006.027.083.000704-2712224/2012R\$ 317,83 2407201228444/2011/SB
MAXIMO ALDANA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA006.027.083.000704-2712225/2012R\$ 190,70 2407201228444/2011/SB
MILTON BASSALHO DE ANDRADE 704-2712229/2012 R\$ 2.288,40 24072012 1940/1991/RR
PAULICENTER BAR E RESTAURANTE LTDA - INE 18.474-8 704-2712242/2012 R\$ 1.271,33 2407201221642/2012/SB
PRO.TE.CO MINAS S/A 021.044.071.000 704-2712213/2012 R\$ 22.121,20 2407201210869/2008/SB
RADAR ADMINISTR. È LOCADORA DE IMOVEIS S/C LTDA028.012.028.000704-2712240/2012 R\$ 381,40 24072012
19831/2007/SB
ROBERTO CAMILO RAMALHO 011.028.049.000 704-2712234/2012 R\$ 762,80 2407201225716/2012/SB
ROBSON PINHEIRO DE ALBUQUERQUE ME 148.169-0 704-2712243/2012 R\$ 1.271,33 24072012 1735/1990/SB
RODOLFO GIMENES SAAD ME 73.962-6 704-2712248/2012 R\$ 1.271,33 2407201212531/1994/SB SILAS FERNANDO VILELA 015.115.018.000 704-2712237/2012 R\$ 381,40 2407201211939/2010/SB
SILAS FERNANDO VILELA 015.115.018.000 704-2712237/2012 R\$ 381,40 2407201211939/2010/SB TAKAAKI OTSU 027.053.005.000 704-2712221/2012 R\$ 381.40 2407201244914/2011/SB
TEREZINHA ROQUE 015.018.023.000 704-2712241/2012 R\$ 572,10 24072012 1564/2009/SB
TERMINAL AUTO VIDROS LTDA - ME 195.747-3 704-2712258/2012 R\$ 1.271,33 24072012 9317/2007/SB
V.D.F. COMERCIO DE VEICULOS-IME 180.062-0 704-2712257/2012 R\$ 1.271,33 2407201225837/2001/SB
VALCI ANTONIO QUEIROS 021.085.026.000 704-2712219/2012 R\$ 381,40 24072012 2234/2006/SB
VALDIRENE CASTRO DE ARAUJO 009.071.031.000 704-2712227/2012 R\$ 2.288,40 24072012 5696/2009/SB
VANDERLI GERALDO RODRIGUES 023.006.028.000 704-2712223/2012 R\$ 1.144,20 2407201248122/2011/SB
VICTOR MARTINHO AVELINO GOMES 021.067.048.000 704-2712220/2012 R\$ 762,80 2407201211134/2006/SB
WILSON FELICIANO DE SOUZA 021.064.016.000 704-2712216/2012 R\$ 381,40 2407201233278/2011/SB
WYLERSON ENEAS GONCALVES DE SIQUEIRA 197.408-4 704-2712253/2012 R\$ 1.271,33 2407201215102/2010/SB
YOSHINORI HAYASHIDA 021.032.025.000 704-2712212/2012 R\$ 381,40 2407201221479/2010/SB

SPU-2, 11 DE JUNHO DE 2012 ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA DIRETORA DA SPU-2

# DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 EDITAL Nº 040/2012

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES. CONTRIBUINTE

NOTIF Nº PROCESSO

149.385	SB-15350/2012	CONDO. EDIF. PQ. RESIDENCIAL CHÁCARA INGLESA
149.530	SB-17166/2012	GRETA FERNANDES
149.886	SB-18814/2012	JOSÉ CARLOS
149.887	SB- 1354/1987	CLAUDIO LORCA
149.895	SB-17962/1993	SEBASTIAO PEDRO DA SILVA
149.896	SB-17117/2008	NORIMITI FUKUMA
149.946	SB-27732/2012	CONSTRUTORA PAMPAS LTDA
149.950	SB-30058/2012	ARLINDO SCARANELLO
149.991	SB- 8312/1994	AGENOR MOREIRA PACHECO
149.992	SB-15378/1997	AIKO UENO
149.993	SB- 2808/1996	MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO
149.994	SB- 4800/1997	GUILHERME CARLOS TIGLIA
149.995	SB-14911/2008	IVAN AUGUSTO FERNANDES
149.996	SB-21707/2008	JOAO BATISTA FERREIRA
149.997	SB-12296/2000	EMILIA COELHO SIMAO HOLANDA
150.076	SB-12174/2011	MARIO MEHERO
150.077	SB-17153/2010	ALAYDE TOSI GONZALEZ

SPU.22, em 15 de Junho de 2012, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviço, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

# DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 EDITAL Nº 041/2012

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

SB 3848/2011 SB 379/2006 SB 14293/2002

RR 1692/1993

RG 259/1997

NOTIF.N°	PROCESSO	CONTRIBUINTE
21.567	SB-30473/2012	CLAUDENICE LEMOS DE ALMEIDA ACADEMIA - ME
27.831	SB-28039/2012	SIRENA ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA MI
27.874	SB-17510/2006	MICHELLI GONÇALVES BARBOSA

28.051 SB-8337/2006 V 29.313 SB-31259/2012 A 29.367 SB-14701/2008 G 29.368 SB-19075/2008 M 29.369 SB-25111/2003 S 29.370 SB-18260/2001 E 29.371 SB-11431/1993 B 29.372 SB-8170/1993 B 29.372 SB-8170/1993 P 29.373 SB-5195/1995 P 29.374 RG-561/2001 C	ESTAURANTE TEMAKERIA ABC LTDA EPP IDA GESTÃO OCUPACIONAL LTDA. DM INDUSTRIA E COM.DE COND. ELETRICOS LTDA RIFE IND. E COM. DE MOLDADOS PLASTICOS LTD - ME ARTIPRESS GRAFICA E EDITORA LTDA ERGIO CARLOS DIAS VIEIRA DSON ANTONIO FERRETTE ME UBEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA IA & CIA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME RESTESERVICE-COM DE EQUIP INFORM E TRANSP LTDA REJA EVANGÉLICA RESTAURAÇÃO E FÉ ARIA ELISABETE BARBOSA ME
--	---

SPU.22, em 15 de Junho de 2012, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviço, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2.

# DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRA PARTICULARES - SPU. 201 EDITAL N° 57/ 2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver,

то по	
Processo nº	Contribuinte
SB 4780/1991	TERMOMECANICA SÃO PAULO S/A
SB 12870/2007	FERMACRED FOMENTO MERCANTIL LTDA
SB 46601/2011	PATRIZZI & FERNANDES IND. E. COM. LTDA
SB 27750/2011	MARCENARIA CANEVER LTDA
SB 21970/2012	CRISTIANE TOLOTTI ROSSI
RR 1159/2000	NOVA BOOM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
SB 28278/2012	BERNARDETE APARECIDA BIANCHI POLIDO
RR591/1990	MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORT LT-EPP
SB 2761/1989	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A
SB 2761/1989	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A
SB 2761/1989	HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A
SB 18393/2004	SEVERINA CLAUDINO DE LIMA
SB 26786/2012	ARTESANAL IND. COM. PROD. ALIMENTOS LTDA
SB 3557/1997	ALBANO ANTUNES
SB 3747/2000	ALPES FERRAMENTARIA IND E COM LTDA – EPP
SB 11167/1994	TRANSPORTE E TURISMO BONINI LTDA
SB 15657/1986	FERNANDO BARSOTTI
SB 13078/2008	IMASF-INST. MUNIC. DE ASSIS. À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
SB 7291/2006	VILAR SERVIÇOS DE PORTARIA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
SB 15512/2005	PAULO MARTINS VARIEDADES ME
SB 25211/2001	WGF EQUIP. E INSTALLAÇÕES IND. LTDA EPP
SB 16223/2010	MARILIA DE MATOS MURAI
SB 16223/2010	CARLOS EDUARDO SAIRAFI BATANERO
SB 15533/2003 SB 23203/2012	ADRIANA DE CARVALHO BOZOUIAN ROSA DE LURDES FERNANDES PEDREIRA MARTINS
SB 36133/2011	SUZANA DE SOUZA – ME
SB 19713/2007 SB 48912/2011	MOACIR RODRIGUES ELEVADORES OTIS LTDA
SB 18442/1993	ADEMAR ARTUR DE LIMA
SB 5597/2007	COLEGIO METHODUS S/S LTDA – ME
RG 218/2000	FULVIA FORCELLINI
SB 20638/1992	COMÉRCIO DE GÁS KENNEDY LTDA
SB 7406/1993	SETTER EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA – EPP
SB 12781/2012	JOSÉ FERNANDO DA SILVA
SB 1692/1996	SHERWIN WILLIANS DO BRASIL IND. E COM. LTDA
SB 26213/2002	DEBORA MARIA DE OLIVEIRA ACADEMIA – ME
SB 26213/2002	CLEIDE AP. ALVES PUGLIESSA PET SHOP – ME
SB 26213/2002	DAVID JEFFERSON DE AZEVEDO
SB 26213/2002	VALDEZ ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEICULOS LTDA – ME
SB 26213/2002	SUELI NOGUEIRA ARAUJO SAVIANO
SB 26213/2002	MARISA MARCANDALLI LANCHONETE – ME
SB 6761/1995	SANDRA RODRIGUES DA SILVA VILLARES
SB 2546/2001	LUIS FERNANDO BORRI
SB 14452/1993	VALERINO RODRIGUES BARRA
SB 8933/2005	TRATEME TRATAMENTO TÉRMICO DE METAIS LTDA
SB 10222/1991	MEDICINA NUCLEAR 9 DE JULHO LTDA
SB 17121/2009	TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S.A
SB 5806/2010	ALLIANCE EMPREEND. IMOB. LT
SB 15747/2011	JOÃO COUTINHO SOUZA
SB 1721/1996	COMÉRCIO DE GÁS SELECTA TAI LTDA – ME
Sb 21129/2008	EMEC. DO BRASIL COM. DE BOMBAS EQUIP. CRTL LTDA – EPP
SB 1981/2008	APARECIDA MALVINA GRANA TONON
PS 6983/1999	BERÇARIO CARINHO DA VOVO S/S LTDA
SB 15419/2003	AILTON FURTADO
SB 4444/1990	LSE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SB 10031/2012	JOAO GERONIMO PEREIRA
SB 9713/2002	MERITUM EDUCACIONAL ED. INFANTIL E FUNDAM. SC LT ME
RR 1111/1993	ANIELLO JOSE SCOGNAMIGLIO
RR 1111/1993 SB 19508/2005	DANILO RETONDO SILVA FRANCISCA CARVALHO ARAUJO
SB 28855/2012	DIVEPE – DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
SB 5555/1996 SB 18115/2002	BARETTI DO BRASIL IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA MARIA VERANILDA MOURA DE MELO SANTOS LOCAÇÃO – ME
SB 215/1991	MARIA RITA SORGINI MANFREDI
	BABINETTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
SB 17088/2000 SB 28563/2012	ANTONIO DE SOUZA ARAUJO FILHO
SB 28563/2012	LEVILOPES
SB 4773/1989	FARMACIA DROGAVANDER LTDA
SB 4103/2007	IVA MODAS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME
SB 11163/2008	FERNANDA FICHTNER CORREIA DOS SANTOS
SB 19707/2007	MARIA HELENA MONTEIRO MARTINS E OUTROS
SB 1988/1996	VIDEIRA LOGISTICA LTDA
SB 11491/1988	BRASCOLOG DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERC LTDA
SB 1695/1995	CARLOS HORITA & CIA LTDA
SB 18315/2008	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
SB 10750/2010	DEFAL COMERCIO DE AT. DE BEBIDAS ALIM. LTDA
SB 5180/2003	VICENTE MAZZA
SB 21735/2002	HAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
RR 2372/1988	DROGARIA SÃO PAULO
RR 2372/1988	MATT FLYNN MODA MASCULINA E FEMININA LTDA – ME
SB 5562/2005	RAY CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
RR 509/1994	EMPARSANCO S/A
SB 3848/2011	CECILIA HAYDEE SANTIAGO MATTIOLI
SB 379/2006	BAR E MERCEARIA VERA CRUZ LTDA – ME

BAR E MERCEARIA VERA CRUZ LTDA – ME INTER SYZTEM SERVIÇOS LTDA

ANA E CARLOS DIAS CABELEREIROS LTDA INALDO SEVERINO DA SILVA – ME

MAHLE METAL LEVE S/A

핌

SB 10900/2009	G-45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 37063/2011	PEDRO ROBERTO BARBOSA
SB 787/1978	PAULO DE CARDOSO LIMA
SB 5078/2010	HOMEOPHYTUS-FARM, E LAB, HOMEOP, E ALOPT, LTDA-ME
SB 26548/2012	JODECLAN FERRAMENTARIA, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
SB 24133/2010	APENAS BOA NUTRIÇÃO IND. DE ALIMENTOS LTDA
SB 2208/1989	SMC PNEUMÁTICOS DO BRASIL LTDA
SB 17830/2010	BELAMARI PAES E DOCES LTDA – EPP
RG 313/2003	SOLANGE DO CARMO GONÇALVES
SB 9628/1990	SERGIO PLENAMENTE & CIÁ LTDA
RR 3480/1992	PRISMA MODAS LTDA – ME
SB 12358/2009	IVANA REGINA BITOLO
SB 5443/2009	SUELI LUZ DOS SANTOS
SB 15244/2012	
SB 2910/2001	NIB HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME
SB 4280/1996	YOSHIO TAI
SB 12473/1988	
SB 12473/1988	
SB 12853/2005	RESTAURANTE MESTRE DA COSTELA LTDA - EPP
SB 7301/1991	PIZZARIA E CHOPERIA DON QUIXOTE LTDA – ME
SB 22162/2007	INDUSTRIA DE MOVEIS PESSOTTI LTDA
SB 5672/1991	CARVOARIA LUNARDII LTDA ME
SB 22951/2012	MUNDIAL SAPATARIA LTDA
SB 5512/1991	SELIBOR INDUSTRIA E COM. DE ART. TECNICOS LTDA
SB 17592/1993	HUSPQUALU LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA – EPP
SB 13240/2009	J. MAYNART DE MENDONÇA & CIA LTDA – EPP DROGARIA IGLESIAS & PARRA LTDA – ME
SB 13669/2002	
SB 38983/2011 SB 23929/2005	HELIO FERREIRA DE AZARA MARQUES & NEOITA IDIOMAS LTDA
SB 23929/2005 SB 10403/2004	CLINICA ODONTOLOGICA DR. MARCELO PIAIA S/S LTDA
SB 62515/2011	DOUGLAS HUMBERTO DE MORAIS CARVALHO
OD 02313/2011	DOUGLAS HUMBLINES DE MONAIS CANVALTO

SPU.201, em 15 de junho de 2012— JONAS FARIAS DE BARROS, Agente de Obras Particulares — SPU.201.1 — VALNER SGUBIM, Encarregado de Serviços — SPU.201 - ARQTªJOSE HAMILTON C. DOS SANTOS, Chefe de Seção — SPU.201 e ARQTª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA, Diretora de Obras Particulares - SPU. 2.

SOLDEX COMERCIO DE SOLDAS LTDA

SB 1995/2003

# DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR - SPU.201 EDITAL INDEFERIDO Nº 58/2012

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

Processo nº	Contribuinte
SB 3998/1997	RAFAEL DOMENE PARDO
SB 21708/2010	ADILSON DE SOUZA
SB 10030/1994	ELIANE BORTOLAN BALDISSERA BERNO
RR 1997/2000	CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND. MODELO S/S LTDA ME
SB 15688/1988	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
SB 15688/1988	FAIOLLI COM. DE BIJUTERIAS E PRESENTES LTDA – ME
SB 15688/1988	NELSON GAZA
SB 10217/1996	CESAR E BECARINI SERVIÇOS TERC. LTDA
SB 6687/2012	MARIA AP. MENDES SILVA FERREIRA
SB 17537/2002	SANTA HELENA ASSIST, MÉDICA S.A
SB 377/2009	KEEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA E MOLDES LTDA
RG 171/1990	GLAMOUR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
SB 10657/1989	HELENA YOKOYA
SB 22387/2007	SOCIEDADE ISLAMICA DE BENEF. "ABU BASKER ASSADIK"
SB 11837/2001	JOAO FERNANDES FILHO
SB 3307/1995	DERMIVAL PANSERA
SB 3307/1995	PAULO MARCELO R. MAGALHAES DE ARAUJO
SB 10797/1986	ILHA DA MAGIA BAR LTDA
SB 4583/2004	FLAVIO LIMA DE SOUZA
SB 57861/2011	CARLOS ALBERTO ARAUJO PIZZARIA – ME
RG 167/1989	VOLKSWAGEN CLUBE
SB 14768/2010	MARIO CARDOSO CARVALHO FILHO
SB 9248/1999	PAULO SÉRGIO SIMOES DE SOUZA
SB 13881/2006	PAULISTA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
SB 9388/2002	JOELMA ROBERTO DE ARAUJO CORREA
05 0000/2002	002211111100221110000001111211

SPU.201, em 15 de junho de 2012 – JONAS FARIAS DE BARROS, Agente de Obras Particulares – SPU.201.1 – VALNER SGUBIM, Encarregado de Serviços – SPU.201 - ARQTª JOSE HAMILTON C. DOS SANTOS, Chefe de Seção – SPU.201 e ARQTª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA, Diretora de Obras Particulares – SPU. 2.

# SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL N° 59

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 25/06/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N°	VALOR R\$
SB-13309/1990	MACROPLAST INDUSTRIA E CO. DE PLASTICOS LTD	4061310	1.271,33
SB-14355/2004	BERNADETE APARECIDA ARIAS BEBBER E OUTRAS	4061311	190,70
SB-8722/2008	JOSE ANTONIO GARZIA E CRISTIANE ALVES	4061312	190,70
SB-10251/2010	GIVALDA APARECIDA CRESCIONI SANTOS E OUTROS	4061313	190,70
SB-13416/2012	SINDICATO INDUSTRIA DE MAR. DE SAO BERNARD	4061314	190,70
SB-42547/2011	ESC. EDUC. INF.E FUND. PROF. PATRICIA L. MIRANDA	4061315	254,26
SB-14359/2008	SANDRA CRISTINA SERPA BERCARIO - ME	4061316	508,54
SB-8309/1998	COMERCIO DE MOVEIS ALVARENGA LTDA	4061317	254,27
SB- 294/2001	ALFREDO NEGRI	4061318	190,70
SB-11668/2010	MAURICIO MUNHOZ	4061319	190,70
SB-10156/2010	FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	4061320	127,13
SB-6050/2012	MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA	4061321	190,70
SB-3425/2011	PAULO EDUARDO VENTRESCHI KERR	4061322	190,70
SB-6713/1991	GANDRA RESTAURANTE LTDA - EPP	4061323	254,26
SB-60905/2011	MONICA BEATRIZ SCHIRBEL GOMES E OUTRO	4061324	190,70
SB-16691/2006	RESTAURANTE E PIZZARIA BUTRICO LTDA - EPP	4061325	127,13
SB-16691/2006	HAJIME SUSHI BAR LTDA	4061326	127,13
SB-14487/2011	ESPOLIO DE BAZILIO PASCHOTTO	4061327	381,40
SB-9357/2010	ELIZABETE SOUZA	4061328	190,70
SB-11188/2010	VALDIR DA SILVA DIAS	4061329	190,70
SB-8892/1990	BRUNO RAMIRO MARTINS ME	4061330	381,39
SB- 604/2012	MANBAL MANUTENCAO PREDIAL LTDA - ME	4061331	127,13
RR-2605/1993	ETIMO INDUSTRIAL ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA	4061332	635,66
SB-4446/2010	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4061333	190,70
RR-2517/1993	LUIZ LAURINDO DA SILVA E OUTRA	4061334	251,06

SB-19448/2004 SB-7051/2006 SB-8894/2007 SB-19563/2005 SB-23939/2012	ALINE DOS SANTOS MATOS M R F PRODUTOS PLASTICOS LTDA ART CONSTRUTORA LTDA. ARMARINHOS FERNANDO LTDA SERGIO ANTONIO PINTO	4061335 4061336 4061337 4061338 4061339	381,40 254,27 190,70 635,66
SB-23939/2012	SERGIO ANTONIO PINTO	4061339	190,70

SPU 201 13 de Junho de 2012 LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA VALNER SGUBIM - ENCARREGADO, Arqt<sup>a</sup> José Hamilton C. dos Santos - Chefe da SPU.201, Eng<sup>a</sup> Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

# DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 107/2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver,

Processo	Interessado
SB27982/2011-92	JACUTINGA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
SB25734/2012-89 SB63810/2011-21	BASS ELEVADORES LTDA EPP MN PUBLICIDADE AR LIVRE S/C LTDA
SB9471/2006-93	GLAUCIA BOTELHO PEREIRA
SB21425/2008-23	MILTON SOARES DE SOUZA JUNIIOR
SB 11654/1995-08 SB12758/2007-09	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA SC GERMANO JORGE GAINHÃO DOS SANTOS
SB7749/2012-70	CARLOS ALBERTO MASSURA
SB12387/2008-39	JAIRNGUARNIERI
SB19924/2012-50	ANDREA ARANDA PEROZIN NOGUEIRA
SB53430/2011-24 SB24397/2012-54	ALBERTO RODOLFO BALMACEDA RITA DE CASSIA VERSOLATO DE ABREU
SB 5330/1995-04	NOVO MUNDO PLANEJ E CONSTRUÇÕES LTDA
SB 14760/1988-16	CLYDE MILTON CAPPS
SB 24366/2012-05 SB 9723/1990-78	CLEUSA MARIA GALLO JOÃO ANTONIO SETTI BRAGA
SB 49821/2011-12	CARLOS DONIZETE ROSSETTI
SB 15906/1977-93	VICENTE DE CALDAS SIMÕES
SB 15066/2010-17 SB 15062/2006-87	FACILITY MÃO DE OBRA TEMPORARIA CLAUDIO AUGUSTO ROSA LOPES
SB 37716/2011-61	TIAGO DE LIMA ALTO É
SB 614/2011-17	MARIA CRISTINA MIGUEL DA SILVA
SB 7306/2002-23 SB 48/2012-08	CLODOMIRO CALISTO DA SILVA MARILENE BAEZA
SB 62161/2011-87	MARIA DE LOURDES ZANETTE HENRIQUES
SB 18700/2008-18	NILTON ELIAS SURITA
SB 52202/2011-08	CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA
SB 60206/2011-01 SB 21140/2001-62	MARIA AGUIDA DARIVA JERONIMO ALMEIDA FERREIRA
SB 9392/2012-47	JOSUEL BATISTA DA SILVA
SB 5891/2000-13	JOAO CLARO DA SILVEIRA
SB 9685/2001-02 SB 5149/2011-55	LAERTE ELIAS DA SILVA ILSON SOARES GARAJAU
SB 7982/2012-11	IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DE BAETA NEVES
SB 15887/2000-24	VALTER FIRMINO GOMES
SB 7658/2006-70 SB 17271/2008-70	LAZARO DE SOUZA WILLIAN CARLOS LEITE
SB 21558/2010-45	FRANCISCO ALVES DA SILVA-ME
SB 19110/2012-24	TAMITA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 38216/2011-72 SB 1898/2010-68	MAURÍCIO GARCIA AMORIM CARLOS PEREIRA SAMPAIO
SB 15403/2004-88	SERGIO MUNHOZ DA CUNHA E DULCE MARIA DA SILVA SOUZA
SB 13871/1991-29	SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA
SB 15997/1974-85 SB 3030/2011-41	ARMANDO ZOBOLI FILHO MISLENE INÁCIO RODRIGUES DE SOUZA
SB 12905/2007-10	VIVIANE TAVARES ALVES
SB 22456/2012-74	VALDEMAR TONHOLI MASSUELA
SB 60915/2001-15 SB 18952/1993-57	DOUGLAS JESUS DE CARVALHO ORIENTE AUTO POSTO LTDA
SB 44837/2011-54	VALDEMIR CRIZE
SB 1072/2010-84	PAULO CRISTIANO GANBOGI
SB 12978/2007-05 SB 13906/2007-87	BERKEL CHAPAS ACRILICAS LTDA LUCIVANE LOPES SIPAUBA
SB 13919/2007-96	ALUCARDR COM VISUAL LTDA
SB 14178/2007-61	VALDEMAR TSUKAMOTO
SB 24245/2012-65	JOSE CAVALCANTE BARBOSA MAURICIO JOÃO DEMARCHI
SB 20161/2002-50 SB 10964/2006-32	IVETE CARMEM TODESCHINI
SB 23982/2003-48	CONSTRUTORA VINCRUZ LTDA
SB 21353/2011-87	CMK GLOBAL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA- EPP
SB 1587/1997-33 SB 14445/1993-65	RAIMUNDO RONILDO SARMENTO MARCIA TERUMI NAGAI
SB 14522/2010-48	JOSÉ CARLOS DA SILVA
SB 4554/2009-24	LUCIA APARECIDA PIVA VISONI
SB 6682/2003-53 SB 5283/2003-20	JOSÉ CARLOS VIGATTO CLIMAX PARTICIPAÇÕES S/C LTDA
SB 18175/2010-37	ANTONIO DELFINO DA SILVA
SB 37599/2011-48	FERIANI & ALMEIDA LTDA
SB 17476/2005-76 SB 52761/2011-28	ANTONIO ROBERTO BOER LT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 7894/2000-18	EDMUNDO PERIN
SB 30690/2011-54	M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
SB 12212/2010-39 SB 13694/2010-83	VAGNER RODRIGUES ANDRADE PLANALTO ADM DE BENS IMOVEIS S C LTDA
SB 3774/1996-09	ALI MOHAMAD BARAKAT
SB 24504/2012-41	VALDEMAR MIGUEL
SB 15687/2012-14 SB 16920/2012-88	ADILSON DA SILVA BERDAGUE LUCIA CESAR
SB 47099/2011-24	DATAMACE INFORMATICA LTDA
SB 14243/2009-57	ANTONIO ROBERTO ALBUQUERQUE TOULIOS
SB 12226/1998-03 SB 10058/2007-48	JUVENAL DOS SANTOS MARCIA COELHO DA SILVA SANTOS
SB 28537/2012-56	SILVIO ANDRÉ FUSARI
SB 24742/2010-25	VILMA PASCOTTO FELTRIN
SB 45792/2011-24 SB 7145/1997-75	FRANCISCO JAIRO DE BRITO M. BIGUCCI COM. E EMPREEND. IMOB. LTDA
SB 11281/2002-64	ORLANDO ROSA
SB 20404/2006-32	ANTONIO CARLOS TAVARES CORDEIRO
SB 1788/2007-00 SB 60595/2011-75	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ACACIAS NOVE DE MAIO SBC.
SB 15814/2003-72	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A SINVALDO FERREIRA DOS SANTOS
SB 62724/2011-68	MAURICIO MONTEIRO SERAFIM
SB 19915/2007-18	ANTONIO ROBERTO BOER
SB 14998/2010-94 SB 10725/2006-35	LUZINETE GOMES BUENO DE OLIVEIRA OLGA MARIA MARTINS IEZI
SB 2476/2005-45	ANTONIO FERRETI DOS SANTOS
SB 203/2010-61 SB 6731/2007-83	CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A VITORIA DE MORAES MENDES NETA STORELLI

VITORIA DE MORAES MENDES NETA STORELLI JOAQUIM VIEIRA PIMENTA

SB 9832/2004-56 SB 14691/2010-16 SB 14691/2010-16 SB 25178/2012-25 SB 27721/2002-20 SB11119/1990-89 SB 14351/1998-35 SB 9319/2003-35 SB 16225/2004-34 SB 54972/2011-71 SB 18484/1999-48 SB 13754/2009-33 SB 23614/2012-38 SB 9858/1990-88 SB 14615/2012-74 SB 31514/2011-49 SB 2248/2007-97 SB 13313/2012-85 SB 8120/2010-01 SB 6420/2002-30 SB 12170/2012-49 SB 8039/1991-96 SB 8039/1991-96 SB 8039/1991-96 SB 18855/2012-04 SB 52952/2011-97 SB 1855/2012-04	MARIO SATO LEONILDO LUIZ DA COSTA FILHO E OUTROS IGNES FONSECA – ESPOLIO OCTAVIO JOAQUIM MARTINS MARIA CRISTINA GOMES DE MORAES HILTON ALVES HAD ADM. DE BENS LTDA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REG. OESTE DE DIADEMA ARILINDO DA SILVA SILVEIRA EDINASTE RODRIGUES MEIRA BANCO ITAU AS ANTONIO ROBERTO VICENTE FRANCISCO PEDRO MACHADO JORGE COGA CLOVIS FERREIRA DE BARROS EDUARDO JOSÉ DEL SANTI RODRIGUES JOSÉ CURSINO SOBRINHO- ESPOLIO EDJOANDE LINS DOS SANTOS SALATIEL FERRAZ DO AMARAL ANTONIO MACHADO NETO AMADEU GONÇALVES ONECIMO MONTEIRO TRENTO NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA NASC COMERCIO INTERNACIONAL LTDA SIND DOS TRAB NAS INDS DA CONST E MOBIL DE SBC E DIADEMA MAURINO MACHAD NISOS DA CONST E MOBIL DE SBC E DIADEMA MAURINO MANOEL JEREMIAS
	e 2012, <b>Maria Fortes Reina</b> – Encarregada de Serviços, <b>Arqtº. Edson</b> Divisão- SPU-21 - <b>Engenheira Alexandra Jonathas de Souza</b> - Diretora

# DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU. 21 EDITAL Nº 108/2012

abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao DEFERIMENTO

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 17354/2005-75	JOSÉ CARLOS VIGATTO	04/08/2012
SB 21949/2001/67	PLÁCIDO CHAVES	04/12/2012
SB 19061/2012-18	CONSTRUBIG CONSTR. EMPREEND. IMOB. LT	04/07/2012
SB 20433/2012-17	ÍTALO ROBERTO ZANARDO E OUTRO	05/08/2012
SB 16413/2002-68	RUBENS LEONARDO ZANINI	05/08/2012
SB 11167/1987-24	HEWLETT PACKARD BRASIL LT	07/08/2012
SB 7067/2011-90	ISIDRO DO BRASIL EMPREEND. IMOB. LT	10/08/2012
SB 8080/1997-83	OLIVIO BENEDITO ESCUDEIRO	29/07/2012
SB 4722/1972-85	SANTA CASA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	10/07/2012
SB 6870/1997-91	INTEGRAL TRANSP. E AGENCIAMENTO MARÍTIMO LT	04/09/2012

SPU-21, 15 de junho de 2012, **Maria Fortes Reina**, Encarregada de Serviços, **Arqtº. Edson de Oliveira**. -Chefe de Divisão- SPU-21-**Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

# APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 109/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalizacão de Obras, com vencimento para o dia 25/06/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-6849/2006	JAIR ANTONIO PINTO	4051497	859,22
SB-7369/2010	MICHEL BERNARDO SANTOS	4051062	1.676,53
SB-41061/2011	JOÃO CARLOS M. E ANDRÉA RODR. MAZOTE	4051063	639,31
SB-7054/2001	LAERTE ELIAS DA SILVA E OUTRA	4051067	2.652,17
SB-15863/2008	FIT 35 SPE EMPRE. IMOBILIÁRIOS LTDA.	4051068	24.475,01
SB-17065/2008	RITA DE CÁSSIA SOUSA AMORIM E OUTROS	4051069	729,04
SB-15776/2011	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS E OUTRA	4051070	1.217,60
SB-62330/2011	SÔNIA TERE. SICARI E MARCUS PAULO SICARI	4051071	2.760,39
SB-54032/2011	JESUS COUTINHO SOUZA	4051072	1.082,64
SB-14988/2012	LUCIANA HELENA STOPA INOCENTE E OUTROS	4051073	1.146,99
SB-2056/2009	MAGAZINE PIEDI LTDA.	4051074	3.801,83
SB-14430/2010	APARECIDO MARTINS RIBEIRO	4051075	984,14
SB-56362/2011	CELITO SILVA	4051076	1.413,34
SB-14437/2012	DENES LORIVAL C. JUNIOR E FABIO L. PASSAIA	4051077	938,78
SB-20478/2005	JOÃO GONÇALVES MARTINS	4051078	190,70
SB-53467/2011	JOAQUIM BAPTISTA CARREIRA	4051079	11.812,76
SB-49967/2011	DI FIORI BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.	4051080	73.946,28
SB-15623/2007	EDNER ROSA	4051081	1.219,54
SB-10617/2012	IBRAIM ALI JAROUCHE	4051082	5.766,09

SPU.21, 13 de Junho de 2012, Marilia Iniestas - Atendente de Obras Particulares, Maria Fortes Reina - Encarregada de Serviços, Arqtº Edson de Oliveira - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

# DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 110/2012

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na Rede Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão, no térreo – Paço Municipal, para retirada de documentos solicitados.

# PROCESSO Nº INTERESSADO

SB 45489/2011GOMERCINDO MARCONDES

SPU-21, 15 de junho de 2012, Maria Fortes Reina — Encarregada de Serviços, Arqtº Edson de Oliveira. - Chefe de Divisão- SPU-21-Engenheira Alexandra Jonathas de Souza - Diretora

# APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 111/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 11/07/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-12235/2008	MAURO BATISTA DA ROSA	4051084	190,70
SB-13388/2008	DORIVALDO LIMA CARNEIRO E OUTRO	4051085	190,70
SB-7230/2009	ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ - CASA DE ESTAR ROTARY	4051086	1.756,46
SB- 417/2009	JOSÉ MANOEL FERNANDES PIMENTA	4051087	672,86
SB-6256/2008	MARIA LUIZA DE ALMEIDA	4051088	786,64
SB-6725/2007	VLADEMIR DA SILVA MARQUES	4051089	1.965,90

SB-11467/2007 SB-13049/2007 SB-13049/2007 SB-23503/2011 SB-9243/2008 SB-9342/2008 SB-17980/2008 SB-1455/2008 SB-1455/2008 SB-15558/2008	DEBY CLAYDE FERRAZ SAMPIETRI HERNANDES CALISTO TEREZA DELTA - ESPÓLIO FLORENCIO LOPES GONÇALVES SALVATORE DRAGO TIBERIO INCORP. E PARTICIPAÇÕES XI LTDA. ANTONIO CARLOS DEMARCHI BAETA NEVES EMPRE. IMOBILIÁRIO SPE MARCIO GONÇALVES MINCHILLO SYLVIO RODRIGUES COVÁS JUNIOR UNIÃO CEN. BRA. DA IGREJA ADV. DO SETIMO DIA	4051090 4051091 4051092 4051093 4051094 4051095 4051096 4051097 4051098 4051101 4051102	2.685,63 1.119,95 462,19 1.824,37 190,70 68.309,65 190,70 190,70 3.781,70 190,70 3.104,87	

SPU.21, 13 de Junho de 2012, Marilia Injestas - Atendente de Obras Particulares, Maria Fortes Reina - Encarregada de Serviços, Arqtº Edson de Oliveira - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

# SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

# DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3 EDITAL Nº 18 /2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

# PROCESSOS DEFERIDOS Assunto: Remoção de Árvore

### Processo Interessado

SB 13870/2012	VANTUIR DONISETE DA SILVA
SB 19919/2012	RICARDO DI FOLCO
SB 21555/2012	SONIA REGINA DE OLIVEIRA LEITE
SB 23571/2012	NILTON FRANCELOZO
SB 24281/2012	SABBAHI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 25562/2012	MYCHELLE DEODATO FURTUNATO

SU.3, em 12 de junho de 2012. RICARDO KONDRATOVICH Diretor do Departamento de Parques e Jardins

# DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS EDITAL Nº 22/2012

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS;
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.27.458/2012 - DC. 46 - INTERESSADO: IRACI TERESA ALBERTO GONÇALVES.
SB.27.460/2012 - DC. 94 - INTERESSADO: IRACI TERESA ALBERTO GONÇALVES.
SB.28.271/2012 - DC. 53 - INTERESSADO: MARIA ISABEL DA SILVA ABREU;
SB.28.607/2012 - DC. 85 - INTERESSADO: MARIA LEONOR GENIZIO FERREIRA.
SB.28.731/2012 - DC. 34 - INTERESSADO: AGDA MARGARETH BARTHMAN NEGRI.
SB.28.795/2012 - DC. 36 - INTERESSADO: ENILCIA COELHO SILVA.
SB.29.306/2012 - DC. 79 - INTERESSADO: MARINALVA DE SOUZA BERALDO.
SB.29.306/2012 - DC. 79 - INTERESSADO: MILTON PEREIRA NEVES.
SB.30.002/2012 - DC. 61 - INTERESSADO: MARIA CLEMENTE DA SILVEIRA DOS SANTOS.

ENG° FLAVIO S. CASARINI JUNIOR DIRETOR-SU.2

# EDITAL 022/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <mobil mobil=""></mobil>	VALOR	TOTAL DO	V E N C T O LANCAMENTO	DO	NUMERO PROCESSO
A/C SR. SINDICO		704-2708085/2012	R\$ 2	32,79	16072012		
ADENILZA ALVES DE FREITAS	410.044.013.000	704-2703961/2012		163,95	16072012		
ADRIANO AUGUSTO FERREIRA	012.070.009.000	704-2708074/2012		32,79	16072012		
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA	005.063.002.000	704-2707936/2012		32,79	16072012		
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA	005.063.003.000	704-2707939/2012		32,79	16072012		
ANDRE AVELINO COELHO	001.121.003.000	704-2703939/2012		49,18	16072012		
ANEZIO SIQUEIRA ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	006.048.026.000	704-2708064/2012 704-2707920/2012		32,79 32,79	16072012		
ANTONIO CABRERA	027.040.041.000	704-2707960/2012		32,77	16072012 16072012		
ANTONIO CABRERA ANTONIO DIAS DA SILVA FILHO	008.029.153.000	704-2703964/2012		32,77	16072012		
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	027.068.007.000	704-2707918/2012	RS 2	32,79	16072012		
AO SR. ADMINISTRADOR - ED. LAURA	027.000.007.000	704-2708089/2012		32,79	16072012		
APARECIDO DA SILVA	004.050.250.000	704-2708049/2012	RS 2	32,79	16072012		
ARLETTE ROSSI	005.058.008.000	704-2707935/2012		32,79	16072012		
ARNALDO NATALINO DOS SANTOS	012.024.003.000	704-2708075/2012		32,79	16072012		
BAETA NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI				R\$	232,79	16	072012
BENEDITA APARECIDA TARTARO ZOBOLI	004.005.080.000	704-2707962/2012		32,79	16072012		
BIBLOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PAR	LIDA001.124.023.0	100/04-2/0/946/2012		32,79	16072012		
BIBLIOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PAR BIBLINA RONCHETTI D AMOBILO CANTALIXTO MARTINS DE OLIVEIRA CANTALIXTO MARTINS DE OLIVEIRA CONSTRUTORA RAIZA LIDA CONSTRUTORA RAIZA LIDA CONSTRUTORA RAIZA LIDA	001.013.018.000	704-2708082/2012		32,79	16072012		
CANTALISTO MARTINS DE OLIVEIRA	006.056.012.000	704-2703953/2012 704-2707941/2012		21,85 32,79	16072012		
CANIALIATO MARTINS DE ULIVEIRA	20 420 4	704-2708096/2012		32,79	16072012 16072012		
CONSTRUITORA RAIZA LIDA	38.628-6	704-2708123/2012	RS 2	32,77	16072012		
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	38.628-6	704-2708124/2012		32.79	16072012		
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	38.628-6	704-2708126/2012		32,79	16072012		
DEKOR - COM. DE MOVEIS PLAN. E MOD. LTDA		704-2708100/2012		32,79	16072012		
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBIL		7 704-2708091/2012		32,79	16072012		
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBIL		7 704-2708093/2012		32,79	16072012		
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBIL	IARIOS LT 204.766-	7 704-2708097/2012		32,79	16072012		
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBIL		7 704-2708098/2012		32,79	16072012		
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBIL		7 704-2708103/2012		32,79	16072012		
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBIL		7 704-2708104/2012		32,79	16072012		
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBIL		7 704-2708106/2012		32,79	16072012		
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBIL		7 704-2708107/2012		32,79	16072012		
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBIL DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBIL		7 704-2708109/2012 7 704-2708110/2012		32,79 32.79	16072012 16072012		
DRAUSIO JOSE PEREIRA	001.112.001.000	704-2708071/2012		32,77	16072012		
EDILENE SILVA DUARTE CAPARROZ	007.039.043.000	704-2707887/2012		32,79	16072012		
EDITH SALVADORI ANASTASI	001.012.010.000	704-2708080/2012		32,79	16072012		
ELIZABETE SOUZA	029.120.010.000	704-2703919/2012		58.69	16072012		
ELVIRA CAROLINA CORATOLO CANETTO	027.061.011.000	704-2703876/2012		32,79	16072012		
ELVIRA CAROLINA CORATOLO CANETTO	027.061.011.000	704-2707916/2012		32,79	16072012		
EMILIA SURITA DE BARROS	006.048.041.000	704-2708065/2012		32,79	16072012		
ERACLIDES MARIA HIETZGE	001.107.055.000	704-2708068/2012		32,79	16072012		
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	001.070.003.000	704-2708066/2012		32,79	16072012		
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	014.020.002.000	704-2707923/2012		32,79	16072012		
FRANCISCO CARLOS MASZNAK FRANCISCO SERGIO MORETTI GRASSI	029.119.013.000 006.042.051.000	704-2703891/2012 704-2708062/2012	R O	58,69 32,79	16072012 16072012		
GASTAO BOROMELO	012.077.024.000	704-2708083/2012		32,77	16072012		
GENESIO MARQUES DA PURIFICACAO	512.045.003.000	704-2703844/2012		32,79	16072012		
GENESIO MARQUES DA PURIFICACAO	512.045.003.000	704-2707905/2012		32,79	16072012		
GIOBATTA BINDINELLI	017.029.019.000	704-2707925/2012		32.79	16072012		
GIOVANNA FRANCESCA SALVADORI	001.012.011.000	704-2708081/2012	R\$ 2	32,79	16072012		
GONCALO ANTONIO	004.050.184.000	704-2707964/2012		32,79	16072012		
HUSSEIN MOHAMAD BARAKAT	004.122.001.001	704-2708059/2012	R\$ 2	32,79	16072012		
JOAO CARLOS DE MOURA	006.089.031.000	704-2707940/2012		32,79	16072012		
JOAO SPOLIDORIO	004.109.096.000	704-2708057/2012	R\$ 2	32,79	16072012		

JORGE COSTA GUIMARAES JUNIOR	029.073.002.000	704-2703887/2012 R\$	558,69	16072012
JORGE COSTA GUIMARAES JUNIOR JORGE WOWEY TARTUCE JOSE ABERTIO CERCHIAI JOSE ORTEGA - ESPOLIO DE JOSE RIBEIRO SANTOS JOSUE DIAS DA SILVA KANGSU LUTI - ESPOLIO KAZUO OSHIMA LUCILEI APARECIDA DA CRUZ VERCOSA LUCILEI APARECIDA DA CRUZ VERCOSA	006.043.062.000	704-2708063/2012 RS	232.79	16072012
IOSE ALBERTO CERCHIAL	007.065.028.000		232.79	16072012
JOSE ORTEGA - ESPOLIO DE	012.009.062.000		232.79	
JOSE RIBEIRO SANTOS	165.124-2		698.37	16072012
JOSUE DIAS DA SILVA	004.052.026.000	704-2708050/2012 RS	232.79	16072012
KANSEI UETI - ESPOLIO	029.130.027.000	704-2703937/2012 R\$	558,69	16072012
KAZUO OSHIMA	029.114.004.000	704-2703937/2012 R\$ 704-2703889/2012 R\$	558,69	16072012
LUCILEI APARECIDA DA CRUZ VERCOSA	004.044.005.000	704-2707963/2012 R\$ 704-2708069/2012 R\$	232,79	16072012
LUIZ BARDELLI	001.110.001.000	704-2708069/2012 R\$	232,79	16072012
MANUEL CARLOS LOUREIRO FRADE	032.066.020.000			
LUIZ BARDELLI MANUEL CARLOS LOUREIRO FRADE MANUEL CARLOS LOUREIRO FRADE MANUEL GARCIA BARAZAL	032.066.020.000			16072012
MANUEL GARCIA BARAZAL	029.129.031.000		991,69	16072012
MARCO ANTONIO DA SILVA ESTACIONAMENTO	) - ME 173.179-3	704-2703959/2012 R\$	465,58	16072012
MARCOS PALAZON	012.042.017.000	/04-2/080/2/2012 RS	232,/9	160/2012
MARIA APARECIDA DE SOUZA PINTO	007 010 050 000	708-270/9/9/2012 RS	63,56	1/0/201220509/2005/SB
MARIA FELICIDADE CORREA SILVA RAMOS	027.018.053.000	704-2703963/2012 K\$	349,18	160/2012
MAURICIO SANCHES MORENO MAURO MARCELINO SIMEAO MOACIR SOARES DOS SANTOS	017.027.065.000	704-270/924/2012 K\$	232,79	16072012 1707201220509/2005/SB 16072012 16072012 16072012
MAUKU MAKLELINU SIMEAU	012.085.007.000	704-2708078/2012 K\$ 704-2703920/2012 R\$	232,79	1/072012
MURLIK SURKES DUS SANTUS	14 200 1	704-2703720/2012 K3	220,07	16072012 16072012
MIDADOD ADALICADIA CONCEDITODA CRE	ITDA 207 582-2	704-2700033/2012 K3	232,77	16072012
MOURS E ANDRES DOS PRINCIPES SHADOR LITIA MURADOR RADUCARIA CONSTRUTORA SPE MURADOR CONSTRUTORA SPE MURADOR CONSTRUTORA SPE MURADOR CONSTRUTORA SPE MURADOR CONSTRUTORA NERO BUENO - ESPOLIO NELSON SPARVOLI NELOMAR GENIA NORBERTO REDEL BRAIN ODDARDO JOAO FRANCISCO LANTIERI ODDARDO JOAO FRANCISCO LANTIERI PAULO FERNANDO MANTOAN PROJETTO CREIDIANO MANTOAN PROJETTO CARIDANO - ASSOCIALAD DE AMPLE	157 500.0	704-2700102/2012 RS	232,77	16072012
NARDO RUENO - FSPOLIO	004 089 001 000	704-2703077/2012 RS	465.58	16072012
NELSON SPARVOLL	005 053 005 000	704-2707934/2012 RS	737 79	16072012
NEUCIMAR GRANA	029.119.014.000	704-2703894/2012 RS	558.69	16072012
NORBERTO REDEL BRAUN	004.052.029.000	704-2708052/2012 RS	232.79	16072012
ODOARDO JOAO FRANCISCO LANTIERI	004.054.008.000	704-2708053/2012 RS	232.79	16072012
ODOARDO JOAO FRANCISCO LANTIERI	004.054.009.000	704-2708056/2012 R\$	232,79	16072012
PAULO FERNANDO MANTOAN	007.063.020.000	704-2707930/2012 R\$	232,79	16072012
			R\$	232,79 16072012 16072012
REGINA CELI VENANCIO	005.014.017.000	704-2707933/2012 R\$	232,79	
RODOLFO ALONSO GONZALEZ - ESPOLIO	004.123.001.000	704-2708060/2012 R\$	232,79	16072012
SALVATORE DRAGO	027.073.067.000	704-2707919/2012 RS	232,79	16072012
SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	012.0/9.009.000	/04-2/0/922/2012 RS	232,79	16072012
REDINA CELI VENANCIO RODOLFO ALONSO GONZALEZ - ESPOLIO SALVATORE DRAGO SEBASTIAO JOSE DE SOUZA SEBASTIAO JOSE FERREIRA (ESPOLIO DE) SERGIO JOSE DOS SANTOS SOUZA	004.050.189.000	704-2708048/2012 K\$	232,79	
SERGIO JOSE DOS SANTOS SUUZA	512.045.009.000	704-270/909/2012 K\$	232,79	
TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTE		704-2703884/2012 R\$ 704-2707886/2012 R\$	558,69	16072012 16072012
TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTI VALDIRENE DIAS	JAUU7.U65.UU7.UUU	708-2707978/2012 R\$		1707201212953/2009/SB
VALENTIM MIGUEL PALOMO GARCIA	004.109.120.000	704-2708058/2012 R\$	400,00 222.70	16072012
VARUJAN BURMAIAN	001.030.072.000			16072012
VFRA TIMM		704-2707912/2012 R\$	232.79	16072012
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000		232,77	16072012
YOSHIKO MURAKAMI TSUCHYA		704-2707944/2012 R\$	232.79	
		.,,	,	
	SU002 2 13 I	DE JUNHO DE 2012	)	

SU002.2, 13 DE JUNHO DE 2012 JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA CHEFE SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

# **EDITAL Nº 23/2012**

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

ERRATA AO EDITAL Nº. 20/2012, Publicado em 25 de MAIO de 2012.

# ONDE SE LÊ PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração Processo Interessado

NELSON MADUREIRA DA SILVA SB-17292/12

# LEIA-SE

PROCESSOS INDEFERIDOS Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado NELSON MADUREIRA DA SILVA

# SB-17292/12

PROCESSOS DEFERIDOS Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre Interessado
APARECIDO FAUNE GALINDO
JOSÉ LUIS DA SILVA PEREIRA Processo

SB-16305/02 SB-19081/09

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias Processo

Interessado MARIA BENEDITA PENTEADO PRANDINI HIDEO WILLI DE SOUZA NEVES SB-22177/12 SB-25779/12

Assunto: Cancelamento de Lancamento

Processo SB-09658/11 Interessado EDIVALDO FERREIRA LOPES

Assunto: Cancelamento de Licenca de Ambulante Processo Interessado

SB-09658/11 EDIVALDO FERREIRA LOPES

Assunto: Inscrição de Preposto

Processo SB-13892/02 ADRIANA YOSHIE MAEDA

Assunto: Mudança de Ramo de Comércio Ambulante Processo Interessado

MANOEL MESSIAS DE SOUZA SB-04078/97

Assunto: Transferência de Atividades de Feira Livre

Processo SB-10006/03 Interessado ALCIDES GONÇALVES IVANISE GONCALVES DA SILVA SB-05964/11

# PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Interessado BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A DURCILA TONELLI HYPÓLITO CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA Processo SB-17454/05 SB-08328/09 SB-62970/11 ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA WALDEMAR SAMUEL LAZZURI SB-23623/12 SB-25701/12 SB-27903/12 ALEX GOMES DA CUNHA SB-27912/12 HELENA FERREIRA CIRERA HELENA FERREIRA CIRERA SB-27915/12

Assunto: Cancelamento de Lançamento Processo SB-21852/12 Interessado BAR DO ANDRÉ LTDA

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo SB-22341/12 Interessado AMETISTA COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA Assunto: Licença de Ambulante

Processo SB-29999/12 Interessado Maria do Carmo do Nascimento Silva JOSÉ EDIVALDOPEREIRA DOS SANTOS SUELEN PEREIRA DE SOUZA LUIZ ANTONIO RECHE SB-31048/12 JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA SB-31570/12

Assunto: Prazo para Atender Notificação Processo

Interessado ZUNIGA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA SR-29992/12

Nos termos da legislação vigente, ficam os interessados abaixo científicados das decisões exaradas pelo Sr. Chefe e pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos. Tratando-se de Indeferimento, poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital.

# PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de multa

Processo Interessado ENCARNAÇÃO TRENTINI ANSELMO NEGRO PUERTA LINCOLN SAMPAIO LOBO SB-15965/07 SB-20671/12 SB-25087/12

SB-25572/12 HELDER ALEXANDRE DOS SANTOS AVEJONAS

> SU.002.2 em 13 de junho de 2012. JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA Chefe de Seção
>
> SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR
>
> Secretário de Serviços Urbanos

# SU.002.2 SERVICO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL Nº 024/2012

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou\_AUTUADOS por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correjo, as respectivas notificações e/ou autos de infração

Assunto: Cessar a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros obietos.

NOTIFICAÇÃO PRAZO TATIANA DE PAULA LADISLAU LANCHONETE - ME Assunto: Efetuar os serviços de reparos e conservação do passeio público (onde houver

necessidade) em seu imóvel. NOME A/C SR. SÍNDICO - ED. MONT PELLIER NOTIFICAÇÃO PRAZO 514.613 514.614 60 dias 60 dias

A/C SR. SÍNDICO A/C SR. SINDICO - COND. ED. GREVILEA A/C SR. SINDICO - ED. ILHA DO GOVERNADOR SANDRA REGINA FERRANTE DRAGHI 60 dias 60 dias 514.617 60 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabele cimento. **NOTIFICAÇÃO** NOME PRA70

ANGELO CANDIDO NUNES FILHO Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento

NOTIFICAÇÃO PRA70 ANGELO CANDIDO NUNES FILHO

# AUTUADOS

Assunto: Por não ter efetuado adequação da rampa construída irregularmente, pois impede o livre escoamento das águas pela sarjeta e galerias pluviais. NOME A. INFRAÇÃO

EVA SANTOS MAGALHAES
MANOEL ANACLETO DA SILVA
CARLOS ALBERTO CENTURION 514.611

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel. NOME

A. INFRAÇÃO 514.579 514.584 MARIO YAMASAKI AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA

Assunto: Pela distribuição irregular de PANFLETOS em ruas e/ou logradouros públicos, sem autorização prévia do setor competente desta Prefeitura.

NOME
A. INFRAÇÃO

WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA
514.544

WRJ ASSIS LENCIA ODUNI OLOGICA SIC LIDA 514.544
PLANO SERINGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR.LTDA
VERISSIMO E ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS 514.546
MARPESAN INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA 514.547 514.545 MURADOR CONSTRUTORA LTDA.
CONFECCOES CAEDU LTDA
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA 514.548 514.549 514.550 VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA 514.
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA 514.
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA 514.
BAETA NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA 514.551 514.552 514.553 514.554 BAETA NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT
OTICA INDAIA SAO BERNARDO LTDA - EPP
514. 514.555 514.556 514.557 514 558 514.559 514.560 FLISA SLIMICO AKAMINE - ME

Assunto: Por não ter efetuado a construção ou reconstrução, reparo e/ou conservação do passeio público em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇA
MARIA MENEGHEL VILLA	514.562
BANCO ITAU S/A	514.563
VARUJAN BURMAIAN	514.564
HEBE MARQUES DIAS	514.565
MIRANDA SETTI CHRISTOL	514.566
MAXIMILIANO GASQUES	514.567
ORIVALDO RUI MARCHI	514.569
ASDRUBAL SETTI	514.571
CYRILLO PELOSINI	514.573
A/C SR. SÍNDICO - CJ. ARQ. BORDA DO CAMPO	514.574
A/C SR. SÍNDICO - CJ. RES. TEXAS	514.578
GERALDO ISRAEL GONCALVES	514.580
LIBERINA ROCCO VILLAROSA	514.581

Assunto: Por não ter removido o material de construção e/ou entulho do passejo e/ou via

**A. INFRAÇÃO** 514.572 ANTONIO HENRIQUE AFONSO

Assunto: Pela colocação de placas de publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens e equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos do município. A. INFRAÇÃO

RUBENS BULHA 514.587

Assunto: Por não ter executado o servico de reparos, construção ou reconstrução do muro de fecho de seu imóvel. NOME

A. INFRAÇÃO MADALENA OLIVEIRA DOS SANTOS 514.585

Assunto: Por não ter efetuado a poda de vegetação que invade o passeio público de seu imóvel.

A. INFRAÇÃO NOME DELLA VIA PNEUS LTDA.

Assunto: Pelo corte, derrubada, transplante ou sacrifício de árvores ou contra elas ter praticado ou cometido qualquer ato de vandalismo ou, ainda, danificado e comprometido o bom aspecto dos logradouros públicos.

. INFRAÇÃO JOAO CANTARELLI JUNIOR 514.619

Assunto: Por não ter procedido à remoção de obstáculos erigidos sobre o passeio público de seu imóvel.

A. INFRAÇÃO CARLOS ROBERTO GONCALVES

Assunto: Pelo preparo de argamassa de cimento ou concreto na via ou passeio público. NOME

A. INFRAÇÃO

DENISE CATIA BOTELHO VASCONCELOS

514.576

WILIAN BOTELHO LIMA 514.577

Assunto: Por não ter adequação o horário de funcionamento de seu estabelecimento. A. INFRAÇÃO 514.593

LUCIDIA PEREIRA HENRIQUE

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, proveniente de seu estabelecimento. NOME A. INFRAÇÃO LUCIDIA PEREIRA HENRIQUE 514.594

LANCHONETE E RESTAURANTE DEIDAMI LTDA - EPP PIZZARIA LALLESK LTDA - ME

Assunto: Reincidência pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.

NOME

A. INFRAÇÃO

NAILSON LIMA SOUZA

514.597

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2012. **Mário Antônio Margonari** Encarregado SU.002.2 João Luis Lauriello de Souza Chefe de Seção Sebastião Ney Vaz Júnio Secretário de Serv. Urbanos

# SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE **POSTURA E COMERCIO** EDITAL N.00223/2012

Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS 002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS 004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS 012-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
013-RAMPA IRREGULAR NA SARJETA(REMOVER) Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS 019-ALTEAMENTO DE GUIAS Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS 020-0CUPACAO DO PASSEIO PUBLICO Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 021-OBSTRUCAO DE BOCA DE LEAO Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS 031-FLOREIRA NO PASSEIO PUBLICO Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS 035-PUBLICIDADE - DEFENSAS E AREAS PÚBLICAS

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIAS Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVIC
ALFREDO DE SOUZA BRITO	009.046.059.000	04
ALFREDO JOSE RODRIGUES	410.037.038.000	05
ANTONIO CARLOS DO ROSARIO	029.143.002.000	05
ANTONIO MAHFUD NETTO	002.047.002.000	01
ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	021.074.012.000	04
ARI DE MEDEIROS	620.036.018.000	05
ARMANDO HENGLER	004.085.010.000	04
ASSOCIACAO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATISTINI	532.510.011.000	01
ATSUMI FUKUWARA	029.084.020.000	04
AYRES LOPRETO JUNIOR - USUFRUTUARIO	025.117.023.000	05



JOAQUIM ANTONIO VIEIRA JOSE ALVARES JOSE BARROS FERREIRA - ESPOLIO DE JOSE CARLOS DEFILLO JOSE EDUARDO VIEIRA DA SILVA JOSE LUIZ CORREA JOSE PALMA JUSE PALIMA LANCHONETE E REST. NOVA IMIGRANTES LTD EPP LAZARO LOPES BUENO LUIZ CARLOS JARDIM MARCO AURELIO SANT'ANA MARIA APARECIDA DE COL MARIA FELIX DE JESUS MARINEUZA DO AMARAL COIMBRA MATTOS E TOSTO CO. DE PECAS P/VEICULOS LTDA

006.042.008.000 009.046.060.000 005.051.009.000 04 04 01-04 006 039 104 000 006 051 038 000 185 340 019.078.003.000 01-02-04 029.097.003.000 01 021.074.042.000 04 004.087.005.000 006.042.003.000 021.032.041.000 02-04 04 13 166.627



Participe!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

521.003.013.001 04 006.040.017.000 04 620.036.016.000 05 MAURA MORASSI DEMARCHI NATALINO MORO NELSON DE ESCUDEIRO NICOLALI OMORI 019 076 028 000 05 NICOLAU OMORI
PEDRA NOVE EMPREE. E PARTICIPACOES LTDA
PEDRO MARTINEZ LOPES
PEDRO ROBERTO DE CARVALHO
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS 021 060 031 000 04 009 018 001 000 009.018.020.000 009.028.011.000 009 030 001 000 PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS 009.033.001.000 009.033.002.000 PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS 009.033.029.000 PETROLEO BRASIL FIRO S/A - PETROBRAS 009 033 030 000 01 PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS 009.034.001.000 009.045.015.000 PETROLEO BRASIL FIRO S/A - PETROBRAS 009 052 014 000 01 PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS 009.066.007.000 009.066.008.000 ROSINA CONSOLAZIO GIORIO 006.025.058.000 05 SACHIKO YAMAGUCHI FRENTZEL 010 055 003 000 SEBASTIAO LOURENCO NETO 001.004.062.000 SERGIO ROSA SHOJI TODOROKI 029 097 004 000 04 SHOOT TODOWN SUAPESAN SPEINCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA TB SERV.,TRANS.,LIMP.,GEREN. E REC. HUMANOS LTDA THAIS APARECIDA DA SILVA CAFETERIA - ME 001.064.030.000 01-04 024.020.146.000 01 152 901 017 041 018 000 04 TIOKO TAMURA - ESPOLIO UILE ALLEGRETI 029.079.004.000 VALDEMAR NITSCH 029.079.006.000 WEBER SGRIGNOLI 029.113.004.000 01 WENCESLAU FIEDLER
ZULEICA MARIKO ASSATO CAFETERIA ME 021.041.056.000 04 138.987 12

> SU002 2 13 DE JUNHO DE 2012 MARIO ANTONIO MARGONARI ENCARREGADO JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA CHEFE
> SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR **SECRETARIO**

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**GABINETE DO PROCURADOR** 

# 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DRA. IDA INÊS DEL CID

Processo n. 564.01.2010.039660-1 (n. de ordem 57146/2010) MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X ADELMIR ADEMAR DA SILVA E VIVIAN TEIXFIRA DE OLIVEIRA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2010.039660-1 – n. de ordem **57146/2010**. A DRA. IDA INÉS DEL CID, JUIZA DE DIREITO DA 02º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/ SP FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA EM FACE DE ADELMIR ADEMAR DA SILVA E VIVIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA, OBJETIVANDO A ÁREA DE 73,70M², QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VALENTINA PROCOPP, 66 - VILA FERRAZÓPOLIS - SÃO BER-NARDO DO CAMPO – SP, SOB A MATRÍCULA N. 21.338 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO. PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. N. 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D.J.E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPÓSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. - ADV. DR. MAURÍCIO DA COSTA - OAB 268.297. SÃO BERNARDO DO CAMPO, 09/05/2012. ELAINE CRISTINA SHCAION – COORDENADORA – MATRÍCULA 99.636-A

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

# EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos abaixo discriminados

- I TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 081/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n.º 10.198/2012; FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666093; CONTRATADA: CARTÃO LEGAL SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA; PRAZO DE VIGENCIA. 12 meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR: R\$ 83.520,00; ASSINATURA: 30/05/ 2012; OBJETO: Fornecimento de créditos eletrônicos nos ônibus coletivos municipais de São Bernardo do Campo para atendimento dos pacientes da Saúde Mental do Município
- II TERMO DE CONTRATO DE EMPREITDA SA. 200.2 N.º 093/2012; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: n.º 80.223/2011; **MODALIDADE**: Concorrência n.º 10.028/2011; **CONTRATADA**: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 360 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços: VALOR: R\$ 2.416.400,95; ASSINATURA: 31/05/2012; OBJETO: Construção da EMEB do Jardim Nazareth.
- III TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA. 200.2 N.º 094/2012: CONTRATANTE: III – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA. 200.2 N.º 094/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n.º 80.24/2011; MODALIDADE: Concorrência n.º 10.029/2011; CONTRATADA: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 días, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; VIGENCIA: a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços; VALOR: R\$ 2.369.306,40; ASSINATURA: 31/ 05/2012: OBJETO: Construção da Creche Ferrazópolis II.
- IV TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 098/2012: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n.º 10.185.
  2012; MODALIDADE: Convite n.º 023/2012; CONTRATADA: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA
  – ME; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 29.574,12; ASSINATURA: 29/05/2012; OBJETO: Fornecimento de pão e leite ao destacamento do Corpo de Bombeiros de São Ber-

- V TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 099/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n.º 10.120/2012; MODALIDADE: Convite n.º 010/2012; CONTRATADA: SILVANIA MARIA DURANTE; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 33.060,00; ASSINATURA: 01/06/ 2012; OBJETO: Serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva no Aquário do Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena.
- VI TA SA. 200.2 N.º 056/2012 (3º) ao Contrato de Empreitada CLM. 100.1 n.º 011/2007; Contratante: Município de São Bernardo do Campo; processo de Contrata ÇÃO n.º 92.021/2005 A01; Contratada: Consórcio Nova São Bernardo; Valor: Não acarretará ao Município quaisquer despesas além daquelas anteriormente previstas; ASSI-NATURA: 31/05/2012; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato supra-citado, em aproximadamente 18,20% do valor inicial atualizado do contrato, com despesa estimada de R\$ 4.670.271,07, com fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/963. Fica suprimido o objeto do contrato supramencionado em aproximada mente 18,20% do valor inicial atualizado do contrato, com despesa estimada de R\$ 4.670.271,07, com fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- VII TA SA. 200.2 N.º 059/2012 (1º) ao Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 098/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATA-ÇÃO n.º 10.785/2010; CONTRATADA: DENIS DE SOUZA MIRANDA ME; VALOR: R\$ 47.400,00; ASSINATURA: 30/05/2012; OBJETO: Fica prorrogado pelo periodo de 12 meses consecutivos, a partir de 30 de maio de 2012, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo n disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado, bem como inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n ° 8 666/93
- VIII TA SA. 200.2 N.º 065/2012 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 090/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.001/2010; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; VALOR: RS. 262.000,00; ASSINATURA: 40/05/2012; OBJETO: Fica prorrogado pelo periodo de 12 meses consecutivos, a partir de 04 de maio de 2012, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 7.1 do contrato ora aditado.
- IX TA SA. 200.2 N.º 083/2012 (1º) ao Contrato de Empreitada SA. 200.2 n.º 240/2011: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATA CONTRATANTE: MONICIPIO DE SAO BERNARIO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATA-ÇÃO n.º 80.178/2011; CONTRATADA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO L'DA; VALORI Não acarretará ao Municipio quaisquer despesas, além daquelas anteriormente previstas; AS-SINATURA: 29/05/2012; OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato supraci-tado, em 02 meses a partir de 21/03/2012, com fundamento nos incisos II e III, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica alterada a razão social da empresa contratada de LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA para PROVENCE CONSTRUTORA LTDA.
- X TA SA. 200.2 N.º 087/2012 (2º) ao Contrato para Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 116/ 2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CON-TRATAÇÃO n.º 10.112/2010; CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; VALOR: R\$ 169.200,00; ASSINATURA: 06/06/2012; OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses, a partir de 10/06/2012 o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo na clausula 1.0 do contrato ora aditado.
- XI TA SA. 200.2 N.º 096/2012 (3º) ao Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 n.º 125/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.955/2007; CONTRATADA: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 772.830,40; ASSINATURA: 14/05/2012; OBJETO: Fica prorrogado pelo periodo de 12 meses consecutivos, a partir de 14 de maio de 2012, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.
- XII TA SA. 200.2 N.º 099/2012 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 111/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 30.305/2009; CONTRATADA: REFRIARTEC COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO TÉCNICA LTDA EPP; VALOR: R\$ 10.752,00; ASSINATURA: 17/05/2012; OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, contados a partir de 17/05/2012, o prazo de vigência do contrato supracitado, com fundamento na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II. do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- XIII TA SA. 200.2 N.º 100/2012 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 045/ 2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CON-TRATAÇÃO n.º 80.167/2010; CONTRATADA: DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA; VALOR: R\$ 5.003.050,00; ASSINATURA: 25/05/2012; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos a partir de 02 de maio de 2012, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na clausula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- XIV TA SA, 200.2 N.º 101/2012 (2º) ao Contrato para Prestação de Serviços SA, 200.2 n 163/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 30.405/2009; CONTRATADA: REFRIARTEC AR CONDICIONADO LTDA; VALOR: R\$ 25.800.00; ASSINATURA: 05/06/2012; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos a partir de 15/07/2012, o prazo de vigência do contrato supraci-tado, com respaldo na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- XV TA SA. 200.2 N.º 102/2012 (2º) ao Contrato de Empreitada SA. 200.2 n.º 187/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATA ÇÃO n.º 80.096/2011; CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA; VALOR: Não acarretará ao Município quaisquer despesas além daquelas anteriormente previstas; ASSINA TURA: 23/05/2012; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 90 días, a partir de 23 de maio de 2012, o prazo de execução do contrato supracitado, com respaldo no disposto no parágrafo 1º, inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- XVI TA SA. 200.2 N.º 103/2012 (3°) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 143/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.017/2010; CONTRATADA: APTHO ASSISTENCIA PSICÓLOGICA AO TRABALHO E AO HOMEM S/S LTDA; VALOR: R\$ 231.936,00; ASSINATURA: 26/05/2012 OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 26 de maio de 2012, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 5.0 do contrato ora aditado e inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- XVII TA SA. 200.2 N.º 104/2012 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 144/ 2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.017/2010; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – AVAPE; VALOR: R\$ 795.540,48; ASSINATURA: 25/05/2012; OBJE TO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 26 de maio de 2012 o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 5.0 do contrato ora aditado e inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

SA 2 13 de junho de 2012 EDNA PEREIRA DE CARVALHO Diretora - SA. 2

# DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (SEGUNDO) ao Contrato de Locação nº 094/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAA-ÇÃO: PC.92005/2011; CONTRATADA: JOÃO CESAR TRAZZI e LAIS CURVELO DE OLIVEIRA TRAZZI; ASSINATURA: 06/06/2012; INDICE: IGPM; OBJETO: fica acrescido do valor de R\$3.460,20 ( tres mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos) a título de reajuste contratual de 3,65%, a vigorar a partir de 06/05/2012.

- I TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80014/2010; CONTRATADA: MGA TECNOLOGIA DA SEGURANÇA LTDA; ASSINATURA: 06/06/2012; INDICE: IPCA; OBJETO: fica acrescido do valor de R\$ 18.627,84 (dezoito mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) a título de reajuste contratual de 6,53%, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2012.
- I TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO) ao Contrato de Locação nº 089/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATA-CÃO: PC.92002/2011; CONTRATADA: HENRIQUE CARRETE e JOISE VETTORE CARRETE; ÁSSINATURA: 11/06/2012; ÍNDICE: IGPM; OBJETO: fica acrescido do valor de R\$ 3.066,00 (tres mil e sessenta e seis reais) a título de reajuste contratual de 3,65%, a vigorar a partir de 17/05/2012
- I TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10112/2010; CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; ASSINATU-RA: 06/06/2012 ; INDICE: IGPM; OBJETO: ficam aprovados os indices abaixo relacionados, tendo em vista que o reajuste produzirá efeitos financeiros a partir de 10/06/2012: - 1º reajuste na ordem de 10,95%, passando o valor mensal para R\$ 1.231,54
- 2º reaiuste na ordem de -5.26%, passando o valor mensal para R\$ 1.170.00.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2012. EDNA PEREIRA DE CARVALHO Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

# DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), Termos de Atas de Registro de Preços

- 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 118/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.016/2012; MODALI-DADE: Pregão Eletrónico nº 152/2012; DETENTORA: TROPIC'S COMERCIAL LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 135.375,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINA-TURA: 28/04/2012; OBJETO: Equipamentos de Cozinha; PREÇOS REGISTRADOS: Item 5 EXTRATOR DE SUCO, ELETRICO, COM GABINETE, ARO DA CAMARA E TAMPA CONFECCIO-NADOS EM ALUMINIO POLIDO, MOTOR MONOFASICO COM POTENCIA MINIMA DE 0,5 (MEIO) HP, 60HZ DE FREQUENCIA, 1.750 RPM.ALIMENTACAO 110, 220V (BIVOLT). DIMENSOES: 410MM DE ALTURA X 330MM DE LARGURA X 210MM DE PROFUNDIDADE. PESO BRUTO: 11 KG. PRODUCAO MEDIA DE 15 PECAS/MINUTO: Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 75 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 445,00; Marca: Skymsen Mod ESB Super N; Item 7 MULTI-PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL, CONFECCIONADO EM CROY. INOX, PARA FATIAR, DESFIAR, RALAR VEGETAIS. POTENCIA DE 0,5 CV, TENSAO 110/220V; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 60 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 1.700.00: Marca: Skymsen Mod PA7LE.
- 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 117/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.016/2012; MODA-LIDADE: Pregão Eletrônico nº 152/2012; DETENTORA: SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MA-LIDADE: Pregão Eletrônico nº 152/2012; DETENTORA: SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 53.060.00; VIGÊMCIÁ: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSIMATURA: 23/05/2012; OBJETO: Equipamentos de Cozinha; PREÇOS REGISTRADOS: Item 16 – CARRO TERMICO MISTO COM LUMINARIA, 220V, MEDIDAS MINIMAS DE 1,44M DE COMPRIMENTO X 0,59M DE LARGURA X 1,00M DE ALTURA, 8 CUBAS EM ACO INOX, SENDO 6 CU BAS QUENTES, COM 100MM DE PROFUNDIDADE E 2 CUBAS FRIAS COM 65MM DE PROFUNDIDADE, TODAS COM TAMPA. ACOMPANHA "GELO X" PARA CUBAS FRIAS; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 1.336,00; Marca: Ibet/Especial; Item 17 – CARRO TERMICO QUENTE COM LUMINARIA 220V, TOTALMENTE CONSTRUIDO EM ACO INOX COM 08 (OITO) CUBAS PARA ALIMENTOS EM ACO INOX AISI 304, COM TAMPAS EM ACO INOX AISI 430, TUBULACAO EM ACO INOX ESCOVADO AISI 304, RESERVATORIO E SUPORTES DAS CUBAS EM ACO INOX AISI 430, SISTEMA DE RODIZIOS COM TRAVAS; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20 peças; Valor Unitário COM TRAVAS; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 1.317,00; Marca: Ibet/Especial.
- 03 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 157/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.063/2012; MODA-LIDADE: Pregão Eletrônico nº 296/2012; DETENTORA: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 106.740,00; VIGÊNCIA: 12 DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 106,740,00; VIGENCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 31/05/2012; OBJETO: MATERIAL MANUFATURADO DE CONCRETO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - BLOCO DE CONCRETO, RETO, NÃO VAZADO, MEDIDAS NOMINAIS: 39CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE ALTURA X 19CM DE LARGURA, COM 02 FUROS, CONFORME NBR. 7173/82. MARCA: ISAMIX, MAUA, GUARANI, RIBEIRÃO, AMELINHA OU SIMILAR; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20.000 PEÇAS; Valor Unitário Registrado: R\$ 1,76; Marca: Bimpavi; Item 2 - BLOCO DE CONCRETO, RETO, NÃO VAZADO, MEDIDAS NOMINAIS: 39CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE ALTURA X 14CM DE LARGURA, COM 02 FUROS, CONFORME NBR. 7173/82. MARCA: ISAMIX, MAUA, GUARANI, SANTO EXPEDITO, RIBEIRÃO OU SIMILAR; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 50.000 PEÇAS; Valor Unitário Registrado: R\$ 1.19. Marca: Rimpavi; Item 3, BIOCO DE CONCRETO RETO, NÃO VAZADO, NÃO VAZADO, NÃO VAZADO, OU SECONO DE CONCRETO RETO, NÃO VAZADO DE CONCRETO RETO, NÃO VAZAD
- trado: R\$ 1,19; Marca: Bimpavi; Item 3 BLOCO DE CONCRETO, RETO, NÃO VAZADO, MEDIDAS NOMINAIS: 39CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE ALTURA X 09CM DE LARGURA, COM 02 FUROS, CONFORME NBR. 7173/82; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 10.000 PEÇAS; Valor Unitário Registrado: R\$ 1,01; Marca: Bimpavi; Item 4 - BLOCO DE CONCRETO, CURVO, MEDINDO: 40CM DE CURVATU RA EXTERNA X 30CM DE CURVATURA INTERNA X 20CM DE ALTURA X 20CM DE LARGURA, COM 03 FUROS. MAR-CA: ISAMIX, MAUA, GUARANI, SANTO EXPEDITO, OU SIMILAR:
- Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 PEÇAS; Valor Unitário Registra do: R\$ 1,94; Marca: Bimpavi.
- 04 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 144/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 289/2012; DETENTORA: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LITDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 29.316,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 30/05/2012; OBJETO: MATERIAL MANUFA-TURADO DE CONCRETO: PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 GUIA DE CONCRETO, RETA, MEDINDO: 1,00M DE COMPRIMENTO X 0,30M DE ALTURA X 0,15M DE LARGURA; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1200 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 14,49; Marca: Guianova; Item 2 GUIA DE CONCRETO, SOBREPOSTA, MEDINDO: 1,00M DE COMPRIMENTO X 0,20M DE ALTURA X 0,15M DE LARGURA; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 200 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 11,70; Marca: Guianova; Item 3 CAVALETE DE CONCRETO, ARMADO, PARA BOCA DE LOBO, MEDINDO: 1,20M DE COMPR. X 0,30M DE ALTURA X 0,15M DE ESPESSURA. CONFEO, MEDINDO: 1,20M DE COMPR. X 0,30M DE ALTURA X 0,15M DE ESPESSURA. CONFEO, MEDINDO: 1,20M DE COMPR. X 0,30M DE ALTURA X 0,15M DE ESPESSURA, CONFECCIONADO COM FERRO DE 3/8POL; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 600 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 15,98; Marca: Guianova.
- 05 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 147/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 300/2012; DETENTORA: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 43.122.60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 31/05/2012; OBJETO: MATERIAL DE PATIO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 Tubo de concreto simples, encaixe ponta e bolsa, de 300mm de diâmetro interno, classe c.1, de 1,50m de comprimento, conforme NBR 9793 e NBR 6583 (método de resistência) da ABNT; Quantidade anual estimada e unidade de medida: 40 peças; Valor unitário registrado: R\$ 38,00; Marca: Bimpavi; Item 2 Canaleta de concreto (meio tubo), de 600mm de diâmetro e 1,00m de comprimento; Quantidade anual estimada e unidade de medida: 200 peças; Valor unitário registrado: R\$ 38,09; Marca: Bimpavi; Item 3 Tubo de concreto simples, encaixe ponta e bolsa, de 500mm de diâmetro Bimpavi; Item 3 – Tubo de concreto simples, encaixe ponta e bolsa, de 500mm de diâmetro

interno, classe C-1, de 1,50m de comprimento, conforme NBR 9793 e NBR 6583 (método de resistência) da ABNT; Quantidade anual estimada e unidade de medida: 60 peças; Valor unitário registrado: R\$ 68,10; Marca: Bimpavi; Item 5 — Tubo de concreto armado, encaixe ponta e bolsa, de 800mm de diâmetro interno, classe CA-2, de 1,50m de comprimento, conforme NBR 9794 e NBR 9795 (método de resistência) da ABNT; Quantidade anual estimada e unidade de medida: 150 peças; Valor unitário registrado: R\$ 130,00; Marca: Bimpavi; Item 6 — Tubo de concreto armado, encaixe ponta e bolsa, de 600mm de diâmetro interno, classe CA-2, de 1,50m de comprimento, conforme NBR 9794 e NBR 9795 (método de resistência) da ABNT; Quantidade anual estimada e unidade de medida: 70 peças; Valor unitário registrado: R\$ 94,38; Marca: Bimpavi; Item 7 — Tubo de concreto simples, encaixe ponta e bolsa, de 400mm de diâmetro interno, classe C-1, de 1,50m de comprimento, conrorme NBR 9793 e NBR 6583 (método de resistência) da ABNT; Quantidade anual estimada e unidade de medida: 100 peças; Valor unitário registrado: R\$ 48,30; Marca: Bimpavi.

- 06 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 148/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2012; MODALI-ADE: Pregão Eletrônico nº 300/2012; DETENTORA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRU-ÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 14.245,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 31/05/2012; OBJETO: MATERIAL DE PATIO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 4 Tubo de concreto armado, encaixe prala de bolsa, de 1000mm de diâmetro interno, classe CA-2, de 1,50m de comprimento, conforme NBR 9794 e NBR 9795 (método de resistência) da ABNT; Quantidade anual estimada e unidade de medida: 70 peças; Valor unitário registrado: R\$ 203,50; Marca: Guarani.
- 07 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 143/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.052/2012; MODALI-DDE: Pregão Eletrônico nº 294/2012; DETENTORA: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 29.250,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 01/06/2012; OBJETO: CARRINHO DE MÁO; PREÇOS REGISTRA-DOS: Item 1 CARRINHO DE MÁO PARA ATERRO. COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 1,45 METROS, PINTADO COM TINTA ANTI-FERRUGINOSA (ZARCAO), COM RODA COM PNEU DE 3,25 X8 2 LONAS, COM CAMARA DE AR. CACAMBA EM CHAPA DE ACO NUMERO 24(0,60MM), MEDINDO NO MINIMO 75 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARG URA E 12 CM DE PROFUNDIDADE. DEVERA SER ENTREGUE MONTADO. MARCA: REF: VULCAO, IGUATEMI, METALPA-MA, OU SIMILAR; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500 PEÇAS; Valor Unitário Registrado: R\$ 58,50; Marca: ECCOFER.
- 08 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 130/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.059/2012; MODA-LIDADE: Pregão Eletrônico nº 293/2012; DETENTORA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO L'DA; VALOR ESTIMADO: R\$ 82.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 01/106/2012; OBJETO: MATERIAL MANUFATURADO DE CONCRETO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 LAJE DE CONCRETO ARMADO, PARA CAIXA DE BOCA DE LOBO, EM PLACA, MEDINDO: 1,10M DE COMPRIMENTO X 0,70M DE LARGURA X 0,07 METROS DE ESPESSURA. CONFECCIONADA COM FERRO CONTINUO NAS BORDAS DE 1/2 POL (12MM), CA50, ARMACAO 3/8POL (10MM), CA50, MALHA DE 15 X 15CM, EM CONCRETO FCK = 28,0 MPA, EM CORPO DE PROVA, COM RECOBRIMENTO DE 1,5CM NA PARTE INFERIOR, COM 02 FUROS COM DIAMETRO DE 6CM; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 2.000/peças
- 09 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 131/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.059/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 293/2012; DETENTORA: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 93.596,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/05/2012; OBJETO: MATERIAL MANUFATURADO DE CONCRETO, PREÇOS REGISTRADOS: Item 02 RALO DE CONCRETO ARMADO, PARA BOCA DE LOBO, MEDINDO 1,00M DE COMPR. X 0,60M DE LARG.X 0,12M DE ALTURA, TENDO LARGURA LATERAL DE 0,10M EINTERIOR DE 0,80M, COM FORMO COMPRIMENTO INTERIOR DE 0,80M, COM FERRO DE 1/2POL, 10 PECAS NO ESPACO DE 0,07M CADA, CONFECCIONADO COM FERRO DE 1/2POL, ESTRIBO COM FERRO DE 1/4POL, COM RESISTENCIA DE CARGA DE 10 TONELADAS; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:400/peças; R\$ REGISTRADO UNITÁRIO: R\$ 233,99; MARCA: GUIANOVA.
- 10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 135/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.030/2012; MODALIDADE: Pregão Eletónico nº 20.10212; DETENTORA: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIO QUIMICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/05/2012; OBJETO: DETERGENTE ENZIMÁTICO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 DETERGENTE ENZIMÁTICO DESTINADO A MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM CONTAMINANTES ORGANICOS DE DIFICIL REMOCAO E QUE POSSA SER USADO EM LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO. PRODUTO BIODEGRADAVEL, ATOXICO, PH NEUTRO, NAO CORROSIVO, NAO IRRITANTE PARA PELE E MUCOCAS, NAO ESPUMANTE E QUE NAO DEIXE RESIDUOS. COMPOSTO DE ENZIMAS DOS GRUPOS DA AMILASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE E LIPASE, CONCENTRACAO TOTAL DE, NO MINIMO, 40%, CONTENDO TENSOATIVO NAO IONICO. DILUICAO MAXIMA DE ATE 05 ML/L PARA PROCESSO MANUAL E AUTOMATICO; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.000 litros; Valor Unitário Registrado: R\$ 40,00; Marca: Riozyme IV e Neutro Gold San. Notificado; Fabricante: Rioquimica.
- 11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 136/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.030/2012: MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 201/2012; DETENTORA: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 489.600,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/05/2012; OBJETO: SABONETE PARA DEGERMAÇÃO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 SABONETE ESPUMA PARA DEGERMACAO E ANTI-SEPIA DAS MAOS, COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS, AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES E QUE NAO IRRITEM A PELE. \*\* EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RIGIDO, COMVALVULA ANTI-DERRAMEE ANTI-ENTUPIMENTO, DE 1.000ML A 1.200ML; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 7.200 frascos; Valor Unitário Registrado: R\$ 68,01; Marca: Gojo Antibacterial Foam Soap; Fabricante: Gojo Industries.
- 12 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 142/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.060/2012; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico nº 301/2012; DETENTORA: INA COMERCIAL LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 8.476,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 31/05/2012; OBJETO: MATERIAL MANUFATURADO DE CONCRETO: PREÇOS REGISTRA-DOS: Item 1 Banco de concreto armado, para praça, medindo: 2,00m de comprimento x 0,50m de largura x 0,05m de espessura nas extremidades e 0,08m no centro. Confeccionado com ferro de 5/16pol., estribo com ferro de 1/4pol; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 80 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 79,70; Marca: Manzano; Item 4 Pè para banco de concreto armado, medindo: 0,60m de altura x 0,45m de largura x 0,05m de espessura. Confeccionado com ferro de 5/16pol; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 100 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 21,00; Marca: Manzano.
- 13 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 141/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.060/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 301/2012; DETENTORA: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 13.844,50; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 30/05/2012; OBJETO: MATERIAL MANUFATURADO DE CONCRETO; PREÇOS REGISTRADOS Item 2 Mourão de concreto armado, curvo, para alambrado, medindo: 2,70m de comprimento na reta e 0,40m na curva, tendo largura inferior de 0,10m na reta e superior de 0,09m na reta, largura da curva de 0,08m, com 10 furos de 3/8pol a cada 0,20m, confeccionado com ferro de 5/16pol; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 400 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 25.99; Marca: Guianova; Item 3 Mourão de concreto armado, reto, para alambrado, medindo: 2,30 metros de comprimento, largura inferior de 0,10 x 0,10m e superior de 0,09 x 0,09m, com 06 furos de 3/8pol. a cada 0,20m, confeccionado com ferro de 5/16pol; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 150 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 22,99; Marca: Guianova; Item 3 Mourão Valor Unitário Registrado: R\$ 22,99; Marca: Guianova.

- 14 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 124/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2012; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico nº 266/2012; DETENTORA: F.F.L COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 27.720,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/05/2012; OBJETO: EQUI-PAMENTOS DE COZINHA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 MIXER DOMESTICO COM NO MINIMO 2 (DUAS) VELOCIDADES, ALCAS EBOTOES MACIOS, CORPO EM POLIPROPILENO E BORRACHA, COPO DE 1 (UM) LITRO EM MATERIAL PLASTICO, LAMINAS EM ACO INOXIDA-VEL; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 210 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 132,00; Marca: Mallory / Bapi 400.
- 15 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 125/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 266/2012; DETENTORA: GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMÍA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 3.795,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/05/2012; OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA; PREÇOS REGISTRADOS: IEMPE 2- RELOGIO DE PAREDE DIAMETRO MINIMO DE 26CM, COM PRUD CIONAMENTO A "QUARTZ" ALIMENTADO POR PILHA COMUM, MOSTRADOR REDONDO, COM ALGARISMOS ARABICOS, CAIXA EM PLASTICO INJETADO, COM ANEL FRONTAL CROMADO E VIDRO PROTETOR, INDICACAO DE HORAS, MINUTOS E SEGUN DOS, O FUNDO DO MOSTRADOR NAO DEVE APRESENTAR TEXTURAS OU ELEMENTOS DE DECORAÇÃO E DEVE SER BRANCO; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 110 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 34,50; Marca: Hermeg 6125.
- 16 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 126/2012; CONTRATANTE: MUNICÍ-PIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 266/2012; DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 31.400,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/05/2012; OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 – CARRO TERMICO QUENTE COM LUMINA-RIA 220V, TOTALMENTE
- 17- TERMO DE APOSTILAMENTO (QUARTO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 200/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2011; DETENTORA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOS-PITALARES MACROSUL LTDA; ASSINATURA: 29/05/2012; OBJETO: Fica incluida no item 01.03 da Ata de Registro de Preços supramencionada a dotação orçamentária nº (0625-0) 097. 4.4.90.52.00.10.301.0024.1020.05.
- 18- TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 245/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.062/2011; DETENTORA: A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA; ASSINATURA: 29/05/2012; OBJETO: Fica incluida no item 01.03 da Ata de Registro de Preços supramencionada a dotação orçamentária nº (0625-0) 097.4.4.90.52.00.10.301.0024.1020.05.
- 19- TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 246/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.062/2011; DETENTORA: MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; ASSINATURA: 29/05/2012; OBJETO: Fica incluida no item 01.03 da Ata de Registro de Preços supramencionada a dotação orçamentária nº (0625-0) 097.4.4.90.52.00.10.301.0024.1020-05.
- 20- TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 335/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.096/2011; DETENTORA: UDIMED COMERCIAL HOS-PITALAR LTDA EPP; ASSINATURA: 29/05/2012; OBJETO: Fica incluida no item 01.03 da Ata de Registro de Preços supramencionada a dotação orçamentária nº (0625-0) 097.4.4.90.52.00.10.301.0024.1020-05.
- 21- TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 238/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2011; DETENTORA: DENTAL ALTA MOGIANA-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; ASSINATURA: 31/05/2012; OBJETO: Fica incluida no item 01.03 da Ata de Registro de Preços supramencionada a dotação orçamentária nº 097.4.4.90.52.00.10.301.0024.1020-05 (0625-0).
- 22 TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 322/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.080/2011; DETENTORA: SG TECNOLOGÍA CLÍNICA LTDA; ASSINATURA: 31/05/2012; OBJETO: Fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços supramentária nº 096.3.3.90.30.00.10.303.0028.2029-01 (0342-0).
- 23 TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 247/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.062/2011; DETENTORA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA; ASBINATURA: 29/05/2012; OBJETO: Fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços supramencionada a dotação orçamentária nº 097.4.4.90.52.00.10.301.0024.1020.05 (0625-0).

SA. 2, 15 de junho de 2012. EDNA PEREIRA DE CARVALHO Diretora – SA. 2

# DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponiveis na integra no site <a href="https://www.saobernardo.sp.goy">www.saobernardo.sp.goy</a>, no link "licitacces", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 02/092011, 09/12/2011 e 16/03/2012 abaixo discriminadas:

- 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 250/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.070/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 395/2011; PROPONENTES: 10, DETENTORA: ESPAÇO 2 TECNO-LOGIA E INFORMATICA LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 71.010,00; VIGÊNCÍA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/07/2011; OBJETO: Registro de Preços de Equipamento Eletroeletrônico, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.
- 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 272/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.074/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 576/2011; PROPONENTES: 25; DETATORA: TORRENT DO BRASIL LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 96.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/08/2011; OBJETO: Medicamentos.
- 03 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 273/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.083/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 585/2011; PROPONENTES: 23; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 20.618,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/08/2011; OBJETO: Medicamentos.
- 04— ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 274/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.083/2011; MODALI-DADE: PRGÃO Eletônico n.º 585/2011; PROPONENTES: 23. DETENTORA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000.00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/08/2011; OBJETO: Medicamentos.

- 05 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 275/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.083/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrónico n.º 585/2011; PROPONENTES: 23; DÉTENTORA: PRATI DONADUZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 307.320,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/08/2011; OBJETO: Medicamentos.
- 06 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 277/2011; CONTRATANTE: MUNICI-PIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.078/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 600/2011; PROPONENTES: 25; DETENTORA: AUDO-BINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 78.200,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/08/2011; OBJE-TO: Medicamentos.
- 07 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 278/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.078/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrónico n.º 600/2011; PROPONENTES: 25; DETENTORA: COMERCIAL CI-RÚRGICA BRAMED LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.959.650,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/08/2011; OBJETO: Medicamentos.
- 08 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 279/2011; CONTRATANTE: MUNICÍ-PIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.078/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 600/2011; PROPONENTES: 25; DETENTORA: FAR-MACE INDÚSTRIA, QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 135.240,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/08/ 2011: OBJETO: Medicamentos.
- 09 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 280/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.078/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 600/2011; PROPONENTES: 25; DETENTORA: PRATI DONADU-ZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 46.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/08/2011; OBJETO: Medicamentos.
- 10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 281/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.008/2011; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 021/2011; PROPONENTES: 02; DETENTORA: MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 105.390.00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/08/2011; OBJETO: Sacos Plásticos para Lixo.
- 11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 282/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.008/2011; MODALI-DADE: Pregão Presencial n.º 021/2011; PROPONENTES: 02; DETENTORA: PAPA LIX PLÁS-TICOS E DESCARTÁVEIS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 58.320,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/08/2011; OBJETO: Sacos Plásticos tipo "Hamper" e para Residuos Infectantes

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site <a href="https://www.saobernardo.sp.gov">www.saobernardo.sp.gov</a>, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Município de 16/09/2011, 09/12/2011 e 16/03/2012 abaixo discriminadas:

- 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 276/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.083/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrónico n.º 585/2011; DETENTORA: TORRENT DO BRASIL LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 19.950,00; VIGÉNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 30/08/2011; OBJETO: Medicamentos.
- 02- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 283/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.084/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 609/2011; DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 3.916,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/09/2011: OBJETO: Medicamentos.
- 03 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 284/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.084/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 609/2011; DETENTORA: LABORATORIO SANOBIOL LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/09/2011; OBJETO: Medicamentos.
- 04 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 285/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.084/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrónico n.º 609/2011; DETENTORA: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: RS 6.480,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 01/09/2011; OBJETO: Medicamentos.
- 05 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 288/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.082/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 582/2011; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLA-RENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 338.150,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/09/2011; OBJETO: Medicamentos.
- 06 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 290/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.088/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 633/2011; DETENTORA: COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLUVEL; VALOR ESTIMADO: R\$ 332.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/09/2011; OBJETO: CAFÉ TORRADO E MOIDO.
- 07 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 291/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.088/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 633/2011; DETENTORA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 15.840,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: ASSINATURA: 05/09/2011; OBJETO: Cha Mate Queimado.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov. no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Município de 02/12/2011 e 16/03/2012 abaixo discriminadas:

- 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 327/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.102/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 806/2011; DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 1777.300,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/11/2011; OBJETO: MEDICAMENTOS.
- 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 328/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.102/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 806/2011; DETENTORA: VITAPÁN INDÚSTRIA FARMACÊUTI-CA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 61.200,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/11/2011; OBJETO: MEDICAMENTO.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site <a href="https://www.saobernardo.sp.gov">www.saobernardo.sp.gov</a>, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Município de 09/12/2011 e 16/03/2012 abaixo discriminadas:

- 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 329/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.095/2011; MODALI-DADE: PREGÃO Presencial n.º 10.054/2011; DETENTORA: POSITIVO INFORMÁTICA SÍA; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.949.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 05/12/2011; OBJETO: DISPOSITIVO DE RECARGA E ACONDICIONAMENTO DOS LAPTOPS E NOTEBOOKS.
- 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 326/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.101/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 773/2011; DETENTORA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALI-MENTOS L'TDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 174.000.09; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/11/2011; OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 23/12/2011 e 16/03/2012 abaixo discriminadas:

- 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 330/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.096/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrónico n.º 800/2011; DETENTORA: CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.400,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/12/2011; OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES.
- 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 331/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.096/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletônico n.º 800/2011; DETENTORA: GIGANTE RECÉM NASCIDO INDÚSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R.§ 7.650,00; VIGÊN-CIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/12/2011; OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES.
- 03 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 333/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.096/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 800/2011; DETENTORA: N.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 468.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/12/2011; OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES.
- 04 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 334/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.096/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 800/2011; DETENTORA: R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 33.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 12/12/2011; OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES.
- 05 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 335/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.096/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 800/2011; DETENTORA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 298.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/12/2011; OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES.
- 06 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 336/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.103/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrónico n.º 849/2011; DETENTORA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 352.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: ASSINATURA: O7/12/2011: OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site <a href="https://www.saobemardo.sp.gov">www.saobemardo.sp.gov</a>, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Município de 29/12/2011 e 16/03/2012 abaixo discriminadas:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 337/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.097/2011; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.065/2011; DETENTORA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 14.630.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/12/2011; fornecimento de materiais e prestação de serviços de infraestrutura de cabeamento para redes físicas, lógicas, elétrica.

Em cumprimento aos termos do § 2°, do artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site <a href="https://www.saobernardo.sp.gov">www.saobernardo.sp.gov</a>, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 02/03/2012 abaixo discriminadas:

- 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 012/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.110/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 900/2011; DETENTORA: CIRURGÍCA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGÍCOS E HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 427.464,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/02/2012; OBJETO: Seringas Descartáveis.
- 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 007/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.000/2012; MODALI-DADE: Pregão Eletrónico n.º 027/2012; DETENTORA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 49.020,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/02/2012; OBJETO: Diclofenaco Sódico.
- 03 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 004/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.127/2011; MODALI-DADE: Pregão Presencial n.º 10.078/2011; DETENTORA: PROVÊNCE CONSTRUTORA LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/02/2012; OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO EM PROPRIOS MUNICIPAIS, EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRAS ESPECIALIZADAS.
- 04 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 013/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.110/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 900/2011; DETENTORA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 96.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/02/2012; OBJETO:Seringas Descartáveis.
- 05 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 015/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.109/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 899/2011; DETENTORA: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 143.136,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/02/2012; OBJETO: Agulhas Descartáveis.
- 06 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 016/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20. 109/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 899/2011; DETENTORA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 33.480,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 27/02/2012; OBJETO: Aquilhas Descartáveis.

- 07 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 023/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.113/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrónico n.º 907/2011; DETENTORA: CIRURGÍCA SÃO JOSÉ LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 22.212,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contrar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/02/2012; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.
- 08 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 024/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.113/2011; MODA-LIDADE: Pregão Eletrônico n.º 907/2011; DETENTORA: DUPÁTRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 579.504,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 27/02/2012; OBJETO: MATERIAL DOSDITALO.
- 09 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 025/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.113/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 907/2011; DETENTORA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: RS 184.824,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/02/2012; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.
- 10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 026/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.113/2011; MODALI-DADE: PREGO Eletônico n.º 907/2011; DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 62.208,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/02/2012; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.
- 11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 042/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.009/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 089/2012; DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 136.049,60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: ASSINATURA: 28/02/2012; OBJETO: Lavadora de Roupa e Tanguinho.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 16/03/2012 abaixo discriminadas:

- 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 039/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.116/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 002/2012; DETENTORA: DRUG MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 324.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/03/2012; OBJETO: Material Hospitalar.
- 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 038/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.116/2011; MODALI-ADE: Pregão Eletrônico n.º 002/2012; DETENTORA: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO: R\$ 960.00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/02/2012; OBJETO: Material Hospitalar.
- 03 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 044/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.105/2011; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 087/2011; DETENTORA: PPH DISTRIBUIDORA LTDA; VALOR ESTIMADO: RŞ 63.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 07/03/2012; OBJETO: Utensílios de Cozinha.
- 04 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 045/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.105/2011; MODALI-DADE: Pregão Presencial n.º 087/2011; DETENTORA: SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 07/03/2012; OBJETO: Utensílios de Cozinha.
- 05 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 046/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.105/2011; MODALI-DADE: Pregão Presencial n.º 087/2012; DETENTORA: B.N.P. COMERCIAL LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 34.800,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 13/03/2012: OBJETO: Utensílios de Cozinha.
- 06 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 047/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.105/2011; MODALI-DADE: Pregão Presencial n.º 087/2011; DETENTORA: RENATO MARANA; VALOR ESTIMA-DO: R\$ 131.164,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/03/2012; OBJETO: Utensílios de Cozinha.
- 07 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 048/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.105/2011; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 087/2011; DETENTORA: DENEB BRASIL COMERCIAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 7.700,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/03/2012; OBJETO: Utensílios de Cozinha.
- 08 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 049/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.105/2011; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 087/2011; DETENTORA: MARYPAM COMERCIAL LTDA -EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 57.640,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/03/2012; OBJETO: Utensílios de Cozinha.
- 09 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 050/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20 105/2011; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 087/2011; DETENTORA: WALLINSON ALVES ARCANJO ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 211.324,00; VIGÊNCIA: 12 messe, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/03/2012; OBJETO: Utensílios de Cozinha.
- 10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 051/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.105/2011; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 087/2011; DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 11.515,20; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/03/2012: OBJETO: Utensilios de Cozinha.
- 11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 052/2012; CONTRATANTE: MUNICÍ-PIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.105/2011; MODALIDADE: Pregalo Presencial n.º 087/2011; DETENTORA: PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 82.132,56; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/03/2012; OBJE-TO: Utensilios de Cozinha.
- 12 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 053/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.125/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 048/2012; DETENTORA: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRIO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 12.195,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 13/03/2012; OBJETO: MOCHILA, KIT MOCHILA E KIT BOLSA SAMU.
- 13 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 029/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.115/2011; MODALDE: Pregão Eletrônico n.º 003/2012; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO: R\$ 14.655.00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/02/2012; OBJETO: Material Médico Hospitalar.

- 14 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 030/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.115/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 003/2012; DETENTORA: CRC CENTRO DE REFERENCIA EM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 22.860.00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 01/03/2012; OBJETO: Material Médico Hospitalar.
- 15 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 031/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.115/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 003/2012; DETENTORA: DIMACIÍ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; VALOR ESTIMADO: RS 25.764.00; YIGÉNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/03/2012; OBJETO: Material Médico Hospitalar.
- 16 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 032/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.115/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 003/2012; DETENTORA: MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉR-CIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.060,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 05/03/2012; OBJETO: Material Médico Hospitalar.
- 17 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 037/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.005/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 064/2012; DETENTORA: BIOSANI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 35.982,00; VIGÉNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/03/2012; OBJETO: Material Hospitalar.
- 18 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 038/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.116/2011; MODALI-DADE: Pregaõ Eletrônico n.º 002/2012; DETENTORA: CIRURGÍCA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGÍCOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO: R\$ 960,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/02/2012; OBJETO: Material Hospitalar.
- 19 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 039/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.116/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 00/2/2012; DETENTORA: DRUG MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 324.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/03/2012; OBJETO: Material Hospitalar
- 20 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 043/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.105/2012; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 087/2011; DETENTORA: DANILO PAULO CARDOSO ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 17.979,50; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 07/03/2012; OBJETO: Utensílios de Cozinha.
- 21 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 022/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.119/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 911/2011; DETENTORA: PROMÉFAMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 33.341,64; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 01/03/2012; OBJETO: Material Médico Hospitalar.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site <a href="https://www.saobernardo.sp.gov">www.saobernardo.sp.gov</a>, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Município de 09/03/2012 abaixo descriminadas:

- 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 054/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.008/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 070/2012; DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 41.970,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/03/2012; OBJETO: Moveis para Bebe.
- 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 055/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.008/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 070/2012; DETENTORA: SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA; VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 05/03/2012; OBJETO: Moveis para Bebe.
- 03 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 031/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.128/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrónico n.º 073/2012; DETENTORA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 211.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 01/03/2012; OBJETO: Medicamentos.
- 04 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 032/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.128/2011; MODALI-DADE: Pregão Elertônico n.º 073/2012; DETENTORA: MERCK S/A; VALOR ESTIMADO: R\$ 247.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/02/2012; DBJETO: Medicamentos.
- 05 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 033/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.128/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 073/2012; DETENTORA: NATULAB LABORATÓRIO S/A; VALOR ESTIMADO: R\$ 78.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSI-NATURA: 01/03/2012: OBJETO: Medicamentos.
- 06 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 034/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.128/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 073/2012; DETENTORA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 73.590,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/03/2012; OBJETO: Medicamentos.
- 07 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 035/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.128/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 073/2012; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 575.400,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 01/03/2012; OBJETO: Medicamentos.
- 08 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 036/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.128/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 073/2012; DETENTORA: TORRENT DO BRASIL LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 68.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/02/2012; OBJETO: Medicamentos.
- 09 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 018/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.119/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 911/2011; DETENTORA: CIRÚRGICO FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO: R\$ 9.916,80; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/02/2012; OBJETO: Material Médico Hospitalar.
- DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.119/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 911/2011; DETENTORA: CIRURGÍCA SÃO JOSÉ LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 17.526,00; VIGÉNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATU-RA: 24/02/2012; OBJETO: Material Médico Hospitalar.

# Riacho Grande ganha novo POSTO DE ATENDIMENTO REDE FÁCIL

A Prefeitura de São Bernardo do Campo convida você para a inauguração do Posto de Atendimento da Rede Fácil no Riacho Grande.

Agora ficou mais fácil solicitar serviços para conservação e manutenção da cidade, certidões diversas, parcelamentos de débitos fiscais, guia de recolhimento de tributos, dentre outros.

# 15 de junho (sexta-feira) - às 10h

SUBPREFEITURA DO RIACHO GRANDE

Av. Araguaia, 265



A Prefeitura de São Bernardo mais perto de você.





11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 020/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.119/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 911/2011; DETENTORA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LITDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 3.912,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da ssinatura; ASSINATURA: 23/02/2012; OBJETO: Material Médico Hospitalar.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 021/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.119/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 911/2011; DETENTORA: MEDSONDA – INDÚSTRIA E COMÉR-CIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LIDA; VALOR ESTIMADO: R.S 66.144,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/02/2012; OBJETO: Material Medico Hospitalar.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobemardo.sp.gov. no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, pre-ços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Município de 23/03/ 2012 abaixo descriminadas:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 041/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.116/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 02/2012; DETENTORA: MASIF ARTÍGOS MÉDICOS E HOPITALA-RES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 34.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, ASSINATURA: 02/03/2012; OBJETO: Material Hospitalar.

02 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS SA. 200.2 n.º 060/2012: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.130/2011; MONIGIDA LIDADE: Pregão Eletrônico n.º 033/2012; DETENTORA: DARP CLEAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA. – ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 47.174,40; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 12/03/2012; OBJETO: Material de Limpeza e Higiene.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 061/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.130/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 033/2012; DETENTORA: DENEB BRASIL COMERCIAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO: RS. 27.701,85; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 12/03/2012; OBJETO: Materiais de Limpeza e Higiene.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 0062/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.130/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrónico n.º 033/2012; DETENTORA: EJS PÁRTICIPAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 174.350.00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINA-TURA: 12/03/2012; OBJETO: Materiais de Limpeza e Higiene.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 063/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.130/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrónico n.º 033/2012; DETENTORA: GBWA CÓMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: RS 15.621,12; VIGÉNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/03/2012; OBJETO: Materiais de Limpeza e Higiene.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 064/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.130/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrónico n.º 033/2012; DETENTORA: HOM DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 68.256.00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/03/2012; OBJETO: Materiais de Limpeza e Higiene.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 065/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.130/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 033/2012; DETENTORA: Y.R. IGLESIAS - ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 39.997,72; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/03/ 2012: OBJETO: Materiais de Limpeza e Higiene.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 067/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.129/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrónico n.º 039/2012; DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS; VALOR ESTIMADO: R\$ 78.672.00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/03/2012; OBJETO: SERINGA DESCARTÁVEL.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 068/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.123/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 01/2012; DETENTORA: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉR-CIO LTDA; VALOR ESTIMADO: RS 113.602,95; VIGÉNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/03/2012; OBJETO: Material para Imobilização.

10 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS SA. 200.2 n.º 069/2012: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.123/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 01/2012; DETENTORA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 61.200,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 15/03/2012; OBJETO: MATERIAIS PARA IMOBILIZAÇÃO.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov. no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, precos e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Município de 30/03/ 2012 abaixo descriminadas:

01 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS SA. 200.2 n.º 072/2012: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n. º 20.098/2011; MODALI-DADE: Pregão Presencial n.º 080/2011; DETENTORA: RA CONFEÇÕES E UNIFORMES LTDA – ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.224,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 20/03/2012; OBJETO: Calçados.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 066/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.124/2011; MODALI-DADE: Pregão Eletrônico n.º 40/2012; DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 274.680,96; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/03/2012; OBJETO: Materiais Hospitalares.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 070/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.098/2011; MODALI-DADE: Pregão Presencial n.º 080/2011; DETENTORA: MAC DO BRASIL LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 239.520,00; VIGENCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINA-TURA: 26/03/2012; OBJETO: Uniforme e Calçados .

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 071/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.098/2011; MODALI-DADE: Pregão Presencial n.º 080/2011; DETENTORA: CASUAL BLUE CONFECÇÕES E CO-MÉRCIO LITDA ME; VALORESTIMADO: R\$ 736.757,75;

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/03/2012; OBJETO: Uniforme e Mochilas.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site <u>www.saobernardo.sp.gov.</u> no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, precos e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Noticias do Municipio de 02/09/ 2011 , 09/12/2011 e 16/03/2012 abaixo descriminadas: 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 272/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.074/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 576/2011; PROPONENTES: 25; DETENTORA: TORRENT DO BRASIL LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 96.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/08/2011; OBJETO: Medicamentos.

SA 2 15 de junho de 2012 EDNA PEREIRA DE CARVALHO

PC.80.065/2012 – TP.10.006/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA POLIES-PORTIVA DO JARDIM DO LAGO. – O edital estará disponivel para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Giliberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços. – Entrega dos Envelopes: 03/07/1 2012 às 09:30 horas. – S. B. Campo, em 12 de junho de 2012.

PC.80.066/2012 – TP.10.007/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL GIGLIO PORTUGAL PICHININ – BAETÃO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairo Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços. - Entrega dos Envelopes: 03/07/2012 às 10:30 horas. - S. B. Campo, em 12 de junho de 2012.

PC.80.067/2012 – TP.10.008/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM REPRESA. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – 'Prédio Gilberto Pasin', Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços. – Entrega dos Envelopes: 03/07/2012 às 15:00 horas. – S. B. Campo, em 12 de junho de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 29/2012 - PC.10.353/2012- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS, DESTINADA A DIVERSAS UNIDADES DESTA PREFEITURA. – O edital estará dispo-nível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC , "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/06/2012 – 09h30min.

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

# EDITAL Nº G.ST-16/2012

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho nesta Secretaria de Transportes e

# Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

SB-28.479/2012

ELIZANO FELÍCIO CAMARGO

OSEAS DE PAULA DA SILVA SB-28.510/2012

ARQTª E URBTª ANDREA AP. AZEVEDO BRISIDA Consultora Espec. de Planej. De Transp. Urbano

# DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST.1 EDITAL ST. 1 Nº 020/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

Processo(s) Deferido(s) SB 13.179/92 Carlos Antonio Félex de Lucena Processo(s) Indeferido(s)
SB 22.138/02 COOTESB

> ST.1, 04 de junho de 2012. ARQTª. FERNANDA T. C. ESPEL Diretora

# ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EDITAL ST-1 Nº 022/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

# PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)

Divo Pedroso de Toledo SB 8.210/11 SB 26.161/12 Silvia Maria Bastos Sousa

> ST-1, 13 de junho de 2012. ARQT.ª FERNANDA T. C. ESPEL Diretora

# ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS EDITAL ST-122 N° 074/2012

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40. Parque Anchieta, No PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO ROBERTO ANTONIO ASSIS MARIANO DORIVAL GONÇALVES MENDES PONTO 35 2.134/06 2.029/02

1.932/96 1.954/96 2.193/08 ADEMIL SON RODRIGUES DA SILVA AILTON RODRIGUES RAMALHO EDUARDO JORGE FERREIRA

> ST-122, 04 de junho de 2012. NELMA LEITE VIEIRA Encarregada de Servico

# DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122 EDITAL ST.122 Nº 075/2012

# Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obriga-tório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

### C.R.M. INTERESSADO Priscila Cristina Candido Zuim Aparecida Donizetti Paranhos Mario Felisberto Rua Rodrigues 0182 Rogério Paschero Dias Valéria de Melo Galvão Frutuoso 0285 Creusa Pugliessa de Oliveira Edson Luiz Bassan 0535 0305 Rosemary de Araújo José Roberto Aparecido de Lima

0625 Richard Luis de Moraes Annunziata Guerrieri dos Santos 0615

# AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90 fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

INTERESSADO **AUTO DE INFRAÇÃO** Creusa Pugliessa de Oliveira

> ST-122. 04 de junho de 2012. NELMA LEITE VIEIRA Encarregada de Servico

# ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO É TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST-122 N.º 077/2012

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADOS(S) por infringências às posturas municipais (L.M. № 4.974/2001) para sanar as irregularidades no prazo **IMEDIATO**. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) noti ficação (ões).

Notificação Interessado
Carlos José de Camargo
Central Caçambas para Entulho Ltda. - EPP
Divo Pedroso de Toledo
Eco Ambiental Transportes de Residuos Ltda. 544 Jeferson de Araúio 548 Sônia Oliveira Vargas Entulho-Me Scaldelai Coletas Ltda. - Me 542 581

# REVALIDAÇÃO DE LICENCA DE PRESTADOR DE SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHOS

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá (ão) comparecer a qualquer unidade do Rede Fácil - atendimento ao cidadão, para renovação da(s) respectiva(s) Licença(s). O não comparecimento implicará em cassação da Licença. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se". Interessado
Cláudio José de Oliveira Werneck Entulho-Me

SB-18.659/2011
32

Sakae Niyama – Saka Entulho SB-28.739/2002 09

> ST-122, em 13 de junho de 2012. NEI MA I FITE VIFIRA Encarregada de Serviço

# DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO É TRANSPORTE PÚBLICO - ST-122 EDITAL ST-122 N° 078/2012

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

LO NOTIFICAÇÃO
920 0558
068 0556
167 0554
191 0553
692 0552
981 0555
995 0557

# AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração".

NOME	VEICULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ANTONIA VIANA MOREIRA	BJI-5020	2394
IVAILTON SOUZA COUTO	BVY-6722	2395

ST-122, em 13 de junho 2012. NEI MA I FITE VIEIRA Encarregada de Serviço

12

# **SECRETARIA DE CULTURA**

# GABINETE DO SECRETÁRIO

# PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2012-SC

A Secretaria de Cultura, ulteriormente à realização de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, regida pelo Edital de Chamamento nº 004/2012-SC, cuja finalidade consistia na captação de recursos externos destinados à digitalização, fotografação e informatização dos acervos da Seção de Patrimônio de São Bernardo do Campo, da Seção de Pesquisa e Documentação de São Bernardo do Campo, e da Pinacoteca de São Bernardo do Campo, duvulga que será celebrado o correspondente Termo de Cooperação com o Instituto Navegar para o Desenvolvimento Social, Cultural e Ambiental — CNPJ 04.764.306\text{001-75}, em conformidade aos requisitos inseridos no correspondente ato convocatório

> São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2012. Osvaldo de Oliveira Neto Secretário de Cultura

# ERRATA - EDITAL GSC Nº 003/2012

Com referência ao constante no item 3.6 do Edital GSC nº 003/2012:

# Onde se lê: g) Cópia simples do Registro Profissional como profissional do audiovisual

# Leia-se:

g) Cópia simples do Registro Profissional como profissional do audiovisual, se houver.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2012 OSVALDO DE OLIVEIRA NETO

# COMUNICADO

Comunicamos que as inscrições referentes ao edital de chamamento público para credenciamento de equipe de profissionais para prestação de serviço junto ao Centro de Formação Audiovisual – CFA (Edital GSC nº 003/2012) estão prorrogadas até o dia 06/07/12.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2012 OSVALDO DE OLIVEIRA NETO

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

# EDITAL DE CHAMAMENTO 010/ 2012 - GSDET

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Edital de Chamamento

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal no 4.974, de 31 de maio de 2001; ao Decreto Municipal no 13.500, de 02 de outubro de 2001; e às demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Parque Estoril Virgilio Simionato, doravante denominado Parque Estoril, nos dias 25 e 26 de junho de 2012, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria, rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria, com o "DE ACORDO" do interessado no Chamamento

# 1. DO OBJETO

O presente Chamamento tem por objeto a permissão de uso, por prazo indeterminado, para a instalação, operação, exploração comercial e manutenção de equipamentos e acessórios para a prática de "paintball", em área "móvel" no no interior do Parque Estoril- situado na Avenida Portugal, s/no - Riacho Grande, em São Bernardo do Campo.

# 2. DO ESPACO

2.1 O espaço a ser concedido a título de permissão de uso para a instalação, operação, exploração comercial e manutenção de equipamentos e acessórios do paintball deverá:

2.1.1 abranger dimensões de 20m x 35m, totalizando 700 m<sup>2</sup>

2.1.1 abrando liminados de com a com, calenda do mante de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo indicar periodicamente a localização mais adequada do equipamento, tendo em conta a melhor gestão do parque e a segurança dos usuários, da flora e da

21.3 O permissionário da área será informado do espaco disponível para a prática com no mínimo

# 3. DA VENDA DOS INGRESSOS E DAS INFORMAÇÕES DA ARRECADAÇÃO PARA O MUNICÍPIO

3.1 Cabe ao permissionário disponibilizar os recursos humanos necessários para a prestação da venda dos ingressos e monitoramento especializado para as atividades no campo de paintball, nos horários e dias regularmente previstos de funcionamento do parque, conforme esta-belece o regimento do Parque, ou conforme determinação da gerência do parque;

3.2 A Secretaria de Finanças e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo receberão relatórios semanais e mensais detalhados sobre a arrecadação dos ingressos de entrada no parque e de cada atrativo e servico prestado

# 4 DA SEGURANÇA AOS USUÁRIOS

4.1 Caberá ao permissionário:

4.1.1. Instalar rede de proteção para isolamento de área de pratica do esporte; 4.1.2 Disponibilizar material e equipamentos que permitam a execução da atividade de forma segura, como armas de paintball, munição e roupas de proteção;

4.1.3 Instalar placas de identicação da atividade, na área comum do Parque Estoril, que possibilite ao visitante a fácil localização do campo de paintball; 4.1.4.Promover a implantação dos itens 4.1.1. ao item 4.1.3 deste edital, no prazo de até 30

(trinta) dias da data de assinatura do Decreto de Permissão, conforme descritivo técnico co tante do Anexo I deste edital.

4.1.5. Disponibilizar até 8 (oito) conjuntos de equipamentos e acessórios para utilização simultâ-

 A-1.0. Disponibilizar equipamentos, roupas e acessórios sobressalentes, em caso de dano ocorrido durante a utilização.

4.1.7. Desenvolver a imagem do paintball como esporte radical de ação e não como jogos de

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SECÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PUBLICO-ST-122 EDITAL ST.122 Nº 079/2012

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR
RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(n) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(s) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de norte obrigatório conforme I M 4 957/01

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado

INTERESSADO 0295 Ulisses Arruda 0645 Marcos Oliveira Tenório Mó Maria Conceição Molina de Camargo 0455 0405 Marcelino da Costa Penetra 0195 Nilton Cancherini Pereira de Lima Hélio Valdécio de Souza Valdemar Alves Ramos 0525 0472 Victor Carlos Silva Rodrigues Thiago Souza Cardoso 0435 Indaléssio Matheus Júnior 0655 Jaqueline Aparecida Perez

Fliane Petracco

# AUTO DE INFRAÇÃO

0345

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração"

INTERESSADO AUTO DE INFRAÇÃO Victor Carlos Silva Rodrigues

> ST-122, 13 de junho de 2012. NELMA LEITE VIEIRA Encarregada de Servico

# ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO É TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST-122 Nº 080/2012

# Assunto: TRANPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, No PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
JOCIEL SIMÕES	15	1.812/92
JOSÉ MENDES DA SILVA	65	2.144/06
OSVALDO JOSÉ DA SILVA	56	2.188/08
LUIZ ORNANDO LIMA	17	2.038/02
EDSON REQUENA DE SOUSA	62	2.157/06
MAURO AUGUSTO MARTINS	32	2.266/12
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	65	1.976/97
SILVIO FERREIRA DE GÓES	67	1.891/93
ELISEU GONÇALVES	35	2.099/05
DANIEL FRANCISCO CHERUBIM	15	2.246/11

ST-122 em 13 de junho de 2012 NELMA LEITE VIEIRA Encarregada de Serviço

# ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST-122 N.º 081/2012

# Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADOS(S) por infringências às posturas municipais (L.M. № 4.974/2001) para sanar as irregularidades no prazo IMEDIATO. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) noti-

Notificação Sônia Oliveira Vargas Entulho-Me 541

# REPARO / PADRONIZAÇÃO CAÇAMBAS DE ENTULHO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(s) a reparar/padronizar a(s) caçamba(s) de entulho, conforme laudo anexo à(s) notificação(ões) abaixo discriminada(s), no prazo IMEDIATO.

Interessado Notificação

Carlos José de Camargo – Carlinhos Caçamba 539

AUTO DE INFRAÇÃO Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que foi(ram) AUTUADO(S) por infringência ao Artigo 30, da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1° da Lei 5.742/2007.

Nome Divo Pedroso de Toledo 2392 Sonia Oliveira Vargas Entulho - Me 2390 Sonia Oliveira Vargas Entulho - Me 2391

ST-122, em 13 de junho de 2012. NELMA LEITE VIEIRA

Encarregada de Serviço SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

# EXTRATOS DE CONVÊNIOS- 11/06/2012

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Municipio, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos

# **RESOLUÇÃO Nº. 09 /2012** Disnõe sobre matrículas de alunos nas Escolas Muni-Joyens e Adultos (EJA).

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e.

abaixo discriminados:

I – CONVÉNIO N.º 007/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
PROCESSO ADM.: nº. 61.185/2011; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
EMEB MARCELO PERES RIBEIRO até 31/12/2012; VALOR: R\$ 29.561,00; ASSINATURA: 07/

03/2012; **OBJETO**: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

São Bernardo do Campo, 11 de Junho de 2012. CLEUZA RODRIGUES REPULHO

Secretária de Educação

Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas, para o segundo semestre do ano letivo de 2012, nas unidades escolares municipais que atendem alunos de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 1º - No período de 25 de junho a 13 de julho de 2012, ocorrerá a inscrição para quem se encontra fora da escola em 2012 e que pretende ingressar na Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino.

§1º Estes Jovens e Adultos deverão ter como idade mínima 15 anos para ingresso no 1º segmento do Ensino Fundamental do 1º ao 4º termo e idade minima de 16 anos para ingresso no 2º segmento do Ensino Fundamental, sendo para o 5º termo 16 anos, 6º termo 16 anos e

6 meses, 7º termo 17 anos, 8º termo 17 anos e 6 meses. 82º A inscrição deverá ser realizada em uma unidade escolar da Rede Municipal de Ensino que possua Educação de Jovens e Adultos nos horários de atendimento, conforme Anexo 1. 6 3º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. RG ou Certidão de Nascimento (original); II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original

# DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS Art. 2º - A confirmação e a efetivação das matrículas dos novos alunos ocorrerão no período **de 16 de julho à 24 de julho de 2012**, após compatibilização entre demanda e vagas

Art. 3º - Para preenchimento das vagas existentes, os inscritos serão chamados por ordem

decrescente de data de nascimento.

Art. 4º - Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documen-

I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia);

II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (Conta de água, luz ou telefone, contrato de aluquel ou outro comprovante oficial - original e cópia):

III. 02 (duas) fotos 3x4 (não obrigatório);

IV. Histórico escolar:

V. Documento de identificação do pai ou responsável pelo aluno (original)

Art. 5º - O aluno que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 10 (dez) dias letivos do segundo semestre de 2012, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização até o final do prazo, perderá o direito à vaga.

# SÃO CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA

Art. 6º - Os inscritos para a vaga de transferência serão classificados obedecendo aos seguintes critérios:

I. Estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos;

II. Vir de outro município, estado ou escola particular.

# DISPOSIÇÕES FINAIS

06 07

08 09 10

32 33 34

Salvador Gori, Prof.

Suzete Ap. de Campos. Profa

Teotônio Vilela, Senador

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais. Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em

> São Bernardo do Campo, 24 de maio 2012. CLEUZA RODRIGUES REPULHO Secretária de Educação

# ANEXO RELAÇÃO DE ESCOLAS QUE ATENDEM A EJA

# EMEB's - Escolas Municipais de Educação Básica

Alfredo Scarpelli	4357-5196	Estrada dos Alvarengas, 4090 - Parque Hawaí
André Ferreira, Prof.	4127-0232	Rua Regente Lima e Silva, 301 – Ferrazópolis
Ângelo Ceroni, Padre	4330-8613	Alameda Dom Pedro de Alcântara, 805 - Jardim Petr
Antônio dos Santos Farias	4357-3034	Rua Irati, 02/11 - Jardim da Represa
Antônio Pereira Coutinho	4358-2046	Avenida Valdemar Saraiva Leão, 215 - Alvarenga
Ari Lacerda Rodrigues	4342-2444	Passagem Primeiro de Maio, 180 - Jardim Alvorada
Arlindo Miguel Teixeira	4357-4395	Estrada dos Alvarengas, 7500 - Jardim Laura
Bosko Preradovic	4358-5205	Rua Brás Cubas, 121 - Jardim Las Palmas
Claudemir Gomes do Vale	4338-6511	Estrada da Pedra Branca, s/nº - Areião
Edson Danillo Dotto	4334-1019	Avenida Pedro Mendes, 1875 - Parque Selecta
Ermínia Paggi, Profa	4345-1680	Rua Marisa Prado, 166 - Jardim Palermo
Flamínio A. de C. Rangel, Est.	4351-3022	Rua Assunção, 176 - Vila Marchi
Gofredo T. da S. Telles	4123-0644	Rua Giacinto Tognato, 1672 - Baeta Neves
Helena Zanfelici da Silva	4354-0121	Rua Jose Farhat, 80 - Finco
Isidoro Battistin	4336-2062	Estrada Galvão Bueno, 5085 - Battistini
Jandira Maria Casonato, Profa	4123-0451	Rua Padre Carmelo, 59 - Alvinópolis
Janete M. B. Simões, Profª	4125-0595	Rua dos Vianas, s/nº - Vila Industrial
José Getúlio E. Bueno, Prof.	4341-5844	Rua Araldo Armani, 381 - Jardim Calux
José Ibiapino Franklin	4357-3522	Rua Edmundo Santos, 14 - Núcleo Santa Cruz
José Luiz Jucá	4127-2727	Rua Tiradentes, 3180 - Montanhão / Vila Esperança
Júlio Atlas, Escritor	4178-6618	Rua Francisco Alves, 1301 - Paulicéia
Léo Comissari, Padre	4127-4208	Rua Neusa Coelho, 80 - Vila São José
Lopes Trovão	4343-8080	Avenida Austrália, 120 - Jardim Santo Inácio
Lorenzo E. F. Lorenzetti	4354-9007	Estrada Basílio de Lima, 72
Marcos Rogério do Rosa	4109-6171	Estrada dos Casa, 2631 - Jardim Ipê
Maria Adelaide	4330-5014	Avenida Senador Flaquer, 979 - Vila Euclides
Maria Justina de Camargo, Prof <sup>a</sup>	4343-8933	Rua Antonio P. De Matos, 100 - Jardim Vera Cruz
Maria Rosa Barbosa	4358-2930	Rua Leonardo Martins Neto, 1060 - Vila Vitória
Marineida Meneghelli de Lucca	4127-6410	Alameda Dom Pedro De Alcântara, 235 - Vila São Pe
Maurício Caetano de Castro II	4351-5499	Rua Alexandre Bonício, 259 - Alves Dias
Nilo Campos Gomes, Prof.	4127-5428	Rua Flora Bulcão L. Vertemate S/Nº - Jardim Silvina
Octavio E. de Oliveira	4357-2844	Rua João Saldanha, 424 - Parque Los Angeles
Ramiro G. Fernandes, Prof.	4178-4448	Rua Nigéria, 80 - Taboão

4101-8877

4392-3974 Estrada Partic, Fukutaro Yida, 700 - Jardim Uenovama Rua Marcillo Conrado, 350 - Riacho Grande Rua Matilde Ferrari Marçon, 30 - Jardim Ipê Rua Brasil, 430 - Rudge Ramos

# 5 DO DIREITO À PURI ICIDADE

5.1. O permissionário poderá, no campo de paintball, explorar marketing visual de fabricantes de materiais e de empresas ligadas comercialmente ao esporte ou associações que promovam e incentivem competições de paintball para diversas categorias de públicos

# 6. DA COBRANCA DE TARIFA

6.1. As tarifas cobradas as usuários serão de R\$ 15,00 (quinze reais) por 50 (cinquenta) bolas, R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por 100 (cem) bolas, R\$ 40,00 (quarenta reais) por 200 (duzentas) bolas independente do tempo a ser utilizado.

6.1.2 Para a prática de tiro ao alvo será cobrada a tarifa de R\$ 8,00 (oito reais) que corresponde a 15 (quinze) bolas.

6.1.3 Os valores serão reajustados anualmente conforme resolução da Secretaria de Finanças.

# 7 DO REPASSE DOS VALORES AO MUNICÍPIO

7.1 Semanalmente o permissionário deverá enviar os relatórios constando toda a movimentação financeira da venda de ingressos, constando a quantidade de ingressos e os valores cobrados. 7.2 Juntamente com o relatório deverá efetuar o repasse do percentual devido à Prefeitura, junto à Secretaria de Finanças, através de depósito bancário na conta corrente a ser designada pelo

7.3 Caso seja apurada alguma divergência nos valores constantes do relatório, gerando diferenças dos valores a serem recolhidos, o permissionário deverá fazer a complementação no prazo de 02 dias úteis após a notificação da PMSBC.

# 8. DOS PRAZOS

8.1. A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo proponente vencedor darse-á dentro de 05 (cinco) dias úteis corridos, contados da notificação expressa da Prefeitura para

esse firm;
8.2 No caso do não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor de preço público ofertado pelo mesmo;

8.3 O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor oferta apresentada e assim sucessivamente.

8.4 O proponente vencedor deverá iniciar a operação comercial do campo de paintball 30 (trinta) dias após a publicação do Decreto de Permissão de Uso;

8.5 Caso o permissionário ainda não conte com o sistema automático de de emissão dos bilhetes para a utilização das atrações cobradas no Parque, deverá proceder com a cobrança com os

# 9. DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

9.1. Os interessados poderão participar do presente Chamamento mediante apresentação 3.1. Os intelessados poderao participar do presente vidaminamento interiante apresentação de documentos e propostas, que deverão compor 02 (dois) envelopes fechados, identificados com o nome da pessoa jurídica interessada, o número deste Chamamento e uma das expressões "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE A TARIFA DAS BILHETERIAS A SER REPASSADO À PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO" de acordo com seu conteúdo.

9.1.1 . ENVELOPE: "DOCUMENTAÇÃO"

- 9.1.2 Neste envelope deverá estar contido
- 9 1 2 1 Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registra- dos, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores:

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente:

c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funciona mento no País.

9122 Quanto à REGULARIDADE FISCAL

9.1.2.2. Quanto a RESULARIDADE FISOAL.
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários,

expedida no local do domicilio ou sede do interessado; c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicilio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado:

d) Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado: e) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);

f) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Servico (FGTS). expedido pela Caixa Econômica Federal;

# 10. ENVELOPE: "PROPOSTA DE REPASSE DE PERCENTUAL DE TARIFA À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO"

10.1. Este envelope deverá conter:

10.1.1. Folha, fornecida ao interessado por ocasião da aquisição da pasta, em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, com as seguintes declarações:

10.1.1.1. Oferta de repasse de percentual de tarifa dos ingressos, não inferior à 15% (quinze por cento), conforme artigo 306. II. da Lei Municipal no 1802/69 e decretos 12.723/98 e 13.996/02.

# 11. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES

11.1. As propostas deverão ser entregues as 10h00min do dia 28 de junho de 2012, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11o andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini,

no 50, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo; 11.2. As propostas serão abertas às 10h30min do dia 28 de junho de 2012, no local indicado no item anterior, na presença de representantes das empresas interessadas, para a devida

11.3. Não serão abertos os envelopes de empresas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração específica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento:

11.4. Não serão abertos os envelopes "PROPOSTA DE REPASSE DE PERCENTUAL DE TARIFA À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO" dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.

# 12. DO JULGAMENTO

12.1. Os documentos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Traba-lho e Turismo, que classificará as empresa que atenderem às exigências deste Chamamento;

12.2. Havendo mais de uma empresa interessada, será declarada vencedora a empresa que apresentar a proposta de maior repasse percentual ao Município sobre a venda dos bilhetes, obedecendo ao mínimo estabalecido no item 10.1.1.1 deste edital.

12.3. O resultado deste chamamento será comunicado através de publicação efetuada no Jornal Notícias do Município;

12.4. Em caso de empate entre as empresas interessadas, o critério a ser usado será o de sorteio, com imediato anúncio da empresa vencedora do presente Chamamento, com a resp tiva formalização por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município.

# 13. DOS RECURSOS

13.1 Aplicam-se analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis;

13.2 Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo:

13.3 Não serão tidos como oficiais, recursos e impugnações remetidos por meio de fax, e-mail e

# 14. DAS CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO

14.1. A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Noticias do Município, terá prazo indeterminado, podendo ser revogada nas hipóteses previstas neste edital de Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa:

14.2. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que acompanhará a execução da Permissão de Uso e anotará no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;

14.3 O nermissionário deverá:

14.3.1 Disponibilizar funcionários especializados para a coordenação das atividades do esporte obieto deste edital, bem como promover o isolamento da área e utilizar os equipamentos requlamentados. Para isto, devem ser respeitadas as determinações e orientações do Anexo I, do Regimento Interno do Parque Estoril e demais especificações constantes neste Chamamento e em seus anexos.

14.3.2. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, limpeza da área, gastos com material de consumo e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores ndo estes disserem respeito ao objeto desta permissão;

quando estes disserem respeito ao objeto desta permissau, 14.3.3. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, problemas e avarias na área que obriguem o permissionário a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;

14.3.4 Informar, nor escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sobre qualquer troca de equipamento ou instalações;

14.3.5. Garantir a qualidade dos servicos prestados:

14.3.6. Informar a todos os usuários, por meio de placa visível e com destaque, sobre os valores aferidos aos serviços, horários de funcionamento e outras informações pertinentes;

14.3.7 Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados, para atender ao público; 14.3.8. Submeter-se ao horário de funcionamento determinado pela Secretaria de Desenvolvi-

mento Econômico, Trabalho e Turismo; 14.3.9 Assumir, no que se refere ao objeto desta permissão, inteira e exclusiva responsabilidade

sobre a indispensável segurança e conservação dos equipamentos e serviços ofertados;

14.3.10. Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Compromisso e Responsabilidade.

14.4. O Município poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, hem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal or 4.974, de 31 de maio de 2001; 14.5. Com base no item 14.1, o Município poderá, entre outras situações previstas em lei,

revogar a permissão de uso, nos casos em que o permissionário

14.5.1. Não estiver apto para prestar os serviços, no prazo estipulado na cláusula 8.4 deste

14.5.2. Não saldar seus compromissos de renasse financeiro ao Município, resultantes do objeto de permissão de uso deste edital, por três meses consecutivos ou por doze meses alternados; 14.5.3 Mantiver as Rilheterias fechadas, salvo nor motivo de caso fortuito ou forca major, devidamente comprovados à juízo da Administração do Parque Estoril e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Trabalho e Turismo:

14.5.4. Mudar de ramo de negócio sem autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

14.5.5. Não despedir ou afastar empregado que desacate o público ou autoridades municipais ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia co osa, constatada por laudo médico:

14.5.6. Tornar-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual ou mantenha-se na área objeto da Permissão de Uso sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico; 14.5.7. Sofrer 02 (duas) penalidades de multa, consecutivas ou alternadas, conforme estabe lecido no item 16 deste edital;

14.5.8. Transferir a prestação dos serviços a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01; 14.5.9. Não mantiver a área em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigên

cias higiênico-sanitárias estabelecidas pela administração do Parque Estoril e aquelas previstas 14.5.10. Não garantir, na área objeto desta permissão, a indispensável segurança e conserva-

ção do local, e suas respectivas instalações, bem como a indispensável segurança dos usuários e empregados; 14.5.11. Descumprir as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso e Respon-

sabilidade, obedecidas as disposições do artigo no 137 da Lei Municipal no 4974/01: 14.5.12. Tiver sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou for condenado com

sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilicito penal. 14.6. Fica a critério da Administração autorizar a transferência da Permissão de Uso, desde que

seiam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da Lei Municipal no 4.974, de 31 de maio

# 15. DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

15.1. O horário de funcionamento da bilheteria dar-se-á com respeito ao determinado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

15.2. No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com auxílio de prepostos para substitui-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal no 4.974/01;

15.3. O permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste chamamento

15.4. O permissionário deverá responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais que sejam causados por si, por seus representantes ou por prepostos seus, contra terceiros nas dependências da área objeto da permissão de uso. 15.5. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:

15.5.1. A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno;

15.5.2. A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juizo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência:

15.5.3. Os equipamentos instalados conforme estabelecido no Anexo I serão retirados do local onde se encontram, nos casos de revogação da permissão de uso; 15.5.4. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta

15.5.5. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas

observando, para com o público, as normas de boa educação; 15.5.6. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das

atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido; 15.5.7. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção:

15.5.8. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos. 15.6. Fica proibido ao permissionário: 15.6.1. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em

parte: 15.6.2. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou em locais que impeçam

a circulação dos veículos; 15.6.3. Recusar prestar os serviços característicos do objeto deste Chamamento:

15.6.4. Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal;

15.6.5. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sortejo ou de natureza similar ou consumo de substâncias ilicitas e bebidas alcoólicas nas dependências. 15.6.6. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser compro-

vadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias

15.7. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento noderá ser feita na área sem autorização escrita da Administração:

15.7.1. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimô-

nio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

15.8. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos:

# 16. DAS PENALIDADES

16.1. Antecedendo a revogação prevista no item 14.1 deste edital serão aplicadas as seguintes penalidades:

16.1.1 Advertência nor meio de notificação:

16.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrecadado no último mês de funcionamento.

# 17, DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praca Samuel Sabatini, nº 50, 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 - 1050 e 4348 - 1000 ramal 2225, no horário das 9h00 às 17h; 17.2. No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior;

17.3. Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereco mencionado no item 17.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

17.4. Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas nor meio de fax, e-mail e telefone:

17.5. As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereco mencionado no item 17.1.

# 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O permissionário durante a exploração da área objeto deste chamamento ficará sujeito ao Código de Defesa do Consumidor, ao Estatuto do Idoso, ao Regimento Interno do Parque Estoril, e demais legislações pertinentes:

18.2. O presente Chamamento e demais especificações e anexos poderão ser examinados e retirados no local mencionado no item 17.1, no horário das 9h00 às 17h00;

18.3. O Permissionário assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade assumindo total e

intransferivel responsabilidade pela segurança e manutenção do estabelecimento; 18.4. Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade 18.5. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Chamamento que será publicado na forma da lei

 19.1. Segue anexo ao presente chamamento:
 19.1.1. ANEXO I – Da operação comercial das atividades de esporte de ação no campo de nainthall.

10.1.2 ANEXO II - Atastado da Vistoria:

19.1.3. ANEXO III - Declaração de Proposta de percentual sobre a tarifa de uso do Paintball a ser repassado à Prefeitura de São Bernardo do Campo

19.1.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Compromisso e Responsabilidade que acompanhará o Decreto de Permissão de Uso:

> São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2012 JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

# ANEXO I CONDIÇÕES PARA OPERAÇÃO COMERCIAL DO ESPORTE DE AÇÃO NO CAMPO DE PAINTBALL, NO PARQUE ESTORIL.

1. O permissionário a quem a permissão for conferida será responsável por prover todos os equipamentos, funcionários e insumos necessários a total operação das atividades no campo de paintball no Parque, nas condições dispostas neste anexo.

1.1 O permissionário deverá assumir as responsabilidades da operação e investimentos durante a vigência da permissão, e se dará da seguinte maneira: 1.1.1.0 permissionário deverá adequar os espaços destinados ao campo de paintball, fornecen-

do os equipamentos necessários à operação, como redes de proteção, armários, roupas, acessórios, munição, obstáculos naturais e artificiais e todos os demais equipamentos; 1.1.2 Deverá estar disponível até 3 (três) funcionários com treinamento adequado para operar

comercial e operacionamento as atividades dentro e fora do campo de painball; 1.1.3 Instalar placas de identicação da atividade, na área comum do Parque Estoril, que possi-

bilite ao visitante a fácil localização do campo de paintball:

# 2. Da especificação dos equipamentos e acessórios

2.1 Arma semi automática, customizável, front grip vertical ajustável, adaptador para a utilização de vários tipos de canos, alça de transporte e mira traseira elevada, sistema de gatilho modular, aceitação para câmaras de expansão e adaptadores de cilindro vertical e horizontal

2.2 Cilindro de CO2 em alumínio;

2.3 Carregadores desmontáveis;

2.4 Colete de proteção, fabricado em material ultralight para fácil limpeza e resistência e deve ser ajustável a todos os tamanhos de jogadores;

2.5 Pescoceira com fabricação em neoprene e velcro:

2.6 Máscara ajustável e com tratamento para evitar embassamento da lente;
2.7 Estação de recarga de CO2;

2.8 Macação com reforço nos joelhos e cotovelos, com regulagem nos punhos e gola;

2.9 Joelheira e cotoveleira 2.10 Bolas biosoluveis e não poluentes.

2.11. Cronógrafo para aferição da velocidade

2.12 Kits de reparos, compreendendo o'rings, óleo, barrel plug-socks, graxa e peças de renosicão

.13 Coletes de proteção para os juizes

2.14 Sinalização de segurança

# ANEXO II ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que o interessado (nome da empresa completo e por extenso) inscrita no CNPJ sob no presentante legal e/ou preposto (nome completo e por extenso)

portador do RG no atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo. de

Nome do Funcionário Responsável pela Vistoria Matrícula no:

Assinatura do Funcionário Responsável

Nome da Empresa Interessada

Assinatura do Representante e/ou Preposto



# 2º PEDALADA AMBIENTAL

A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVIDA PARA O PASSEIO CICLÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE.

# DIA 17 DE JUNHO (DOMINGO), ÀS 8H

SAÍDA DO PAÇO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PRACA SAMUEL SABATINI, 50 - CENTRO

A PROGRAMAÇÃO COMPLETA VOCÊ ENCONTRA NO SITE: WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR















# ANEXO III DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DO INGRESSO A SER REPASSADO AO MUNICIPIO

# EDITAL DE CHAMAMENTO 00X//2012 - GSDET

Declara para os devidos fins a empresa (nome completo e por extenso)
, inscrita no CNPJ sob
no, que por meio de seu representante legal (nome completo
e por extenso),
portador do RG no e do CPF no, abaixo
assinado, vem respeito- samente apresentar à Prefeitura do Município de São Bernardo do
Campo sua oferta de percentual sobre a tarifa dos tíquetes de ingresso no Par-
que Estoril, da ordem de %
(), a ser repassado ao
Município de São Bernardo do Campo.
Declara ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a
ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.
07. 0
São Bernardo do Campo, de de 2012.

# ANEXO IV MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Por este Termo de C	ompromisso e Respoi	sabilidade
		, neste ato representado por
	,	portador da Cédula de Identidade R.G. n.º
e	do C.P.F. n.°	, com endereço na
		, recebe da Pre-
feitura do Município de	São Bernardo do Campo	o, a título de Permissão de Uso, outorgada pelo
decreto n.º	de de	de 2012, o próprio municipal devida-
mente caracterizado no	referido decreto, compr	ometendo-se a cumprir as determinações cons-
tantes no Edital de Ch	amamento nº 010/2012	- GSDET, na Lei Municipal n.º 4.974/01 e no
Decreto n.º 13.500/01,	em especial as seguint	es obrigações:

- I. O permissionário deverá, obrigatoriamente, usar, explorar comercialmente e manter a área
- II. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:

(assinatura do representante legal

- a. A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene. varrida e limpa, bem como seu entorno.
- b. A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.
- c. A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.
- d. O pagamento regular do percentual de repasse de ingresso referente à utilização da área
- e. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão
- f. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação.
- g. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades. devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido.

  h. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às
- expensas do permissionário, inclusive sua manutenção. i. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos
- III. Fica proibido ao permissionário:
- a. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso da área, no todo ou em parte.
- b. Depositar quaisquer obietos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de
- c. Ocultar ou recusar prestar os serviços objetos da Permissão de Uso
- d. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial.
- e. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
- f. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;
- g. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário. IV. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá
- proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos. V. O permissionário tem conhecimento de que o descumprimento de quaisquer das obrigações firmadas neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo
- 137 da Lei Municipal n.º 4.974/01, ou ainda quando não observar o disposto no item 14 do Edital de Chamamento 010/2012 - GSDET, o sujeitará às seguintes penalidades:
- a. Advertência por meio de notificação.
  b. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado, quando da reincidência.
- c. Revogação da Permissão de Uso.
- VI. A revogação desta Permissão de Uso ocorrerá conforme estabelecido no Edital de Chamamento 010/2012 - GSDET, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda por conveniência e oportunidade
- a A revogação desta Permissão de Uso mesmo quando unilateral por motivo de conveniência e oportunidade da administração pública, não acarretará em qualquer direito ao permissionário. b. Esta revogação independerá de interpelação judicial ou extra-judicial, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e justificados à Secretaria de Desenvolvin Econômico, Trabalho e Turismo.
- c. Esta Permissão de Uso poderá ser revogada ainda se o permissionário deixar de manter suas condições de habilitação durante sua vigência.
- VII. Essa permissão de uso é outorgada a título precário, podendo ser cassada a qualquer tempo, a juízo da permitente, sem que com isso caiba qualquer direito permissionário, bem como nas hipóteses previstas no Edital de Chamamento 010/2012 - GSDET.

E, por ser	a expressão	da verdade,	firma est	e em 03	(três)	vias,	na presença	de duas	testemu-
nhas.									

nnas.					
São Bernardo do Campo, em de2012.					
Testemunh	as:				
1. CPF:					
2. CPF:					

# SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

# EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2012

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, através da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, faz saber que estarão abertas, no período de 18 a 27/06/2012 (quarta feira) as inscrições para o PROJETO ATLETA SÃO BERNARDO – BRASIL, criado pela Lei Federal de Incentivo ao Esporte, com o objetivo de Valorização de Atletas que representam a cidade de São Bernardo do Campo

# I – PROGRAMA ATLETA SÃO BERNARDO

- 1.1 O programa subsidia apoio financeiro a atletas de rendimento que representam a cidade de São Bernardo do Campo, pelo periodo de 12 meses a partir do mês subsequente a assinatura do Termo de Adesão, incluindo as categorias de base, em modalidades desportivas que integram o quadro de disputas dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior do Estado de São Paulo, bem como nas competições organizadas pelas entidades de administração do esporte brasileiro nos níveis estadual e nacional
- 1.2 O programa Atleta São Bernardo contemplará quatro categorias, destinando bolsas para 1.2 O programa Austra sau benarios contentados contentados contentados a categoria de Base, cada no valor de R\$ 400,00, para categoria intermediária B, cada bolsa no valor de R\$ 600,00, para categoria intermediária, cada bolsa no valor de R\$ 1.500,00, para categoria avançada, cada bolsa no valor de R\$ 2.400,00.
- 1.3 O programa contemplará às seguintes modalidades: Atletismo, Basquetebol, Bocha, Capoeira, Ciclismo, Damas, Futebol de Campo, Futsal, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Kick Boxing, Malha, Natação, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia Voleibol, Xadrez,

# II - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- A Categoria de base: maior de 10 anos até o máximo de 18 anos, estar matriculado em instituição de ensino, público ou privado ou apresentar conclusão de ensino médio, estar vincu-lado a uma entidade de prática desportiva do Município de São Bernardo do Campo, ter participado de competição a nível regional e ou estadual no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a Bolsa, ser inscrito nas respectivas Federações e ou ligas Regionais a ter participações em campeonatos e Torneios Estaduais;
- B Categoria intermediária B: maior de 18 anos até o máximo de 26 anos, estar matriculado em instituição de ensino, público ou privado ou apresentar conclusão de ensino médio e ou universitário, ter filiação a uma entidade de prática desportiva do Município de São Bernardo do Campo, ter participado de competição a nível regional, estadual e ou nacional, ser inscrito nas respectivas Federações e ou Confederações e ter participações em campeonatos e regionais estaduais ou nacionais no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a Bolsa
- C Categoria intermediária A: maior de 18 anos até o máximo de 59 anos, estar matriculado em instituição de ensino, público ou privado ou apresentar conclusão de ensino médio e ou universitário, estar vinculado a uma entidade de prática desportiva do Município de São Bernardo do Campo, ter filiação à entidade de Administração de sua modalidade, tanto em nível Estadual como Nacional, ter participado de competição a nível regional, estadual e ou nacional, no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a Bolsa;
- D Categoria Avançada: major de 18 anos até o máximo de 59 anos, estar matriculado em instituição de ensino, público ou privado ou apresentar conclusão de ensino médio e ou univer sitário, estar vinculado a uma entidade de prática desportiva do Município de São Bernardo do Campo, ter filiação à entidade de Administração de sua modalidade, tanto em nível Estadual como Nacional, ter integrado na qualidade de atleta a delegação brasileira na última edição dos jogos Sul-americanos, Jogos Pan-americanos, Jogos Olímpicos ou Paraolímpicos e ou competi-

# III. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para concorrer à bolsa atleta os atletas deverão apresentar os seguintes documentos por categoria:

Categoria Base: Ficha de inscrição do atleta (que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda a sextas feiras); Cópia do Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda: Declaração da Comissão de Administração da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00 min de segunda as sextas feiras), sendo aprovado pelo mesmo para competir pela instituição, Declaração do Instituto de Ensino atestando que o atleta está regularmente matriculado. Declaração das Federações ou Ligas Regionais atestando que o atleta participou representando referida instituição, no ano imediatamente anterior a solicitação da bolsa, Atestado médico que o habilita a prática desportiva, Autorização de registro e uso da imagem (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda a sexta feiras) pelo Município de São Bernardo do Campo, junto à Coordenadoria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo no ano vigente

Categoria intermediária B: Ficha de inscrição do atleta (que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda as sextas feiras); Cópia do Cadastro da Pessoa Fisica do Ministério da Fazenda; Declaração da Comissão de Administração da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda a sexta feiras), sendo aprovado pelo mesmo para competir pela instituição. Declaração da entidade de prática desportiva do Município de São Bernardo do Campo, atestando que o atleta está vinculado a ela, Declaração das entidades regionais, atestando que o atleta está regularmente vinculado a ela, Declaração das entidades nacionais, quando possuir, de administração do desporto da respectiva modalidade, atestando que o atleta está vinculado a ela, Atestado Médico que o habilita a prática desportiva, Ter participado dos jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior ou Campeonatos Estaduais, Auto rização de registro e uso da imagem (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda a sextas feiras) pelo Município de São Bernardo do Campo. junto à Coordenadoria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo no ano vigente

Categoria intermediária A: Ficha de inscrição do atleta (que se encontra a disposição na recenção da Secretaria de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda a sextas feiras); Cópia do Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda: Declaração da Comissão de Administração da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda a sexta feiras), sendo aprovado pelo mesmo para competir pela instituição, Declaração da entidade de prática desportiva do Município de São Bernardo do Campo, atestando que o atleta está vinculado a ela, Declaração das entidades regionais, atestando que o atleta está regularmente vinculado a ela, Declaração das entidades nacionais, quando possuir, de administração do desporto da respectiva modalidade. atestando que o atleta está vinculado a ela, Atestado médico que o habilita a prática desportiva Declaração que participou em competições de âmbito internacional no Brasil ou no exterior no ano imediatamente anterior a concessão do beneficio e indicando o resultado obtido, Autoriza ção de registro e uso da imagem (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda a sexta feiras) pelo Município de São Bernardo do Campo, junto à Coordenadoria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo no ano vigente, caso ocorra que o atleta tenha classificação nos jogos Sul-Americanos, Pan-Americanos ou Parapanamericanos, deverá apresentar declaração do Comitê Olímpico Brasileiro ou Comitê Paraolímpico Brasileiro, respectivamente, atestando sua participação na delegação brasileira que representou o País na última edição do evento, indicando o resultado obtido

Categoria Avançada: Ficha de inscrição do atleta (que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155. das 08h30min às 17h00min de segunda a sextas feira); Cópia do Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda; Declaração da Comissão de Administração da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda as sextas feiras), sendo aprovado nelo mesmo nara competir pela instituição, Declaração da entidade de pratica desportiva do Município de São Bernardo do Campo, atestando que o atleta está vinculado a ela e que participa regularmente de treinamentos para futuras competições nacionais e internacionais, Declaração das entidades regionais, atestando que o atleta está regularmente vinculado a ela, Atestado médico que o habilita a prática desportiva. Autorização de registro e uso da imagem (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda a sexta feiras) pelo Município de São Bernardo do Campo, junto à Coordenadoria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo no ano vigente, Declaração do Comitê Olimpico Brasileiro ou Comitê Paraolimpico Brasileiro, respectivamente, atestando sua participação na delegação brasileira que representou o País na última edição do evento.

# 3.2 Dados cadastrais do proponente

O Atleta deverá apresentar os seguintes dados e respectivos documentos:
a) do Atleta: nome, RG, CPF, Endereço Completo, profissão, data de nascimento, e-mail, telefone, modalidade que requer a bolsa; b) se menor de idade: nome, RG, CPF, Endereço Completo, profissão, e-mail, telefone e auto-

rização de participação de seu Represente Legal

# IV. DA COMISSÃO JUI GADORA

4.1 a Secretaria de Esporte e Lazer de São Bernardo do Campo, por seu Secretário, designará quatro membros que integrarão uma comissão fixa de avaliação, que juntamente com o técnico da modalidade da categoria adulta, em que o pleiteante solicita a bolsa, avaliarão o currículo

# V DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 O bolsista será avaliado levando-se em conta o seu currículo esportivo, tomando como base as convocações para seleção brasileira, ranking e resultados atuais, torneios que participou e os ultimos resultados obtidos pelo atleta, tendo a seguinte ordem de preferência, os resultados obtidos em primeiro lugar, os de nível internacionais, em segundo lugar os de nível nacional, em terceiro lugar os de nível estadual e por fim os de nível regional

# VI – DO TERMO DE ADESÃO

6.1 O atleta bolsista terá 15 dias para assinar o termo de adesão, que se encontra, desde já, a disposição para seu conhecimento na recepção da Secretaria de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo na (sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h00min as 18h00min de segunda

6.2 A não assinatura do termo de adesão implica em desistência do Atleta ao beneficio de sua

# VII - DOS RECURSOS

O pleiteante preterido terá três dias para questionar, através de recurso ao Secretário de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo, o critério adotado pela Comissão Julgadora, prevista do item IV. DA COMISSÃO JIII GADORA

# VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações sobre essa chamada pública poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4126.5600. 8.2 Não serão considerados documentos apresentados por via postal, e-mail ou fax-símile.

8.3 Os documentos deverão ser obrigatoriamente originais ou cópia previamente autenticada por cartório ou por um dos integrantes da Comissão Julgadora.
8.4 A contratação do bolsista será realizada logo após o parecer da Comissão Julgadora, e será

publicada a lista de classificação dos Bolsistas, por modalidade, logo após a formalização do termo de adesão.

8.5 Os casos omissos serão decididos através do parecer da Comissão Julgadora e homologados pela Secretária de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo. 8.6. Será competente o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,

para dirimir dúvidas oriundas deste Edital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seia.

Eduardo Tadeu Costa SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

# RESOLUÇÃO SESP Nº 004, 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre fixação de período e horários específi-cos de trabalho durante participação no Jogos Estaduais do Idoso - 2012 - Osvaldo cruz - SP.

EDUARDO TADEU COSTA, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

Considerando a necessidade de estabelecer, com antecedência, o período e horários de trabalho dos servidores que irão compor a Delegação dos Jogos Estaduais do Idoso - 2012, a serem realizados na cidade de Osvaldo Cruz - SP, no período de 25 a 30 de junho de 2012

Considerando que este procedimento visa, além do planeiamento das atividades pertinentes ao evento, o controle da execução de horas-extras;

# RESOLVE

Artigo 1º. Os servidores que integrarão a equipe de suporte aos Jogos Estaduais do Idoso -2012, obedecerão aos períodos e horários de trabalho abaixo discriminados

De 25/06/12 18 às 24 horas 06 às 22 horas Dia 26 a 29/06/12 Dia 30/06/12 06 às 20 horas

Artigo 2º Os servidores serão convocados para trabalharem nos períodos e horários acima através de Portaria que constituirá a Delegação de São Bernardo do Campo, a ser publicada no iornal "Notícias do Município".

Artigo 3º. Na eventual necessidade de convocação de servidores fora dos períodos e horários previstos, caberá ao Secretário de Esportes e Lazer o apontamento das horas trabalhadas

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> GSESP. 05 de junho de 2012. Eduardo Tadeu Costa SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

핌

15

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO **SOCIAL E CIDADANIA**

GABINETE DA SECRETÁRIA

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo cientificados das decisões da Diretoria do SEDESC-1, quanto aos pedidos de BENEFÍCIOS FISCAIS. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSO(S) INDEFERIDO E DESCONHECIDO ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991) CONTRIBUINTE PROCESSSO

ANTONIO AFONSO LOLEGI SB-16.625/2012

PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIAI ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)
CONTRIBUINTE PROCESSO SB-22.644/2005 JUCELIA SIMÃO

> G.SEDESC, em 12 de Junho de 2012. NELI MARCIA FERREIRA Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **RESOLUÇÃO N.º 229/2012**

Dispõe sobre aceite de Expansão do Serviço Especi alizado para Pessoas em Situação de Rua- Centro POP e Serviço de Acolhimento para População de Rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião de 31 de maio de 2012.

Art. 1º - Aprovar o aceite de Expansão do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua- Centro POP e Serviço de Acolhimento para População de Rua.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 31 de maio de 2012, revogadas as disposições

São Bernardo do Campo, em 31 de maio de 2012. HELOISA HELENA DANIEL Presidente do CMAS/SBC

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 230/2012

Dispõe sobre indeferimento de solicitações de inscricões de Entidades

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião

# Resolve:

 Art. 1º - Aprovar o indeferimento de solicitações de inscrições das seguintes entidades, a saber:
 I- Associação PRODARF Programa de Orientação a Dependência, Alcoolismo e Reintegração Familiar:

II- Centro Associativo dos Veteranos do Jardim Central, Ipanema e Regiões

III- Organização Skate Solidário; IV- Sociedade Assistencial Bandeirantes;

V- TIA SÚ ART MANIA- Associação de Defesa dos Direitos Sociais, da Cultura e das Artes

Art. 2º - O indeferimento das solicitações de inscrições das Entidades relacionadas no artigo 1º. se justifica pelo fato das mesmas não desenvolverem servicos de acordo com a política de assistência social, bem como com as novas legislações.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir de 31 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

> São Bernardo do Campo, em 31 de maio de 2012. HELOISA HELENA DANIEL Presidente do CMAS/SBC

# SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão: PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 15/2010 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RO 15.01/2012

RECORRENTE: S. L. B. J - MATRICULA Nº 18.636-0
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

"Diante do exposto, nos termos do artigo 159, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, julgo improcedente o presente pedido de reconsideração, mantendo a decisão recorrida, prolatada às fls. 106/126 dos autos do Inquérito de Rito Ordinário nº 15/2010, pelos seus jurídicos e fáticos

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 13/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SERVIDOR: S. L. B. J - MATRICULA Nº 18.636-0

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo exarado pela D. Comissão Processante Especial, pelos seus fáticos e jurídicos fundamentos, para aplicar ao servidor em epigrafe, 06 (seis) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XVII, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuizo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145. inciso II. da aludida norma (...)".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 14/2012

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SERVIDOR: S. L. B. J - MATRICULA Nº 18.636-0

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo exarado pela D. Comissão Processante Especial, pelos seus fáticos e juridicos fundamentos, para aplicar ao servidor em epigrafe, 06 (seis) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49 inciso XVII, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuizo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da aludida norma ...)\*.

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 15/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SERVIDOR: S. I. B. J - MATRICULA Nº 18.636-0

145, inciso II, da aludida norma (...)".

145. inciso II. da aludida norma (...)".

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo exarado pela D. Comissão Processante Especial, pelos seus fáticos e jurídicos fundamentos, para aplicar ao servidor em epigrafe, 06 (seis) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XVII, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 16/2012

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SERVIDOR: S. L. B. J – MATRICULA N° 18.636-0

acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo exarado pela D. Comissão Processar te Especial, pelos seus fáticos e jurídicos fundamentos, para aplicar ao servidor em epígrafe. 06 (seis) días de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XVII, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS N° 17/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SERVIDOR: S. L. B. J - MATRICULA Nº 18.636-0

.) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo exarado pela D. Comissão Processan-(...) aconto misgraniente o traduor e paracer conclusivo exarado pena la Colinación de la tentra de Especial, pelos seus fáticos e jurídicos fundamentos, para aplicar ao servidor em epigrafe, 06 (seis) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XVII, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuizo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da aludida norma (...)".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão: INQUÉRTO ADMINISTRATIVO RS N° 19/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SERVIDOR: S. L. B. J - MATRICULA Nº 18.636-0

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo exarado pela D. Comissão Processante Especial, pelos seus fáticos e juridicos fundamentos, para aplicar ao servidor em epígrafe, 06 (seis) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XVII, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da aludida norma (...)".

# SECRETARIA DE HABITAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

# PORTARIA GSEHAB Nº 12/2012

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL da Biquinha/Associação.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 053259/

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal,

Membros eleitos pela Comunidade:

Titulares: Everaldo José dos Santos – RG: 17.276.438-5 Ricardo José Martins – RG 34.317.651-8 Maria Ventura de Siqueira – RG: 3.677.913-1 José da Silva Saraiva – RG: 9.201.002

Sônia Maria Longo Silva – RG: 17.177.101-1

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:

Titulares: Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação

Osvaldo Rocco – Chefe de Divisão Cloves Ferreira de Oliveira - Assistente Jurídico Florisval Moreira da Silva - Arquiteto e Urbanista

Damiana Maria de Oliveira Santos – Supervisora de Controle de Adensamento Habitacional

II - Nomear o Sr. Elcio Antonio Tibério como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> São Bernardo do Campo em 13 de junho de 2012 Tássia de Menezes Regino Secretária de Habitação

# PORTARIA GSEHAB Nº 02/2012

Dispõe sobre a designação dos membros da Comis-são de Urbanização e Legalização - COMUL do Jardim Central

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 061927/ 2011, resolve:

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade:

Anderson Soares Valadares – RG: 23.557.617-7 Claudia Maria Rocha Linhares – RG 25.900.283-5 Sinval Fernandes da Silva – RG: 10.112.016-3 Valter Alves Martins – RG: - 7.653.675

Luciene Martins de oliveira – RG: 12 446 528-6

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:

Cristina Tokie Akiyoshi – Auxiliar Técnica de Habitação

Osvaldo Rocco - Chefe de Divisão
Kelly Roberta Ferracini - Auxiliar Técnica de Habitação
Cloves Ferreira de Oliveira Filho - Assistente Jurídico

FLORISVAL MOREIRA DA SILVA - Arquiteto e Urbanista

II - Nomear a Sra. Kelly Roberta Ferracini como coordenadora dos trabalhos da Comissão em

questão. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo em 12 de junho de 2012 **Tássia de Menezes Regino** Secretária de Habitação

# PORTARIA GSEHAB Nº 03/2012

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Jd. Novo Horizonte/B. Ferrazópolis.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 3081/2010,

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts, 2º e 3º do decreto nº 16 962 de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal,

Membros eleitos pela Comunidade Titulares: José Martins – RG. 6346254-0

José Bráz – RG 9885657-1 Neusa Maria Santini do Nascimento – RG 16.538252-1

José Aparecido Tomás – RG 270327-6 Antonio Oliveira Souza – RG 241973

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:

Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação

Damiana Maria de Oliveira Santos - Supervisora de Controle de Adensamento Habitacional Osvaldo Rocco - Chefe de Divisão

Cristina Tokie Akivoshi – Auxiliar Técnica de Habitação Kelly Roberta Ferassini – Auxiliar Técnica de Habitação

II - Nomear o Sr. Osvaldo Rocco como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 12 de junho de 2012 **Tássia de Menezes Regino** Secretária de Habitação

# PORTARIA GSEHAB Nº 04/2012

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Jardii Ipanema

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 053282/

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade: Sérgio Roberto Vieira de Moraes – RG: 27.731.392-2 Francisco José da Silva – RG 12.907.686 Gilmar Martins Pimenta – RG: 8.257.372-4 Simão Barbosa de Matos Neto - RG: - 35.76.273-1

Membros indicados pelo Poder Público Municipal: Cristina Tokie Akiyoshi – Auxiliar Técnica de Habitação Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação Damiana Maria de Oliveira Santos – Supervisora de Controle de Adensamento Habitacional Guilherme Carpintero de Carvalho - Chefe de Divisão

II - Nomear o Sr. Guilherme Carpintero de Carvalho como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo em 12 de junho de 2012 Tássia de Menezes Regino Secretária de Habitação

# PORTARIA GSEHAB Nº 05/2012

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do Jd. Do Lago I.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 053279/ 2011, resolve:

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados: Membros eleitos pela Comunidade: Geraldo Baldoino Soares – RG.13.286.053 Luciana Pereira de Oliveira – RG 32.235.747-0

Membros indicados pelo Poder Público Municipal: Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação Osvaldo Rocco – Chefe de Divisão

II - Nomear o Sr. Osvaldo Rocco como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> São Bernardo do Campo em 12 de junho de 2012 **Tássia de Menezes Regino** Secretária de Habitação

# PORTARIA GSEHAB Nº 06/2012

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do Jardim

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 53335/2011,

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts, 2º e 3º do decreto nº 16 962 de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, ahaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade: Carlos Chiapesam- RG: 20.192.734-2 Maria de Fátima de Albuquerque - RG 38.282.710-7 Pedro Ferreira Alves - RG: 12.873.936-8

Membros indicados nelo Poder Público Municipal Osvaldo Rocco - Chefe de Divisão Cloves Ferreira de Oliveira Filho - Assistente Jurídico Florisval Moreira da Silva - Arquiteto e Urbanista

II - Nomear o Sr. Osvaldo Rocco como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> São Bernardo do Campo em 12 de junho de 2012 Tássia de Menezes Regino Secretária de Habitação

# PORTARIA GSEHAB Nº 07/2012

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Golden

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 3048/2010,

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962. de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade:

Titulares:
Joaquim Nicomedis Lourenço- RG: 9.709.194 Moacir Raimundo da Silva - RG 8.190.570 Manoel Antônio Silva - RG: 9.002.917-52 Francisco Flias Gomes - RG: 11 903 342

José Chave da Silva – RG: 58.677.622 Sinésia Batista de Rezende - RG: 23 153 142

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:

Kelly Roberta Ferracini - Auxiliar Técnica de Habitação

Elcio Antonio Tibério - Auxiliar Técnico de Habitação

Damiana Maria de Oliveira Santos - Supervisora de Controle de Adensamento Habitacional Guilherme Carpintero de Carvalho - Chefe de Divisão

Lourdes Maria Spinola Viana - Gerente de Acompanhamento Jurídico Andréa Espósito da Silva Melo - Consultora de Regularização Fundiária

II - Nomear o Sr. Guilherme Carpintero de Carvalho como coordenador dos trabalhos da

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 12 de junho de 2012 Tássia de Menezes Regino Secretária de Habitação

# PORTARIA GSEHAB Nº 08/2012

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do Loteamento Liúba

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 053268/

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal,

Membros eleitos pela Comunidade: Isabel Rosana Lanci Lopes - RG: 26.868.462-5 Liezer da Silva - RG 18.968.441

Membros indicados pelo Poder Público Municipal: Osvaldo Rocco- Chefe de Divisão Elcio Antonio Tibério - Auxiliar Técnico de Habitação II - Nomear o Sr. Elcio Antonio Tibério como coordenador dos trabalhos da Comissão em | III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação questão

ill - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 12 de junho de 2012 Tássia de Menezes Regino Secretária de Habitação

# PORTARIA GSEHAB Nº 09/2012

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL da Vila

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 053262/

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts, 2º e 3º do decreto nº 16 962 de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal ahaiyo alancados.

Membros eleitos nela Comunidade

José Raimundo Nascimento da Silva – RG: 459 301-5

João Bosco da Silva - RG 21.770.297-1

Ilca Lima Die- RG 53.945.781-4

Membros indicados pelo Poder Público Municipal: Titulares: Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação Guilherme Carpintero de Carvalho - Chefe de Divisão

Sunlentes

Osvaldo Rocco - Chefe de Divisão

II - Nomear o Sr. Guilherme Carpintero de Carvalho como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 12 de junho de 2012 **Tássia de Menezes Regino** Secretária de Habitação

# PORTARIA GSEHAB Nº 10/2012

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL da Boa

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 11934/2012.

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts, 2º e 3º do decreto nº 16,962. de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade: Titulares:

Gildete Pinto da Silva – RG. 11.904.785 Tavino Teixeira de Abreu - RG 11.812.068-2 Ivanilde Rosa de Oliveira Macedo - RG 10.763.920 Serafim Cley Silva - RG 32.612.018-X

Luzinete das Neves Ferreira – RG 39.063.904-7

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:

Titulares:

Osvaldo Rocco – Chefe de Divisão
Cristina Tokie Akiyoshi – Auxiliar Técnica de Habitação
Kelly Ferracini – Auxiliar Técnica de Habitação Elcio Antonio Tiberio – Auxiliar Técnico de Habitação

Damiana Maria de Oliveira Santos – Supervisora de Controle de Adensamento Habitacional

II - Nomear a Sra. Kelly Roberta Ferracini como coordenadora dos trabalhos da Comissão em questão

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 12 de junho de 2012 Tássia de Menezes Regino Secretária de Habitação

# PORTARIA GSEHAB Nº 11/2012

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento Tiro de Guerra

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 5121/2012

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962 de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal abaixo elencados

Membros eleitos pela Comunidade: **Manuel Siron da Silva** – RG: 157.642-0 Cleber Fabiano Conte de Moura - RG 24.664.772-0

Membros indicados pelo Poder Público Municipal: Guilherme Carpintero de Carvalho - Chefe de Divisão Elcio Antonio Tibério - Auxiliar Técnico de Habitação

II - Nomear o Sr. Guilherme Carpintero de Carvalho como coordenador dos trabalhos da

São Bernardo do Campo em 12 de junho de 2012 Tássia de Menezes Regino Secretária de Habitação

# SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

# DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES Nº 03/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para

Processos Deferidos

Interessado/Endereco SB 21300/2012 Abnote do Brasil Documentos e Impressos de

SB 21633/2012 RGA Indústria e Comércio de Plásticos I tda

SB 22304/2012 W.G. Auto Estufa I tda ME

Rua dos Vianas, 3860 - Baeta Neves

Segurança Ltda. Prolong, Tray, Claudio Armando, Fsg. R. Vicente

de Paula Souza e Silva, 151, Bairro Assunção

Licenca de Operação - LO n.º 05/2012 Fabricação de embalagens plásticas (sacos para lixo)

Edição e impressão de produtos

LI n.º 06/2012

Licenca Prévia e Licenca de Instalação - LP e LI n.º 08/2012Serviços de funilaria e pintura veículos de passeio

Remoção / Transplante

**Licença Emitida** Prévia e Licença de Instalação - LP e

São Bernardo do Campo, 12 de Junho de 2012 Geog.º RENATA CRISTINA FERREIRA Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

# DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL Nº 09/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Processos Deferidos

Interessado Autorizado Processos SB 01162/2010 Darcy Almeida dos Santos Condomínio Itapera Josefa Vidal Mas de Mestres Remoção / Poda SB 01414/2012 Remoção SB 06920/2012 Remoção Mazzaferro Polímeros e Fibras Sintéticas Ltda. Poda SB 15198/2002 SB 16646/2006 Maria Eliza Ferreira da costa Remoção SB 43635/2011 José Trujillo Rodrigues Serviço Nacional de Aprend. Comercial - SENAC SB 47204/201 Remoção Prorrogação de Prazo SB 49371/2011 Silvia Schulz Compensação Ambiental até o dia 05/08/2012

SB 60746/2011 TP Village Camponês dos Santos SPE Ltda. Processos Indeferidos

Interessado Processos Interessado
SB 27244/2012 Augusto Pereira dos Santos

Motivo Pessoa não qualificada

São Bernardo do Campo, 12 de Junho de 2012 Geog<sup>a</sup> RENATA CRISTINA FERREIRA Diretora do Departamento deLicenciamento e Avaliação Ambiental

# **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**AUTARQUIA MUNICIPAL** 

# SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo — Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 — Seção de Finanças, os extratos abaixo

CONTRATO Nº: PROCESSO Nº 94/2012

FIINDAMENTO:

94/2012 Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93. Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo Professor Miguel Horvath Junior CONTRATADO:

OBJETO:

Protestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (8ª Turma) R\$ 7.736,40 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta

centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses ASSINATURA: 24/05/2012

CONTRATO Nº: PROCESSO N°: FUNDAMENTO: CONTRATANTE:

VALOR

26/2012 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo CONTRATADA: Art Printer Gráficos Ltda.

32/12

Prestação de serviços de confecção de "folders". R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) OBJETO: 12 (doze) meses

PRAZO: ASSINATURA: 01/06/2012

CONTRATO Nº: 33/12 PROCESSO Nº FUNDAMENTO:

CONTRATADA:

OBJETO:

26/2012

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

Art Printer Gráficos Ltda.

Prestação de serviços de editoração, produção e revisão de textos da "Revista da Faculdade" e dos "Cadernos de Iniciação Científica", e confeçção do informativo "Noticias da Faculdade".

R\$ 44.180,00 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais) PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 01/06/2012

# CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A PARALISIA INFANTIL

Todas as crianças menores de 5 anos devem ser vacinadas contra a poliomielite, mesmo aquelas que já tomaram a vacina em anos anteriores ou que estejam com a vacinação em dia.

Sábado, 16 de JUNHO



a unidade básica de saúde mais próxima de sua casa e solicite orientações.









PROCESSO No. 102/2012

PROCESSO N°: 102/2012

OBJETO: Aquisição de peças e manutenção para aprimoramento do sistema de catracas.

VALOR: R\$ 18.411,56 (dezoito mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). "RATIFICO a contratação da empresa Ata Service Comércio e Serviços Ltda, solicitada polo Coordenador de Tecnologia da Informação a ser realizada com inexigibilidade, fundamentada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2012. Prof. Dr. Rui Décio Martins. Diretor em exercício

Comunicamos aos interessados que, nesta data, foi aberto na Seção de Finanças desta Autar-

Comunicamos aos interessados que, nesta data, for abendo na oseção do materiais de limpeza e descar-quia, o seguinte Convite: nº 96/2012 - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descar-táveis. Abertura às 14h30 do dia 22/06/2012. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Infor-mações no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, à Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, fone 11-3927-0112, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

> Laura Viana Garcia Chefe da Seção de Finanças

# **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE** SÃO BERNARDO DO CAMPO

# EDITAL Nº 008/2012. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS(AS) DE VIOLINO E DE VIOLÃO E PERCUSSÃO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de curriculos, para contratação de prestadores de serviço por prazo determinado, para o PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, considerando convênio/termo de cooperação técnica firmado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, conforme consta no Processo Administrativo nº 068/2012.

# 1.1 DO(A) OFICINEIRO(A) DE VIOLINO: 01 (uma) vaga e cadastro de reserva

- 1.1.1. Objetivo da atividade: desenvolver, de forma integrada com outros oficineiros e educa-dores sociais da Fundação, oficinas de violino junto aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social (com vivência no trabalho infantil e/ou vítima de violência, em conflito com a lei ou cumprindo medidas socioeducativas), utilizando-se de metodologias alinhadas ao protagonismo juvenil, exercício da cidadania e direitos humanos.
- 1.1.2. Perfil profissional: Profissional com ensino técnico completo ou cursando ensino superio na respectiva área de música com conhecimento e/ou qualificação específica no instrumento violino. Formação escolar: Ensino médio, técnico ou superior. Além disso, o profissional deverá deter conhecimentos e vivência didática para favorecer o processo criativo, aquisição de técnicas e habilidades para o manuseio dos materiais e instrumentos necessários, conhecimentos teóricos próprios das oficinas propostas e disponibilidade para trabalho em grupo. Experiência comprovada com projetos sociais será um diferencial valorizado dentro da seleção.
- 1.1.3. Período da contratação: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
  1.1.4. Remuneração total bruta: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora.
- 1.1.5. Carga horária estimada: 18 (dezoito) horas semanais.

# 2. DAS ATIVIDADES

A prestação de serviços será realizada no seguinte formato: 2.1 DO (A) OFICINEIRO(A) DE VIOLINO

- Planeiar, realizar, avaliar situações de aprendizagem para adolescentes, compreendendo etapas de pesquisa, vivências, registros e outras necessárias a construção do produto final;
  - Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento das ações bem como de avaliação das atividades;
- Participar de planejamento da equipe de trabalho, com diversas áreas, para realização mostras culturais, apresentações, exposições e outras propostas de divulgação e disseminação dos projetos e conteúdos desenvolvidos:
- Estimular o desenvolvimento de ações de difusão e formação cultural, iniciação e estimulação musical e inclusão social;
- Desenvolver planeiamento com as temáticas: Cidadania e Direitos Humanos:
- Desenvolver Técnicas de musicalização para crianças e adolescentes; Desenvolver linguagem musical por meios de exercícios práticos:
- Aplicar seus conhecimentos e métodos, teoria e prática musicais no atendimento de crianças e
- Tocar e manusear o instrumento violino e outros destinados a prática de conjunto

# 2.2 LOCAIS DE ATENDIMENTO DOS(AS) OFICINEIROS(AS)

Os oficineiros(as) aprovados(as) pelo processo seletivo simplificado para contratação desempenhará suas atividades nas unidades da Fundação Criança, podendo ser nos endereços: Rua Nossa Senhora de Guardalupe, 800, Jd. Orguídeas (PIGD Orguídeas); Rua Hugo Vieira Pinto, s/n°, Santa Cruz (PIGD Santa Cruz); Rua Dom Vasco Mascarenhas, s/n°, Jd. Silvina (PIGD Jd Silvina): Rua Minas Gerais, s/nº, CMIC Pg. São Bernardo (PIGD São Bernardo): e Rua Santa Filomena, 804, Centro (Usina Socio Cultural), todos em São Bernardo do Campo/SP

# 3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de 18/06/2012 a 22/06/2012, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.
- 3.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804, Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo
- do Campo/SP.

  3.3 A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local
- 3.4 O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado, constando o número do edital, a vaga à qual se candidata e o nome completo, no seguinte

EDITAL Nº 008/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE OFICINEIRO EM VIOLINO

VAGA: (colocar a vaga pretendida)

NOME: (nome completo)

- 3.5 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do dia 22/06/2012.
- 3.6 Não será considerada a inscrição cuja documentação seja entregue fora do prazo, independente do dia de postagem.

# 4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:
- b) Documento de identificação RG (cópia autenticada)
- c) Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Técnico ou Declaração de Matrícula em Curso Superior na área da vaga pretendida (original ou cópia autenticada);
- e) Contrato de Trabalho ou Carteira Profissional (identificação do trabalhador e registros de emprego) ou de Prestação de Serviço (**cópia simples**), sempre acompanhados de atestado do estabelecimento descrevendo o período e as atividades desenvolvidas para comprovação da vneriência profissional anterior
- f) Declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível

(federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públi-

Legislativo cido depositario, de ministeno r univo, Defensoria r univo, a autalquias, empresas puni-cas, fundações ou entidades vinculadas. 4.2 Após a entrega dos documentos relacionados, não será permítido em hipótese alguma a iuntada ou substituição de quaisquer documentos.

# 5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.
- 5.2 A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:a) Formação acadêmica correlacionada com a área da vaga pretendida: 03 pontos;
- b) Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude, nas áreas apresentadas como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 60 horas: 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos:
- col Experiência de no mínimo 06 meses em projeto desenvolvido junto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social: 03 pontos;
- d) Experiência anterior em projetos de musicalização ou referente ao ensino de musica 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos.
- 5.3 Será contratado(a) o candidato(a) que obtiver a maior pontuação.
   5.4 Os candidatos serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos e não comprovarem o requisito de conhecimento técnico previsto nos itens 1.1.2 ou
- 5.5 O resultado do Processo Seletivo será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município - "Noticias do Município"

# 6. DO EMPATE E DOS RECURSOS:

- 1 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
- a) Pontuação obtida no critério "d" do item 5.2: b) Pontuação obtida no critério "c" do item 5.2;
- c) Pontuação obtida no critério "b" do item 5.2;
- d) sorteio
- 6.2 Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 – prédio administrativo) no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.
- 6.3 O candidato deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Executiva da Fundação Criança. em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato EDITAL Nº 008/2012
- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE OFICINEIRO EM VIOLINO

VAGA PRETENDIDA: (colocar a vaga pretendida)

- 6.4 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do prazo recursal.
- 6.5 Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 6.2.

# 7. DAS CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos:
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d), Possuir o requisito específico para o exercício da função nos termos do item 1 deste Edital

# 8. DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1 A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Noticias do Município
- 8.2 Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado
- 8.3 O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação compro batória, conforme discriminado a seguir.
- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) Cédula de Identidade (RG) cónia simples:
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2010) cópia e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica
- Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) cópia simples; f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito
- é se divorciado, apresentar a Averbação) cópia simples; g) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino - cópia simples;
- h) Comprovante de endereco (conta de luz, água, telefone) cópia simples:
- i) Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido (superior ou ensino técnico) cópia j) Cadastro Municipal de Contribuinte para recolhimento ou isenção do Imposto Sobre Serviços
- (ISS) no domicílio profissional do contratado; I) Declaração da veracidade de todas as informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da
- contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e consequente devolução de
- 8.4 O candidato será contratado como prestador de serviços autônomo, sem vínculo trabalhista

# 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento. 9.2 A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que
- verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo. 15 de junho de 2012. Ariel de Castro Alves Diretor-Presidente Cormarie Guimarães Perez Diretora Técnica

# **EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2012; Processo Administrativo nº 023/2012; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADO: PAULO ARTUR MALVAŚI; OBJETO: Prestação de serviços de formação de equipe de profissionais e técnicos da fundação, destinado a execução do projeto "Transformando Olhares, Revelando Talentos", VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reals); VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato; DATA ASSINATURA: 11/06/2012; FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre de inexigibilidade licitatória (conforme justificativas e certidões apensas ao processo) prevista no Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Processo Administrativo de Dispensa nº 049/2012; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIAN-ÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADO: ALMEIDA E CANASSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Aquisição de cartuchos e *tonners* para setores

da Fundação Criança de São Bernardo do Campo; VALOR TOTAL: R\$ 6.582,00 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais); DATA AQUISIÇÃO: 04/06/2012; VIGÊNCIA: Entrega imediata; FUNDAMENTAÇÃO: A presente aquisição ocorreu por dispensa licitatória de forma emergencial, conforme justificativas anexas e com fundamento no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Processo Administrativo de Dispensa nº 156/2011; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIAN-ÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CONTRATADO: MASSAE COGA KATO; OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades de figurino do Projeto Laboratório de Artes; VALOR TOTAL: R\$ 6.311.50 (seis mil, trezentos e onze reais e cinqüenta centavos); VIGÊNCIA: Entrega imediata; DATA AQUISIÇÃO: 13/04/2012; FUNDAMENTAÇÃO: A presente aquisição por dispensa licitatória, conforme justificativas anexas e com fundar ento no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93.

# AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;,CNPJ/MF 47.284.948/0001-80, A FUNDAÇAO CRIANÇA DE SAO BERNARDO DO CAMPO; CNPJIMF 47.284.948/10001-80, avisa aos interessados que realizará o Pregão Presencial nº 006/2012, decorrente do Processo Administrativo de Compra nº 012/2012, para o REGISTRO DE PREÇO destinado a provável aquisição de cartuchos para impressoras jato de tinta e cilindros de tonners, conforme as especificações contidas no edital. O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP, Tel: (11) 4344-2100, ou visionaliario, out, alla Maria de la della SP. até as 09h30 do dia 28/06/2012.

> São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2012. Ariel de Castro Alves Diretor-Presidente Helena Milani

# **IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE** ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N°3363, DE 4/09/89

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012 PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 02/2012 - LOCAL DE PROVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012.

O Diretor Superintendente do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCI-ONALISMO – IMASF, VALDIR E. MIRAGLIA, em atenção aos itens 4.10, 4.12 e 7.2 do Edital Normativo nº 01/2012, de 14 de maio de 2012, torna públicos o horário e o local de realização das provas do Concurso Público nº 01/2012 para provimento de vagas do quadro de pessoal do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF e formação de cadastro de reserva

# 1 DAS PROVAS

- 1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 17 de junho
- 1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas
- 1.4 Horário de início das provas: 14 horas 1.5 Horário de término das provas: 18 horas
- 1.6 Todos os horários informados nos subitens anteriores referem-se ao horário de Brasília
- 1.7 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos

# 2 DO LOCAL DE PROVAS

- 2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http:// www.quadrix.org.br/concursoimasf.aspx, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informa-
- cões sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização. 2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereco eletrônico citado no subitem 2.1 deste edital

LOCAL: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO ENDEREÇO: Rua Java, 425 BAIRRO: Jardim do Mar

# 3 DISPOSIÇÕES GERAIS

CIDADE: São Bernardo do Campo

- 3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima
- de 1 (uma) hora, munido de: a) confirmação de inscrição:
- b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;
- c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercicio profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159° da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997)
- 3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no
- mínimo, uma hora após o início das provas. 3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão resposta da Prova Objetiva.
- 3.5 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod®, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais
- 3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de guaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.
- 3.5.3 O ÍNSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do concurso, divulgado no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br/ concursoimasf.aspx. o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento

JUNHO DE

핌

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do concurso, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos. 3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publi-

> São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2012. VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA Diretor Superintendente

cados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

# RESOLUÇÃO Nº 2.893, DE 11 DE JUNHO DE 2012

(Projeto de Resolução nº 41/2012, de autoria daComissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo)

Fixa o subsídio dos Vereadores à Câmara Municipal de São Bernardo do Campo para a legis latura de 2013 a 2016

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada 6 de junho de 2012, aprovou e eu, HIROYUKI MINAMI, Presidente, promulgo a seguinte RESO-

Art. 1°. O subsídio mensal do Vereador da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo para vigorar na próxima legislatura, pelo exercício do mandato parlamentar, nos termos da alínea "f", do inciso VI, do art. 29, da Constituição Federal é fixado em R\$ 15.031,75 (quinze mil, trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2°. O subsídio de que trata esta Resolução será revisto anualmente, nos termos do inciso

Art. 3º. Para fins de pagamento do subsídio considerar-se-á como em exercício o Vereador ou a Vereadora licenciado por moléstia devidamente comprovada ou licença gestante, bem como para desempenho de missão temporária de caráter cultural ou de interesse do Município, conforme preceitua o art. 26. § 2°, da Lei Orgânica do Município.

§ 1°. O Vereador que não comparecer à sessão ordinária ou extraordinária deixará de receber

§ 2°. Será deduzida a importância de um trinta avos do valor mensal do subsídio por dia em que o Vereador estiver licenciado para tratar de interesse particular.

Art. 4°. O suplente convocado receberá a partir da posse o subsídio a que tiver direito o parlamentar em exercício.

Art. 5°. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das dotações orça

Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 11 de junho de 2012;  $458^{\circ}$  da fundação e  $67^{\circ}$  de sua emancipação político-administrativa.

# HIROYUKI MINAMI

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais. DERCIO GIL JUNIOR Secretário Legislativo

# RESOLUÇÃO Nº 2.894, DE 11 DE JUNHO DE 2012

(Projeto de Resolução nº 43/2012, de autoriado Vereador Antônio Aparecido Paris Cabrera) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, instalado nas dependências do Teatro "Cacilda Becker", nos dias 12 de junho de 2012, das 9h às 12h e 13 de junho de 2012, das 19h às 23h30min, à Comissão Mista, para a realização de audiências públicas, para a demonstração do Projeto de Lei nº 28/2012, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orcamentária para o exercício financeiro de 2013, e dá outras providências"

# PORTARIA BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

# PORTARIA Nº 8.130, DE 1 DE JUNHO DE 2012

Exonera SILVIO ROBERTO MARMO, Assessor de Suporte, Referência "CC-01" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968,

# PORTARIA Nº 8.131, DE 4 DE JUNHO DE 2012

Art. 1°. Designa os funcionários para integrarem a Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal - CAAP, para o biênio 2011/2012, Presidente: RICARDO PEREIRA DA SILVA Membros: JOSÉ LUIS DE SOUZA, CARLOS ALBERTO ZULLI, MARCOS ANTONIO DE REZENDE, DÉRCIO GIL JÚNIOR, SILVIA CAMPOS DO LAGO SILVA e MAGALI PAIVA: Suplentes: VALDEMIR PEREI-RA DE SOUZA, REINALDO FURLAN, MARI ANGELA DE ALMEIDA TEIXEIRA POLVERINI E WILLIAM DE ANDRADE DORNAS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 7.811/2011.

# PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

# PORTARIA Nº 2.542, DE 1 DE JUNHO DE 2012

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem ao "Dia da Comunidade Portuguesa e seus descendentes"

2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereado HIROYLIKI MINAMI: Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO HELENA NAGIMA NAKAGAWA MANUEL RODRIGUES DE ALMEIDA RAMIRO ALVES DA ROCHA CRUZ, ANTONIO REIS CARDOSO DOS SANTOS, SÉRGIO BOFFETTE. MAURICIO MIRANDA, MARCIA MARIA RODRIGUES, CARLOS RODRIGUES, GERALDO FARI-

# PORTARIA Nº 2.543. DE 1 DE JUNHO DE 2012

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Músico Gospel".

2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI; Membros: HELENA NAGIMA NAKAGAWA, LUIZ FLORENTINO DE ARRUDA FILHO, MAURÍCIO GOMES MIRANDA, MÁRCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, ANA PAULA SHINKA-WA GOMES e JARBAS ERIK BLIENO DA SILVA

# DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes

# PROJETO DE LEI Nº 37/2012 - protocolo geral nº 3.128/2012 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°S 2.240. DE 13 DE AGOSTO DE 1976. QUE DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA E APROVA O PLANO DE CLASSI-FICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (PCCF) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO BER-NARDO DO CAMPO: 4 804 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), E 5.982, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMI-NISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: em 4 DE JUNHO DE 2012, A c.C.J.R. REQUEREU adiamento da matéria por 2 (DUAS) sessÕES e prorrogação de prazo para parecer até o final do adjamento requerido.

PARECER: em 1 DE JUNHO DE 2012. A c.F.O. REQUEREU SEJA OFICIADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA DO PARECER A.J. Nº 97/2012, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS QUANTO AOS APONTAMENTOS FEITOS PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA, BEM COMO adiamento da matéria por 1 (UMA) sessÃO e prorrogação de prazo para parecer até o final do

PARECER: FM 1 DE JUNHO DE 2012 A C.O.S.P. e.C.D.H.C. REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1 (UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO

# PROJETO DE LEI Nº 38/2012 - protocolo geral nº 3.300/2012

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ENGENHO PUBLICITÁRIO DE MÍDIA EXTERIOR NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: em 11 DE JUNHO DE 2012. A c.C.J.R. REQUEREU adjamento da matéria por 3 (TRÊS) sessÕES e prorrogação de prazo para parecer até o final do adiamento requerido

PARECER: EM 11 DE JUNHO DE 2012, A **C.F.O.** e **C.D.M.A.** REQUERERAM SEJA OFICIADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL COM CÓPIA DO PARECER A J. Nº 104/2012 SOLICITANDO ESCLA-RECIMENTOS QUANTO AOS APONTAMENTOS FEITOS PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂ-MARA, BEM COMO ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 2 (DUAS) SESSÔES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO

PARECER: EM 11 DE JUNHO DE 2012, A C.O.S.P. e C.A.M. REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 2 (DUAS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

# PROJETO DE LEI Nº 39/2012 - protocolo geral nº 3.301/2012

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: em 11 DE JUNHO DE 2012, A c.C.J.R. EXAROU PARECER CONTRÁRIO À APRO-VAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 39/2012

PARECER: EM 11 DE JUNHO DE 2012. A C.F.O. e C.D.M.A. REQUERERAM SEJA OFICIADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA DO PARECER A.J. Nº 3/2012, SOLICITANDO ESCLA-RECIMENTOS QUANTO AOS APONTAMENTOS EFITOS PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA E SUGESTÃO PARA QUE A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SE MANIFESTE SOBRE A MATÉRIA TRATADA NO PROJETO, REM COMO ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 2 (DUAS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMEN-TO REQUERIDO

PARECER: em 11 DE JUNHO DE 2012 A C.O.S.P. REQUEREU adjamento da matéria por 2 (DUAS) sessÕES e prorrogação de prazo para parecer até o final do adiamento requerido PARECER: em 11 DE JUNHO DE 2012. A C.A.M. REQUEREU SEJA OFICIADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA DO PARECER A.J. Nº 3/2012, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS OLIANTO AOS APONTAMENTOS FEITOS PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA BEM COMO adiamento da matéria por 2 (DUAS) sessÕES e prorrogação de prazo para parecer até o final do adiamento requerido

# PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 22/2012 - protocolo geral nº 3.553/2012

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE "MEDALHA JOÃO RAMALHO" AO SR. GILVAR DE

PARECER: EM 13 DE JUNHO DE 2012. A C.C.J.R., C.F.O. e C.E.C.E. EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2012.

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Ver. Admir Ferro; Vice-Presidente: Ver. Juarez Tudo Azul; Secretário: Ver. Dr. Gilberto

# COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Ver. Tunico Vieira, Vice-Presidente: Ver. Pastor Ivanildo de Santana: Secretário: Ver

# -COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Vice-Presidente: Ver. Marcelo Lima; Secretário: Ver. Cabrera

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Presidente: Ver. Pr. Ivanildo de Santana: Vice-Presidente: Ver. Admir Ferro: Secretário: Ver

# COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS

Presidente: Ver. Cabrera; Vice-Presidente: Ver. Luizinho; Secretário: Ver. Ary de Oliveira

# COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Presidente: Ver. Tunico Vieira; Vice-Presidente: Ver. Juarez Tudo Azul; Secretário: Ver. Marcelo

# - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Ver. Cabrera; Vice-Presidente: Ver. Mauro Miaguti; Secretário: Ver. Pr. Ivanildo de Santana

# **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº-PROCESSO DE COMPRA Nº CONTRATANTE: CONTRATADA:

14/2011 - Aditamento nº 2 139/2011

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo Indústria Gráfica Senador Ltda.

Prorrogação de vigência - confecção de convites e enve-

VALOR: R\$ 40.800.00 1/6/2012 a 5/7/13

> JOSÉ LUIS DE SOUZA Secretário Administrativo

# AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Processo de Compra nº:

Data de entrega dos envelopes: Data de abertura dos envelopes: 65/2012

Serviços de acesso à Internet banda larga

até 9h do dia 25 de junho de 2012. 9h05 do dia 25 de junho de 2012 Esclarecimentos e retirada edital: site: www.camarasbc.sp.gov.br

e-mail: suprimentos2@camarasbc.sp.gov.br Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, SBC SP Telefone: (11) 4331-4207 Fax: (11) 4331-4318

# PAULO GUILHERME SUNDFELD

Presidente Comissão de Julgamento de Licitações COJUL

# AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Pregão nº 10/22012

Processo de Compra nº. 71/2012

Objeto: Licenciamento de sistema de uso de sistema de folha de pagamento Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 28 de junho de 2012 Data de abertura dos envelopes: 9h05 do dia 28 de junho de 2012

Esclarecimentos e retirada edital: site: www.camarasbc.sp.gov.bi

e-mail: suprimentos2@camarasbc.sp.gov.br Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, SBC SP Telefone: (11) 4331-4207 Fax: (11) 4331-4318

PAULO GUILHERME SUNDFELD Presidente Comissão de Julgamento de Licitações COJULI



# Seleção Brasileira de Vôlei joga pelo Grand Prix neste final de semana

Meninas do Brasil enfrentam Estados Unidos, Alemanha e Itália no Ginásio Poliesportivo; na primiera fase, equipe nacional obteve três bons resultados

Por Vinícius Dominichelli

O Ginásio Poliesportivo será a casa da Seleção Brasileira feminina de vôlei neste final de semana, quando acontece o Grand Prix. O Brasil joga na sexta-feira e sábado, às 20h20, contra Alemanha e Itália, e no domingo, às 13h20, diante dos Estados Unidos. Na primeira etapa do campeonato, disputada na semana passada, a Seleção venceu Itália, Sérvia e Polônia, todas por 3 sets a 2. Depois da fase em São Bernardo do Campo, o Brasil volta à quadra nos dias 22, 23 e 24 para enfrentar Cuba, Porto Rico e China, no país oriental.

São 16 seleções que disputam a primeira fase. A cidade de Ningbo, na China, receberá a fase final do Grand Prix. Disputarão a etapa chinesa as cinco equipes mais bem colocadas na primeira fase, e a China, já garantida por ser a anfitriã das finais, entre os dias 27 de junho e 1 de julho. As seis seleções jogarão entre si e a equipe que somar o maior número de pontos será a campeã.

# Liga Mundial

No último final de semana, o Ginásio Poliesportivo recebeu elogios por receber a etapa brasileira da Liga Mundial Masculina de Vôlei, quando a Seleção Brasileira venceu Finlândia, Canadá e Polônia. "Queria deixar registrado meus parabéns à Prefeitura de São Bernardo, que nos deu todas as condições nessa Liga Mundial. É um ginásio que tem toda capacidade para receber um evento como esse. Nós esperamos ter no futuro outros ginásios assim no país", afirmou Renato D´Avila, superintendente técnico da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV).

